ANNO XXXVI. NUMERO 220.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SABBADO 22 DE SETEMBRO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

8 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhãa.
15 Lua nova as 3 horas e 49 minutos da manhãa
21 Quarto crescente as 9 horas e 5 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 11 horas e 20 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : quartas ao meio dia.
Dito de orphãos : terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Pedro de Arbunes m.
18 Terça. S. José de Cupertino f.; S. Thomaz.
19 Quarta. S. Januario b. m.; S. Nilo b.
20 Quinta. S. Eustaquio m.; S. Glicerio b.
21 Sexta. S. Matheus apostolo e Evangelista.
22 Sabbado. S. Mauricio e seus comp. mm.
23 Domingo. S. Lino p. m.; S. Tecla v. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da marinha.

Decreto n. 2,615 de 21 de julho de 1860.

Manda observar o novo regulamento para as companhias de aprendizes artifices dos arsenaes de marinha da côrte e provincias da Bahia e Pernambuco.

Convindo reunir em um só regulamento ás disposições que existem a respeito da companhia de aprendizes menores dos arsenaes de marinha da côrte e provincias da Bahia e Pernambuco, e harmonisa-las com o que se acha disposto no decreto n. 2,583 de 30 de abril ultimo, hei por bem que se observe o regulamento que com este baixa, assignado por Francisco Xavier Paes Barreto, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 21 de julho de 1860, trigesimo nono da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

Regulamento para as companhias de aprendizes artifices dos arsenaes de marinha da côrte e provincias da Bahia e Pernambuco.

TITULO I.

Da companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha da côrte.

CAPITULO I.

Do pessoal da companhia.

Art. 1.° A companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha da côrte será composta do pessoal seguinte :

1 commandante, capitão tenente ;
1 cirurgião, que será o do arsenal ;
1 capellão, que será o do arsenal ;
1 secretario, escrivão de terceira classe ;
1 agente, commissario de terceira classe ;
1 professor de primeiras lettras, que será o do arsenal ;
1 ajudante do dito, dito ;
1 mestre de musica ;
6 guardas, servindo um de sargento-ajudante, dous de primeiros, e tres de segundos sargentos ;
1 porteiro ;
1 enfermeiro ;
1 cozinheiro ;
1 ajudante do dito ;
4 serventes ;
200 aprendizes artifices.

CAPITULO II.

Das obrigações do commandante e mais empregados da companhia.

Art. 2.° Compete ao commandante :

§ 1.° Velar cuidadosamente sobre tudo que fôr concernente ao pessoal e material da companhia.

§ 2.° Cuidar na educação, asseio e bom tratamento dos aprendizes, fazendo frequentes visitas ao quartel, para por si mesmo certificar-se do zelo e actividade de seus subordinados, e da disciplina e moralidade dos aprendizes.

§ 3.° Visitar as escolas e officinas onde trabalharem os aprendizes, para observar o seu adiantamento, e se são dirigidos com dedicação pelos mestres respectivos.

§ 4.° Detalhar o serviço do quartel, fazendo com que um dos guardas ronde os alojamentos de dia e de noite, afim de poder manter-se a necessaria ordem e policia.

§ 5.° Manda passar revista a todos os aprendizes antes de seguirem para as escolas, ou para as officinas.

§ 6.° Fazer applicar aos aprendizes castigos moderados pelas faltas que não forem de natureza grave, devendo dar logo parte ao inspector quando entender que elles merecem castigos mais severos.

§ 7.° Examinar e assignar, se estiverem conformes, todos os pedidos e documentos que lhe apresentar o secretario.

§ 8.° Fiscalisar a quantidade e qualidade dos generos que se receberem, rejeitando os que achar de má qualidade, e ter especial cuidado em que a comida seja bem feita, com asseio e abundante, mas sem disperdicio.

§ 9.° Admoestar aos officiaes e empregados seus subordinados quando deixarem de cumprir as suas obrigações, devendo dar logo parte ao inspector de outra qualquer falta de serviço mais grave que commetterem.

§ 10. Mandar organisar mensalmente um mappa do estado da companhia, com as observações do que tiver occorrido, para ser remettido á secretaria de estado por intermedio do inspector do arsenal.

§ 11. Propor ao mesmo inspector quaesquer providencias a bem do serviço da companhia.

Art. 3.° Compete ao cirurgião : visitar diariamente o quartel, afim de tratar os aprendizes daquellas enfermidades que por sua natureza dispensarem o curativo no hospital, devendo por semelhante motivo ter a seu cargo uma pequena ambulancia.

Art. 4.° Compete ao capellão :

§ 1.° Exercer na companhia todas as funcções do seu saccerdocio.

§ 2.° Cuidar na educação moral e religiosa dos aprendizes, explicando-lhes a doutrina christãa nos dias determinados pelo commandante, segundo as instrucções que receber do inspector.

Art. 5.° Compete ao secretario :

§ 1.° Fazer a escripturação da companhia e mais expediente, observando os modelos a que se refere este regulamento, em harmonia com o que estiver em uso nas repartições fiscaes e de arrecadação da marinha.

§ 2.° Organisar no primeiro dia de cada mez a folha das gratificações e diaria dos empregados da companhia, e de 15 em 15 dias a dos salarios dos aprendizes, segundo o systema em pratica nos navios da armada. Estas folhas deverão ter a sua assignatura e a do commandante da companhia, e ser rubricadas pelo inspector

§ 3.° Apresentar mensalmente na contadoria da marinha os livros de soccorros e as folhas de que trata o paragrapho antecedente, para se proceder á competente liquidação e fazer-se o pagamento, como se pratica com as praças da armada, e bem assim o livro da receita e despeza do agente para os competentes exames.

§ 4.° Executar com pontualidade todas as ordens que lhe der o commandante, tendentes ao serviço de que está incumbido.

Art. 6.° Compete ao agente :

§ 1.° Tomar conta, por inventario, de todos os utensilios e mais objectos pertencentes ao quartel, e cuidar na sua conservação e asseio.

§ 2.° Receber do almoxarifado as rações e fardamentos para os aprendizes, bem como os demais objectos necessarios ao serviço do quartel, mediante os competentes pedidos, passando os respectivos conhecimentos em fórma.

§ 3.° Fazer a distribuição das rações e fardamentos, e entregar aos guardas e cozinheiros os objectos precisos ao serviço, obtendo delles recibo.

§ 4.° Prestar contas na contadoria da marinha no fim de todos os annos financeiros.

§ 5.° Cumprir com exacção todas as ordens que receber do commandante relativamente á arrecadação a seu cargo.

Art. 7.° Compete ao professor de primeiras lettras ;

§ 1.° Leccionar aos aprendizes as materias contidas no § 1 do art. 23, adoptando os compendios e o methodo de ensino que forem approvados pelo inspector.

§ 2.° Apresentar no fim de todos os annos um mappa dos alumnos que frequentarem a aula, com declaração do seu aproveitamento e conducta.

Art. 8.° Compete ao ajudante do professor coadjuvar ao mesmo professor no ensino dos aprendizes, substituindo-o nos seus impedimentos.

Art. 9.° Compete ao mestre de musica :

§ 1.° Comparecer no quartel nos dias que lhe fôr ordenado pelo commandante.

§ 2.° Leccionar aos aprendizes os rudimentos de musica, solfejos, regras de acompanhar, etc., segundo as forças e idade de cada um.

§ 3.° Tratar da conservação dos instrumentos, e de sua accommodação em lugar proprio.

Art. 10. Compete ao guarda que servir de sargento ajudante :

§ 1.° Velar na disciplina e no asseio dos aprendizes e do quartel.

§ 2.° Acompanhar os aprendizes todas vezes que sahirem do quartel debaixo de fórma.

§ 3.° Transmittir ao porteiro, assim como aos outros guardas, cozinheiros e serventes, todas as ordens dadas pelo commandante.

§ 4.° Participar ao commandante immediatamente qualquer falta de respeito que com elle tenham : tanto os empregados de que trata o paragrapho antecedende, com os aprendizes.

§ 5.° Coadjuvar ao commandante em tudo que fôr concernente ao serviço da companhia e do quartel, cumprindo com exacção as suas ordens.

§ 6.° Percorrer, sempre que lhe ordenar o commandante, ás officinas em que trabalharem os aprendizes, para observar se elles estão em seus lugares e se são applicados, e conhecer ao mesmo tempo se o trabalho de que estão incumbidos é superior á sua idade e robustez.

Art. 11. Compete aos outros guardas :

§ 1.° Executar todas as ordens que receberem directamente do commandante ou por intermedio do sargento-ajudante, relativamente ao serviço da companhia e do quartel.

§ 2.° Fazer o serviço e as rondas a que são obrigados, tanto de dia, como de noite, debaixo da direcção do sargento-ajudante.

§ 3.° Acompanhar fóra do quartel a qualquer numero de aprendizes, sempre que isso lher ordenado.

§ 4.° Fazer recolher e accordar os aprendizes ás horas marcadas, obrigando-os a que se lavem, vistam e estejam promptos para comparecer á revista da manhãa.

§ 5.° Obstar a quaesquer rixas que possam dar-se entre os aprendizes e prohibir assuadas, tanto nas marchas para a escola e arsenal, como na occasião de exercicio.

§ 6.° Velar com cuidado sobretudo que pertencer aos aprendizes, dando logo parte motivada ao sargento-ajudante, quando haja algum descaminho, para poder fazer-se a substituição, precedendo ordem do commandente.

Art. 12. Compete ao porteiro :

§ 1.° Permanecer no portão do quartel durante o tempo em que este se achar aberto.

§ 2.° Prohibir a sahida de qualquer objecto pertencente ao quartel, sem ordem do commandante.

§ 3.° Impedir o ingresso de pessoa estranha ao quartel, sem prévio conhecimento do commandante.

Art. 13. Compete ao enfermeiro :

§ 1.° Acudir com promptidão a qualquer aprendiz que adoecer, dando immediatamente parte ao commandante para este providenciar.

§ 2.° Tratar com zelo e carinho aquelles aprendizes cujos soffrimentos se pud rem curar no quartel.

§ 3.° Ser pontual nas prescripções que o facultativo houver de dar nos casos de que trata o paragrapho antecedente.

Art. 14. Compete ao cosinheiro e seu ajudante o serviço proprio de sua profissão, apresentando ás horas marcadas a comida bem preparada, tanto para os empregados que residirem no quartel, como para os aprendizes ; devendo cumprir com pontualidade as ordens que a esse respeito lhe forem dirigidas.

Art. 15. Compete aos serventes fazer diariamente tode o serviço do quartel, conforme lhe fôr ordemnado, empregando-se nisto com zelo e submissão.

CAPITULO III.

Da admissão dos aprendizes artifices.

Art. 16. Para ser admittido como aprendiz artifice da companhia é necessario :

§ 1.° Ser cidadão brasileiro.

§ 2.° Ter idade de sete a doze annos.

§ 3.° Ser de constituição robusta e vaccinado.

Art. 17. O numero de aprendizes artifices marcado no art. 1° será preenchido :

§ 1.° Com os orphãos ou desvalidos que, tendo os requisitos do art. 16, forem remettidos pelas autoridades competentes.

§ 2.° Com os filhos das pessoas que por sua pobreza não tiverem meios de os alimentar e educar.

§ 3.° Na falta de menores que se achem nas condições dos paragraphos antecedentes, com quasquer outros que sejam apresentados por seus pais, tutores, ou quem legitimamente os representar, dando-se preferencia aos filhos dos operarios do arsenal, das praças de pret e marinhagem da armada.

Art. 18. A pessoa que solicitar a admissão de algum aprendiz artifice na companhia deverá dirigir a sua petição ao inspector do arsenal, instruindo-a com a certidão de idade, e mais documentos que provem achar-se elle nas condicções do art. 16.

Art. 19. Estando o aprendiz nas circumstancias de ser aceito, a inspecção do arsenal fará subir a petição á presença do ministro da marinha para resolver sobre a admissão.

Art. 20. As autoridades que enviarem menores para a companhia de aprendizes artifices, os farão acompanhar dos documentos exigidos por este regulamento, sem o que não poderão ser aceitos,

Art. 21. Ordenada a admissão do aprendiz, mandará o inspector do arsenal lavrar termo na secretaria da inspecção, em livro de talão, apropriado, no qual assigne o pai, tutor ou a pessoa que estiver incumbida de apresenta-lo, devendo especificar-se a obrigação em que fica o mesmo aprendiz, de cumprir tudo quanto lhe fôr applicavel pelo presente regulamento.

Art 22. Preenchida a disposição do artigo antecedente, será o aprendiz remettido pela inspecção ao commandante da companhia, acompanhado do termo, cortado do livro de talão, com as declarações convenientes, na forma do art. 16, afim de ser matriculado no livro competente.

CAPITULO IV.

Do ensino dos aprendizes artifices.

Art. 23. Os aprendizes artifices do arsenal aprenderão :

§ 1.° A lêr, escrever, e as quatro primeiras operações de arithmetica sobre numeros inteiros e decimaes.

§ 2.° A geometria pratica e o desenho linear, nas escolas estabelecidas no arsenal, sómente aquelles que por sua idade e desenvolvimento estiverem no caso de dedicar-se a taes estudos.

§ 3.° A musica, sómente aquelles que para isso tiverem vocação.

§ 4.° A doutrina christãa.

§ 5.° A natação, debaixo das vistas do guarda que servir de sargento-ajudante, ou dos outros guardas.

§ 6.° As marchas, contramarchas e pequenas evoluções militares, dirigidas pelo official inferior que o commandante designar.

§ 7.° Nas officinas do arsenal, os officios para que tiverem mais vocação e predisposição physica, sendo entregues aos mais intelligentes e moralisados operarios, que o inspector nomeará de accordo com o commandante ; ficando debaixo da direcção dos mestres das mesmas officinas e inspecção dos respectivos directores.

Art. 24. Os mestres e operarios encarregados do ensino dos aprendizes artifices perceberão por este serviço uma gratificação annual que não excederá a 100$000.

CAPITULO V.

Do fardamento, rações e mais fornecimento.

Art. 25. Aos aprendizes artifices do arsenal se fornecerá o seguinte :

§ 1.° No acto de alistar-se, o fardamento gratuito constante da tabella annexa a este regulamento sob n. 1.

§ 2.° O fardamento de que depois precisarem, além do gratuito, com tando que a sua importancia seja deduzida, em partes iguaes, do vencimento mensal, de forma que o desconto, que reverterá em favor dos cofres publicos, nunca exceda á metade do salario.

§ 3.° As rações constantes da tabella n. 2, pela qual se deve fazer a sua alimentação quotidiana, tendo-se em vista as observações da mesma tabella.

§ 4.° Uma cama de ferro e mais pertences, conforme a tabella n. 1, sob o titulo — objectos diversos.

§ 5.° A ferramenta necessaria, segundo os officios a que se dedicarem e o grão de adiantamento que mostrarem, sendo porém entregue aos mestres dos officinas respectivas para suppri-la na occasião propria.

Art. 26. O fardamento, rações, instrumentos de musica, ferramentas e mais objectos que forem precisos para a companhia e serviço do quartel, será tudo fornecido pelo almoxarifado, mediante os necessarios pedidos.

CAPITULO VI.

Da escripturação.

Art. 27. A escripturação da companhia constará dos livros seguintes :

1 para matricula geral dos aprendizes artifices, conforme o modelo n. 1 ;

1 para soccorros dos mesmos aprendizes, e para servir nas conferencias das folhas de pagamento, modelo n. 2 ;

1 para soccorros dos officiaes e mais empregados da companhia e do quartel, e tambem para as conferencias das respectivas folhas de pagamento ; podendo servir o modelo n. 2 no que fôr applicavel;

1 para a receita e despeza do agente, modelo n. 3 ;

1 para a conta dos dinheiros dos aprendizes a cargo do agente, modelo n. 4 ;

1 para a receita e despeza dos medicamentos que se gastarem com o curativo dos aprendizes tratados no quartel, sendo esse livro escripturado conforme o systema em uso ;

3 para o registro das ordens do commandante, dos officios recebidos e dirigidos ás diversas autoridades, e das partes dadas ao inspector do arsenal, escripturados tambem conforme o uso nas differentes repartições.

TITULO II.

Das companhias de aprendizes artifices das arsenaes de marinha da Bahia e Pernambuco.

CAPITULO I.

Do pessoal.

Art. 28. As companhias de aprendizes artifices dos arsenaes de marinha das provincias da Bahia e Pernambuco constarão do pessoal seguinte :

Cada companhia :
1 commandante, capitão-tenente ou 1° tenente;
1 capellão, servindo de professor de primeiras lettras, que será o do arsenal ;
1 secretario, escrivão de 3ª classe ;
1 agente, fiel de 1ª classe ;
3 guardas, servindo 1 de sargento ajudante, 1 de 1° sargento e outro de 2° ;
1 cozinheiro ;
2 serventes ;
80 aprendizes artifices ;

CAPITULO II.

Das obrigações do pessoal, admissão dos aprendizes, fornecimento e escripturação.

Art. 29. As obrigações do commandante, capellão, secretario, agente, sargento-ajudante e mais guardas, bem como do cozinheiro e serventes, são as mesmas de que trata este regulamento no capitulo 2° do tit. 1°, a respeito de identicos empregados da companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha da côrte, em tudo quanto lhes fôr possivel.

Art. 30. A admissão dos aprendizes será regulada pelas disposições contidas no capitulo 3°, com a differença, porém, de ser a mesma admissão ordenada pelos presidentes das provincias.

Art. 31. Para a instrucção dos aprendizes, distribuição do fardamento, supprimento de rações e mais objectos necessarios, fica estabelecido o mesmo que se acha disposto nos capitulos 4° e 5°, com referencia ás tabellas ns. 1 e 2, em tudo quanto fôr applicavel.

Art. 32. A escripturação das companhias constará tambem dos mesmos livros designados no capitulo 2°, seguindo-se os modelos de ns. 1 a 4.

TITULO III.

Disposições geraes.

CAPITULO UNICO.

Art. 33. A companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha da côrte terá a denominação de 1ª, a da Bahia de 2ª, e a de Pernambuco de 3ª.

Art. 34. Cada uma destas companhias terá o seu quartel a bordo de algum navio, ou em edificio apropriado dentro do arsenal, ou proximo a elle o mais que fôr possivel.

Art. 35. O uniforme dos officiaes inferiores e dos aprendizes artifices das companhias será fixado pelo governo, sob informação dos inspectores respectivos, continuando porém emquanto não fôr alterado o que se marcou por aviso de 12 de novembro de 1857.

Art. 36. Os aprendizes não poderão sahir para os arsenaes, nem para outra qualquer parte ainda que seja com licença, sem ir acompanhados do guarda que servir de sargento-ajudante, ou de alguns dos outros guardas.

Estas licenças serão dadas pelos commandantes respectivos, com prévia autorisação dos inspectores.

Art. 37. Os commandantes das companhias serão substituidos nos seus impedimentos por officiaes da armada empregados no serviço dos arsenaes, precedendo designação do inspector respectivo.

Art. 38. Os guardas que servirem de sargentos-ajudantes serão coadjuvados nas suas funcções por um dos outros guardas que para isso estiver habilitado e fôr designado pelo commandante.

Art. 39. Os aprendizes artifices perceberão a diaria de 100 réis, a qual, segundo o adiantamento que tiverem, será progressivamente elevada até 300 réis, fazendo-se-lhes os descontos determinados no § 2.° do art. 25 deste regulamento.

Art. 40. No accesso dos aprendizes artifices seguir-se-ha o mesmo que se pratica a respeito dos operarios dos arsenaes, devendo porém as propostas partir dos commandantes.

Art. 41. Os officiaes inferiores das companhias os aprendizes e os mais empregados, quando adoecerem, serão tratados nos hospitaes ou enfermarias de marinha, fazendo-se-lhes os descontos nos vencimentos pela forma designada no regulamento dos hospitaes.

Art. 42 Aos sargentos ajudantes e mais guardas se fornecerá gratuitamente, de uma só vez, o fardamento constante da observação 5.ª da tabella n. 1.

Art. 43. Do salario liquido que houver de ser abonado aos aprendizes mensalmente deduzir-se-ha, todas as vezes que a importancia exceder a 2$, uma quantia correspondente á metade, para ser depositada a juros na caixa economica, ou em algum estabelecimento de credito, e por intermedio dos agentes das companhias, sob a inspecção dos commandantes.

Estas quantias só poderão ser levantadas pelos aprendizes, mediante uma guia, passada pelos secretarios das companhias e rubricada pelos commandantes, quando elle por qualquer motivo se retirem, ou tenham outro destino, devendo não só enviar-se á secretaria de estado dos negocios da marinha, com o mappa mensal do estado da companhia, uma nota a respeito do movimento das sommas postas em gyro, mencionando os estabelecimentos que as houverem aceitado, mas ainda organisar-se annualmente, para ser tambem remettido á mesma secretaria, um mappa especial dessas operações, com especificação da quantia pertencente a cada aprendiz e outras declarações convenientes.

Art. 44. Os aprendizes que antes de completarem a idade de 16 annos forem entregues, por qualquer circumstancia, precedendo ordem da secretaria de estado, ao pai, tutor, ou á pessoa que os tiver apresentado, indemnisarão a fazenda nacional das despezas que se houverem feito com o seu sustento e vestuario.

Art. 45. As faltas de subordinação e disciplina que commetterem os aprendizes artifices serão punidas correccionalmente, ao prudente arbitrio do inspector ou do commandante respectivo.

A prisão simples ou solitaria por tempo que não exceda a oito dias, a privação temporaria de parte da ração, guardas ou sentinellas dobradas, são os castigos que lhes podem ser infligidos.

Art 46. Os aprendizes artifices que por seu comportamento demandarem uma disciplina mais rigorosa, e os que se mostrarem inhabeis para os officios, poderão ser passados para as companhias de aprendizes marinheiros.

Art. 47. Os aprendizes artifices que completarem dezesseis annos de idade, passarão para as companhias de artifices militares, e desde então, ficarão igualados ás praças das ditas companhias, com estas excepções ; 1.ª, continuarão a ter quartel no arsenal até a idade de 21 annos ; 2.ª, vencerão, durante esse tempo, ração e fardamento, cujo valor será descontado dos vencimentos a que tiverem direito nas officinas do arsenal ; 3.ª, serão obrigados a servir ao estado dez annos, devendo os da Bahia e Pernambuco ficar avulsos e considerados como operarios dos respectivos arsenaes emquanto se não organisar nas ditas provincias taes companhias.

Art. 48. O governo poderá mandar alguns aprendizes artifices á Europa, nunca excedendo o seu numero a seis com o fim de os fazer instruir em certas artes e officios, escolhendo para isso aquelles que se tornarem notaveis por sua assidua applicação, talento especial bom comportamento.

Art. 49. A despeza com a lavagem e concerto da roupa dos aprendizes e asseio dos quarteis será paga, na côrte pela pagadoria da marinha, e nas provincias pela respectivas thesourarias, mediante contrato, ou como for mais conveniente.

Art. 50. A distribuição do tempo para as lições, recreio, refeição e todo o mais regimen das companhias será determinada pelos inspectores, ouvidos os commandandantes, organisando-se de tudo tabellas apropriadas, para se collocarem nos lugares mais visiveis dos quarteis.

Art. 51. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de Julho de 1860.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

N. 1.

Tabella do fardamento e outros objectos que na occasião do alistamento se deve fornecer gratuitamente a cada um dos aprendizes artifices das companhias dos arsenaes de marinha da côrte e provincias da Bahia e Pernambuco

Fardamento.	
Boné do uniforme	1
Dito para o serviço	1
Gravata ou lenço de seda preta.	1
Fardeta de panno	1
Calça de dito	1
Dita de brim	1
Dita de algodão	1
Blusa de brim	1
Dita de algodão	1
Par de sapatos	1
Camisas de algodão	2
Sacco	1
Diversos objectos.	
Cama de ferro	1
Colchão	1
Travesseiro	1
Cobertor de lãa	1
Lenções de algodão	6
Fronhas de dito	3
Colchas de algodão	2

Observações.

1ª Além do fardamento acima designado, o commandante mandará fornecer tudo o que for necessario aos aprendizes, fazendo-se, porém, os descontos de que trata o § 2° do art. 25 do regulamento desta data.

2ª Aos aprendizes que compozerem a banda de musica fornecer-se-ha gratuitamente uma sobrecasaca, uma calça e um bonet de panno.

3ª Na despeza que se houver de dar ao agente, pelo que toca ao fardamento fornecido discriminar-se-ha, em relações separadas, o gratuito daquelle que fôr recebido, para ser descontada a sua importancia.

4ª A cama e mais objectos a ella pertencentes serão substituidos por outros quando se acharem inutilisados.

5ª Ao sargento-ajudante e mais guardas se fornecerá por uma só vez uma fardeta, uma calça e um bonet de panno.

Palacio da Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1860.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*

N. 2.

Tabella das rações que devem ser distribuidas aos aprendizes artifices das companhias dos arsenaes de marinha da côrte e provincias da Bahia e Pernambuco.

Qualidade dos generos.	*Quantidades.*
Assucar branco	1 libra para 6.
Café em grão	1 dita para 24.
Pão ou bolacha	12 onças para cada um.
Mate	1 libra para 48.
Cangica	1 alqueire para 280.
Arroz	1 libra para 8.
Feijão ou outro qualquer legume	1 alqueire para 224.
Farinha	1 dito para 128.
Bacalháo ou peixe	6 onças para cada um.
Azeite doce	1 medida para 120.
Carne verde	12 onças para cada um.
Dita secca	6 ditas dita dita.
Manteiga	4 oitavas dita dita.
Toucinho	1 onça dita dita.
Sal	1 alqueire para 2.000.
Vinagre	1 medida para 120.
Lenha	1 1/2 acha para cada um.
Verduras	15 réis dito dito.

Divisão das rações.

ALMOÇO.
Assucar, café, pão e manteiga.

JANTAR.
Generos variaveis.

1ª especie.	2ª especie.	3ª especie.
Feijão ou arroz.	Feijão ou arroz.	Feijão ou arroz.
Carne verde.	Carne secca.	Bacalháo ou peixe.
Toucinho.	Toucinho.	

CEIA.

1ª especie.	2ª especie.
Assucar.	Assucar.
Pão.	Cangica.
Mate.	
Manteiga.	

Observações.

1ª O supprimento será feito para um mez, ou quinze dias, como for mais conveniente.

2ª Quando em lugar de lenha houver de fornecer-se carvão de pedra, dar-se-ha uma libra para cada aprendiz, ficando, porém ao arbitrio do commandante augmentar esta quantidade com meia libra, se assim for necessario.

3ª Nos dias em que houver cangica para a ceia dar-se-ha somente 2 oitavas de manteiga a cada aprendiz.

4ª O commandante, quando entender conveniente, poderá restringir a quantidade de alguns dos generos para não haver desperdicio.

5ª Se por qualquer circumstancia faltarem os generos designados para prefazer cada uma das rações, fica ao arbitrio das competentes autoridades substitui-los por outros.

6ª Para os pedidos dos generos variaveis observar-se-ha em cada semana a seguinte distribuição :

Pão	6	dias.
Mate	5	»
Cangica	2	»
Manteiga	6	»
Arroz	2	»
Feijão	5	»
Bacalhão ou peixe	2	»
Carne verde	4	»
Dita secca	2	»
Toucinho	6	»
Azeite doce	1	»

Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de julho de 1860 —*Francisco Xavier Paes Barreto.*

Ministerio da justiça.

Attendendo ao que me representou João Rodrigues Campello, e usando da attribuição que me confere o art. 101 § 8 da constituição, hei por bem perdoar-lhe a pena de seis mezes de prisão, a que foi condemnado por sentença do subdelegado do districto da Varzea na provincia de Pernambuco.

João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1860, 39.° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lustosa da Cunha Paranaguá.*

Conforme.—*Josino do Nascimento Silva.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1860.

Officio do Exm. presidente das Alagoas.—Rogo a V. Exc. que se sirva de providenciar para que seja remettido a guia do sentenciado José Pereira Santiago, a que allude o juiz municipal supplente da 1ª vara desta cidade no officio junto por copia.—Communicou-se ao juiz municipal da 1ª vara.

Dito ao mesmo.—De conformidade como que me requisitou V. Exc. em officio de 15 do corrente, acabo de autorisar a thesouraria de fazenda a pagar a quantia de 12$000 réis, despendida com o transporte do alferes Antonio José Ribeiro, como se vê do recibo que acompanhou o citado officio, que fica assim respondido.—Officiou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao Exm. presidente da Parahyba.—Rogo a V. Exc. que sirva-se de habilitar-me com as informoções e documentos precisos, o cumprir o aviso, junto por copia, expedido pelo ministerio da justiça em 11 de maio ultimo, relativamente ao requerimento, que me devolverá, dos réos Felix de Araujo Lins, Sobino Lins de Araujo e Herculano Dias Correia.

Dito ao Exm. director da faculdade de direito —Passo ás mãos de V. Exc. por copia as informações ministradas pela thesouraria de fazenda ácerca do officio que essa directoria me dirigio em 12 do corrente. afim de que se sirva de explicar a necessidade dos objectos mencionados na relação, que acompanhou o citado officio.

Dito ao commandante das armas.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 995, fiquei sciente de haver V. S. cumprido a 1ª parte do meu officio de 17 do corrente relativamente ao escrivão do hospital militar, João Paulo Ferreira, deixando de dar execução á 2ª, por se ter apresentado o mesmo escrivão no dia 18 do corrente.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que V. S. propõe na ultima parte de seu officio de hontem, sob n. 994, o autoriso a convidar pela imprensa aquellas pessoas que, achando-se nas circumstancias indicadas no aviso do ministerio da guerra de 27 de junho do anno passado, se quizerem propor ao preenchimento da vaga de escrivão do presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento o aviso circular do ministerio da guerra de 6 deste mez determinando o modo porque devem ser feitas pelos conselhos de qualificação a revisão da guarda nacional as requisições de cirurgiões do corpo de saude do exercito para inspeccionar os guardas, que solicitarem passagem para a reserva.—Igual ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens a fim de que sejam recebidas na botica do hospital militar, onde poderão ser aproveitadas, diversos drogas midicinaes, que foram compradas para tratamento das pessoas accommettidas da epedemia, que grassou ultimamente na freguezia de S. Lourenço da Matta, entendendo-se V. S. para esse fim com o inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe de policia.—Transmitto por copia a V. S. para seu conhecimento e devida execução o decreto de 11 do corrente, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem perdoar a João Rodriguez Compello a pena de 6 mezes de prisão, o que fora condemnado pelo subdelegado da freguezia da Varzea.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia a V. S para seu conhecimento, e a fim de providenciar como convier, o officio que me dirigio o commandante da estação naval, acompanhado do outro do commandante do vapor *Thetis* do qual se deprehende que, além dos concertos feitos naquelle vapor, faltam ainda alguns precisos nas tamancas de proa, e bem assim calafetar varios lugares do convez, principalmente junto das escotilhas da machina, e soalho da carvoeira de proa.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao mesmo. — Em cumprimento do aviso junto por copia, expedido pelo ministerio da marinha em 6 do corrente, e em vista dos fundamentos nelle indicados, faça V. S. rescindir o contrato feito com o subdito portuguez Manoel Nobre de Figueiredo Ribeiro, para o serviço desse arsenal, independentemente de indemnisação da parte do contratado.—Communicou-se ao consul de Portugal.

Dito ao barão de Guararapes, director geral dos indios —Tendo nesta data levado ao conhecimento do governo imperial a materia do seu officio de 13 do corrente, a que acompanhou o titulo de sesmarias e doação feita aos Indios da Escada, afim de que resolva ácerca da requisição que faz V. S. de dinheiro para dar principio a demarcação dos terrenos daquella aldeia, por não haver aqui credito por onde possa ser satisfeita semelhante requisição, assim lh'o communico em resposta ao citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar, estando nos termos legaes, os prets juntos, a importancia dos vencimentos relativos a primeira quinzena do corrente mez, dos guardas nacionaes destacados dos batalhões quarto e sexto de infantaria deste municipio, conforme requisita o respectivo commandante superior interino, em officio de hontem, sob numero 148.—Communicou-se ao commandante superior supramencionado.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de seu officio de 17 do corrente, sob numero 969, tenho a dizer em resposta, que póde V. S. mandar pagar sob minha responsabilidade, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, a quantia de rs. 59$520, em que importam os vencimentos da escolta de guardas nacionaes que conduzio da villa do Bonito para esta capital tres recrutas, com destino ao serviço do exercito, visto não haver credito para esse pagamento, segundo consta do citado officio.

Dito ao mesmo.—Remetto a V. S. para ter devida execução, o incluso exemplar do aviso de 20 de agosto ultimo, que me foi enviado pelo Exm. ministro da marinha, fixando o prazo para a apresentação dos livros e documentos concernentes ás contas dos responsaveis por dinheiros e valores do estado, a que se refere o artigo 34 do regulamento que baixou com o decreto numero 2,548 de 16 de março deste anno.—Communicou-se ao arsenal de marinha e estação naval.

Dito ao mesmo.—Constando do aviso expedido pelo ministerio da fazenda em 6 do corrente que, por decreto do 1° deste mez fôra nomeado João Gonçalves da Silva para fiscal do Banco de Pernambuco, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de sua informação de 17 do corrente, sob numero 972, dada ácerca do officio de 5 deste mez, numero 264, em que o director do arsenal de guerra, pede seja pago o jornal que venceram 4 serventes daquelle estabelecimento, tenho a dizer que nesta data autoriso o director a conservar o numero de serventes que actualmente existe no mesmo arsenal ; devendo, porém, pedir autorisação especial e previa para novas admissões, quando forem necessarias.

Não sendo, pois, justo que os que trabalharam deixem de ser pagos por factos alheios, mande V. S. pagar o jornal dos quatro serventes ácima mencionados.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que nos requerimentos juntos me expoz o professor publico jubilado José Antonio Gonçalves de Mello, recommendo a V. S. que mande dar cumprimento ao despacho da presidencia de 11 de janeiro deste anno, pelo qual se mandou pagar ao supplicante a quantia de 208$509, proveniente da gratificação por mais de doze annos de serviço, que deixou de receber.

Dito ao mesmo.—Com o officio que V. S. me dirigio hontem, sob numero 446, recebi uma copia do termo de arrematação da obra do empedramento entre os marcos de 6 á 8 mil braças.

Dito ao director das obras militares. — Transmitto por copia a Vmc., para que tenha a devida execução o aviso expedido em 6 do corrente, no qual o Exm. ministro da guerra determina que, para melhor apreciação, os relatorios das obras militares desta provincia e os respectivos mappas de despeza, sejam bem especificados, e de modo que se saiba quaes os trabalhos feitos e por fazer, e os jornaes que vencem os carpinteiros, pedreiros e serventes, de differentes diarias.

Dito ao capitão do porto.—Communico a V. S para seu conhecimento, que, segundo consta de aviso do ministerio da marinha de 10 do corrente, por decreto de 14 de julho ultimo, fôra nomeado para o lugar de capitão do porto desta provincia o chefe de divisão graduado, José Maria Ferreira. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro. —Por aviso de 6 de corrente, expedido pelo ministerio do imperio, me foi communicado que por juizo arbitral de 25 de junho proximo passado, do engenheiro-mór Mr. John Hawkshaw, de Londres, foi condemnada a companhia da estrada de ferro desta provincia a pôr as *fish-plates*, ou chapas de connexão nos trilhos da primeira e segunda secção, que em consequencia desta decisão, declarou o presidente da mesma companhia em officio de 23 de julho, dirigido ao ministro do Brasil em Londres, que havia exigido dos contratadores completassem esta obra até a primeira semana do corrente mez, ao que tinham estes annuido : o que communico a Vmc. para sua intelligencia.—Tambem communicou-se ao superintendente da mesma estrada.

Dito ao superintendente da estrada de ferro — Sirva-se o Sr. superintendente da estrada de ferro de remetter-me com a maior brevidade possivel uma copia authentica de todos os documentos comprobatorios das despezas da mesma estradas, feitas no ultimo semestre, afim de ser satisfeita uma recommendação ao Exm. Sr. ministro do imperio ; devendo de ora em diante o Sr. superintendente remetter-me em duplicata todos os documentos, com que instruir as contas que houver de apresentar-me sobre as despezas da mesma estrada.

Dito ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Informe Vmc., se na casa de detenção existem sentenciados nas circumstancias de serem enviados para o presidio de Fernando.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—

Remetto a Vmc. duas caixinhas contendo tubos de pus vaccinico.

Dito ao agente fiscal da illuminação á gaz.—Pelo seu officio de 19 do corrente, fico inteirado das occorrencias que se deram, ácerca da illuminação á gaz na ponte da rua da Aurora.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o cirurgião do grande hospital de caridade, José Francisco Pinto Guimarães, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

Dita.—Os sehores agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a provincia do Pará, no vapor *Paraná* ao 1.º tenente da armada, João Carlos de Souza Machado, em um dos lugares destinados para passageiros de estado.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. conselheiro Jovino do Nascimento Silva, director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebidas as communicações que em 12 do corrente lhe fez V. Exc de que S. M. o imperador, por decreto de 11, houve por bem remover os desembargadores José Candido de Pontes Visgueira da relação do Maranhão para a desta provincia, e o desta Francisco Joaquim Gomes Ribeiro para a do Rio de Janeiro.—Fizeram-se as communicações do estyllo.

Dito ao mesmo —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. que pela sua communicação de 27 de agosto, sob n. 1174, ficou inteirado de que S. M. o imperador, por decreto de 22 daquelle mez, houve porbem reconduzir o Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem.—Fizeram-se as communicações precisas.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebida a participação que em 6 do corrente, e sob n. 1177, lhe fez V Exc. de que S. M. o imperador, por decreto de 29 de agosto ultimo, houve por bem fazer mercê a Manoel de Carvalho Paes de Andrade do officio de escrivão do juiz especial do commercio desta capital.— Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. as duas inclusas ordens do thesouro nacional, de ns. 138 e 140, e bem assim dous officios da secretaria de fazenda datados de 5 e 10 do corrente, acompanhando um exemplar das circulares nelle mencionadas.

Dito ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, inteirado de que o segundo sargento João do Rego Barros, e soldado Paulo Francisco de Araujo, tendo concluido o seu tempo de serviço engajaram-se novamente no corpo sob seu commando ; assim o manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios ns. 391 e 393 de 19 do corrente.

DESPACHOS DO DIA 19 DE SETEMBRO.

Requerimentos.

1656 a 1663—Antonio Francisco de Jesus, Antonio José Alves, Antonio Joaquim da Conceição, Joaquim Henrique de Messias, Lourenço Francisco Soares, Francisco Botelho de Andrade, Francisco Fidelis de Souza e Rufino Antonio de Castro.

1664—Antonio Maria de Castro Delgado.—Dê-se-lhe.

1665—Antonio Eduardo Popolião.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1666—Francisca Maria de Jesus.—Dê-se o destino conveniente

1667.—Santiago Moragas.—A despeza de que o supplicante pede pagamento não é das que podem ser autorisadas sob responsabilidade da presidencia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 21 de setembro de 1860.

ORDEM DO DIA N. 19.

O coronel commandante das armas, declara para que tenha o devido effeito, que approvou o engajamento que hontem contrahio o soldado do oitavo batalhão de infantaria Antonio José Theodorio para servir por mais seis annos, nos termos do decreto e regulamento do 1.º de maio de 1858.

Assignado.— *José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Carta do marquez de Lavradio á S. M. o rei da Sardenha.

Senhor

O grande favor, que devi á memoria de seu augusto pai, que se dignava de receber-me com tanta munificencia, e até de ouvir-me, e de tomar em consideração alguma cousa que lhe apresentei, faz com que me atreva a enderessar-me a V. M. nesta occasião, que me parece opportuna.

Sr., eu fallava com franqueza a Carlos Alberto, não se offenda se fizer o mesmo a Victor Emmanuel.

Já é tempo de acordar desse lethargo, em que se acha mergulhado.

Lembre-se que sua respeitavel mãi, se vivesse, lhe diria, como a mãi dos macabeos, disse ao seu filho, que olhasse para o céo.

Levante, sim, levante os olhos para o céo ; e talvez que os levante para onde piamente podemos crer que ja se ache, ou que bem cedo lá vá ter aquella exemplar rainha para receber a corôa de gloria em recompensa de suas virtudes.

Consulte por um momento essas cinzas respeitaveis de uma tal mãi, e depois de meditar com pausa e com seriedade sobre o grave assumpto de que se deve occupar na actualidade, prostrando-se aos pés de Jesus Christo, lance mão daquelle duro marmore de S. Jeronymo, e bata com elle esse peito até o abrandar, e conseguir amollecer o coração que nelle se encerra.

V. M. não deve ignorar a brilhante historia de sua familia a datar de Bertholdo, conde de Morienne, Humbertos, Amedeos, Filibertos, etc.

Nós, os Portuguezes somos interessados em commemorar esses grandes homens da casa de Saboya, donde nos veio aquella optima rainha D. Mafalda, esposa do nosso rei fundador damonarchia, o Sr. D. Affonso Henriques.

Ella tinha bem a quem sahir. Quem ha que ignore o nome de seu irmão, Humberto III, que era conhecido pelo—santo—e que hoje se acha beatificado. Deveu elle a sua excellente educação ao virtuoso Amedeo de Hauterive, bispo do Lozana.

Este soberano favoreceu os guelfos em favor de Alexandre III, salvou a Igreja, dando muitas consolações ao Summo Pontifice.

E que diremos pelo mesmo tempo do Beato Bonifacio, arcebispo de Cantuaria, da mesma familia ?

Lembre-se, V. M. de que Amadeo V, foi quem persuadio João XXII a promulgar uma cruzada.

Quer ver qual era o respeito e amor de Amedeo VI pelo Summo Pontifice ?

Urbano V foi quem coroou a imperatriz Izabel, mulher de Carlos IV, e sendo esta funcção de cavalgata, foi aquelle soberano (Amedeo VI) quem levou o Papa segurando nas rédeas do seu cavallo.

Que tempos tão diversos !

Estamos chegados ao grande homem (Amedeo IX). Teve elle o maximo respeito á Santa Sé, e ao Summo Pontifice.

Foi um homem cheio de caridade, a ponto de pôr os pobres á mesa dizendo que estes faziam a pompa da sua côrte.

Concorreu para a cruzada proclamada em Mantua por Pio II, não só para libertar o santo sepulchro, mas tambem para refrear os turcos.

Foi justo, paciente, manso, resignado, e sabia ganhar os corações dos seus subditos pelo sublime exercicio das virtudes christãas

Morreu em sabbado de Alleluia em Vercelli no anno de 1472, sendo chorado e venerado pelos povos que o perdiam.

Se houveram dous Amedeos, que seguiram outro trilho, não os imite.

Veja que morte tão desgraçada pela queda de cavallo, que arrebatou Amedeo VII, que tinha prestado suas homenagens ao antipapa Benedicto XIII.

Ao menos o outro (Amedeo VIII) consta que se convertera, renunciando ao antipapado, que exercitou, tomando o nome de Felix V.

Ponha, portanto, os olhos na historia de tantos dos seus que tão brilhante é, e desça até aos ultimos soberanos de Sardenha, para os tomar por modellos.

Aquelles tres filhos de Victor Amedeo I : podemos dizer que eram exemplares á profia, um Carlos Emmanuel, que depois de tantos soffrimentos, renuncia e acaba a sua vida no noviciado da companhia de Jesus. Tão cheio de caridade e humildade, que chegou em Roma a pedir esmolas ás portas das igrejas para os pobres.

Um Victor Emmanuel, pai daquellas quatro filhos, que parece, que ainda cá em baixo querem respirar o ar do paraizo.

Um Carlos Felix tão exemplar pela sua conducta regular e catholica.

E que lhe direi das tres rainhas esposas destes tres irmãos ?

Maria Clotilde será um dia, e talvez mais cêdo do que se pensa, collocada sobre os altares, e tanto basta.

Maria Thereza foi a mãi das quatro princezas já mencionadas, que parece que vieram ao mundo para o assombrar, e para o edificar ; portanto este é o maximo elogio que se póde fazer á sua educadora.

Maria Christina bem patenteou ao mundo a sua piedade, não precisamos dize-lo a Vmc., porque muito bem a conheceu.

Não é necessario repetir o nome illustre de sua augusta mãi, nem queriamos magoa-lo trazendo-lhe á memoria seu augusto pai, victima desgraçada da revolução, mas que soube aproveitar-se de infortunio para tratar de veras do unico negocio importante. A nossa cidade do Porto foi testemunha de suas virtudes ; com que elle edificou aquelles povos nos dias que alli viveu.

Oxalá, pois, que todas estas considerações sejam capazes de o mover a dizer sinceramente com o propheta rei—*nunc cœpi*.

Faça-o, senhor, reconhecendo a mão de Deus, que é bem capaz de operar uma mudança absoluta.

Ainda está a tempo.

Se até ao dia de hoje tem mais depressa imitado Amedeo VII e Amedeo VIII ; proponha desde hoje por diante seguir este ultimo na sua conversão ; e recorra a todos esses bemaventurados da sua familia, para que o auxiliem.

Humilhe-se diante do vigario de Jesus Christo, e peça-lhe perdão de todas as suas grandes faltas.

Dê as suas ordens para que se reprima esse novo Atila, que vai assolando uma parte da Italia, e não permitta que elle chegue a penetrar em Roma.

Diga-lhe que trema, e que assim como naquelle tempo appareceu um Aetius, que bateu Atila, tambem hoje lá está um Lamoriciere para o repellir.

Pio IX saberá invocar a protecção de S. Leão Magno, que o protegerá, se Deus Nosso Senhor não o tiver destinado para victima expiatoria, pela qual queira conceder a paz a sua igreja, e ao mundo inteiro.

Mas ainda que Garabaldi se attribua como Atila os dous epithetos de *metus orbis*, e o de *flagellum Dei*, sê-lo-ha por algum tempo, mas espere-lhe pela pancada, que temos uma viva fé que o triumpho não tardará.

Muito estimaremos que estas nossas linhas se por algum modo chegarem ao conhecimento de Vmc., e á sua presença, possam alli encontrar aquella mesma benevolencia, que as nossas palavras encontravam em seu augusto pai.

E antes de concluir esta, fazemos os nossos protestos de reconhecer tudo quanto teem estatuido os summos pontifices ácerca de exaltar os servos de Deus, ou de referir prodigios, declarando que só o fazemos *modo humano*, sem querer adiantar de modo algum o juizo da santa igreja.

Lisboa, 20 de agosto de 1860.

Marquez de Lavradio.

O accordo que desde o primeiro instante houve em França entre todos os orgãos da publicidade acerca da necessidade de intervir no Oriente, é um facto politico dos mais uteis á verificar ; pois elle prova incontinente que ha questões de justiça, de humanidade, de direito e de honra nacional que tem o privilegio de fazer calar toda a dissidencia dos partidos ; e como essas questões apresentam desde então um terreno largamente aberto á conciliação, o poder não tem nunca que receiar de avançar de mais para alcançar quanto fôr possivel o alvo de sua acção ; a unanimidade em que se firmou ao determinar-se a obrar é uma garantia do apoio energico que acharia nas difficuldades que lhe poderia suscitar a perseverança da sua generosa dedicação.

Não ha razão alguma para se admirarem de que toda a imprensa catholica da França e do estrangeiro só tenha tido uma voz para pedir essa intervenção, e approva-la desde que foi decidida; pois a justiça e a humanidade não precisam fallar tão alto como fazem aqui para estarem certas de reunirem em torno de si todos aquelles que tem por costume obedecer á voz da religião. Quanto á imprensa revolucionaria ; ella nos prova mais esta vez o que ja sabiamos, e que ninguem deveria esquecer nunca : que na senda do erro os homens valem sempre mais do que seus principios.

Com effeito, essa intervenção é em todos os pontos completamente opposta aos principios emittidos, e sem cessar sustentados pela revolução ha alguns annos.

Um jornal catholico de Turim, a *Armonia*, fizera notar, desde os primeiros momentos esse feliz repudio de doutrinas e idéas incompativeis com toda a politica honesta e nobre, com os deveres impostos aos soberanos para bem dos povos e repouso do mundo.

A politica moderna, dizia a *Armonia*, tinha escripto no frontispicio de seu programma o principio de não intervenção. Ella declarava as populações senhoras de si mesmas, quer em politica, quer em religião ; que fossem entregues á dilacerações intestinas, divididas entre si, que uma absorvesse a outra, as potencias estrangeiras não deviam occupar-se disso nem incommodar-se. Hoje está reconhecido que é essa uma doutrina indigna da mesma época de civilisação, e que lança os povos n'um isolamento incompativel com o principio de fraternidade universal tantas vezes proclamado.

Tomando a iniciativa de uma expedição militar ao Oriente, somos, pois, os primeiros, segundo a judiciosa observação do jornal piemontez, á protestar contra essas theorias deploraveis ; proclamamos de um modo implicito, se o quizerem, mas perfeitamente claro, que, quando as leis eternas da justiça são odiosamente violadas, quando os direitos mais sagrados são calcados aos pés, quando o sangue corre, quando os bons são victimas da liberdade dos máos, pertence então aos principes que tem o poder, procurar um termo prompto á taes desordens e entrar, em caso de necessidade, á mão armada se os estados entregue á confusão e á anarchia.

Dos motivos invocados para justificar essa intenção e faze-la aceitar sem opposição pela Europa christãa, poderiamos deduzir até quatro razões principaes que podem autorisar uma potencia á intervir em outro estado :

1· Quando o governo local presta o seu concurso á desordens graves, ou não pode reprimi-las ;

2. Quando uma classe de cidadãos é victima da tyrannia de outra classe mais poderosa ou mais audaz ;

3. Quando trata-se de fazer cessar uma perseguição contra os christãos ;

4· Finalmente, quando se violam abertamente os tratados feitos com a Europa.

Notemos alem disso que a grande questão revolucionaria, a questão de *maioria*, não é mais admissivel quando se trata da applicação destas regras e do exercicio dos direitos das potencias christãas. Aquelles que se acham hoje opprimidos na Syria formam uma população de cerca de setecentos mil habitantes que contam ao redor de si mais de um milhão de inimigos, Druzzos, Metualis, Musulmanos, etc. Logo, os oppressores tem a maioria, e segundo as doutrinas parlamentares, não precisam ter razão, ou antes tem legalmente razão ; porém o bom senso da Europa protesta contra semelhantes applicações comprehende perfeitamente que ha regras de justiça e de humanidade que estão acima de todas as considerações escriptas e juradas. Demonstra-se que o principio das maiorias é absurdo e revoltante em suas consequencias : nova conquista da ordem sobre a revolução.

Outra pretenção revolucionaria anniquilada. Os factos consummados á despeito de todo o direito e de toda a justiça, deviam ser aceitos por isso mesmo que eram consummados; tomavam lugar entre os factos mais legitimos e mais regulares Os morticinios do Libano e os assassinatos de Damasco tambem são factos consummados; porém ainda quando o fossem com menos horrores, atrocidades e infamias, nem por isso deixariam de provocar a indignação da Europa e legitimar a prompta intervenção de qualquer potencia armada, de uma espada para proteger e vingar em toda a parte os innocentes.

E, ao depois, como deveremos entender agora o dogma da soberania popular ? O povo turco, que é o representante do imperio e que lhe dá seu nome, não se levantou em peso para exterminar os christãos ? Não é, pois, um facto peremptorio a manimidade com que pronunciou-se contra estes ? Pois bem ! essa manimidade em vez de ser uma justificação e uma desculpa aos olhos da Europa, é uma razão para as potencias estrangeiras intervirem, ou pelo menos approvarem e ratificarem a nossa intervenção.

Em fim, não queriam fazer nos admittir que todas as questões de politica interior dependesse da vontade de um povo, que o que está decidido pelo poder e sanccionado pela nação, é necessariamente justo e regular ? Ora, eis que não perguntamos mais ao sultão se elle e seu povo são a favor dos drusos contra os maronitas. Obrando segundo esta idéa, de que não podemos ainda desfazer-nos : acima de qualquer lei humana, de qualquer vontade nacional, ha principios de justiça, de direito e de liberdade religiosa que todos são obrigados a reconhecer, e cuja violação não póde ser tolerada.

Assim, qualquer que seja o resultado material da nossa intervenção no Oriente, podemos regozijar-nos pelo resultado moral que ella deve ter necessariamente. Todos sabem quaes são os nossos votos para o seu bom exito immediato e proximo ; nós a quiseramos tal que a simples apparição de nossas tropas a vista das costas do imperio ottomano inspirasse em toda a parte o temor de uma repressão energica e instantanea ; é possivel, e nós vemos com pezar que ella é insufficiente para desconcertar novos projectos, de exterminio, para dar ao poder mais vontade sincera, mais força real, mais acção efficaz ; porém o que ficará irresistivelmente estabelecido, será o absurdo dos principios revolucionarios, a impassibilidade de os seguir em todas as suas consequencias sem injuriar ao bom senso dos povos, sem abjurar todo o sentimento do direito e da honra, sem expor a humanidade as mais horriveis dissenções e aos mais revoltantes abusos da força. Sim, os principios são absurdos, visto que as consequencias tambem o são ; mal haja pois aquelles que ainda as quizerem sustentar.

Mas, cousa estranha ! aquelles que tinham emittido esses principios e que os respondiam hoje no Oriente, só tinham em vista faze-los triumphar no Occidente. A applicação, que queriam fazer delles na Europa, não devia, sem duvida em seus projectos, ter um caracter tão odioso como o que ella receberia hoje na Azia. A boa fé com que recusam hoje aos sectarios de Mahonset o beneficio desses principios absolutos de não intervenção, de maioria e de vontade nacional, faznos esperar que não o reivindicaram um proveito de outros infieis não menos inimigos da cruz. Comprehenderam que não é mais justo suffocar aqui o catholicismo no vilipendio do que fazer parecer algures o christianismo no sangue visto como o catholicismo não é um crime na Europa mais do que o christianismo deve se-lo na Azia. Si, pois, houver em qualquer parte do Occidante alguns estados onde o poder não tenha bastante força para impedir que uma facção opprima, expolie e proscreva innocentes pelo unico motivo de professarem o catholicismo e de o praticarem, qualquer que fosse o numero daquelles que se associassem por fanatismo ou por covardia nessa obra de suffocação e de perseguição, nenhuma consideração juridica poderia impedir que uma potencia qualquer interviesse em favor da justiça, da humanidade e da liberdade de consciencia. E até se o governo que tivesse o dever indeclinavel de previnir e reprimir os actos de intolerancia e de oppressão, estivesse convencido, não só de fraqueza, mas ainda de má vontade e de complicidade ; quando se houvesse demonstrado que elle pretendia obrar em vistas de seus interesses em razão de sua autonomia, a potencia que interviesse em favor dos opprimidos, não deixaria de fazer uma obra perfeitamente regular sob o ponto de vista do direito, e verdadeiramente gloriosa sob o ponto de vista da humanidade.

Eis os principios que toda a imprensa franceza seguio na ultima phase da questão do Oriente. O Occidente que impõem o reconhecimento á Azia, é por demais esclarecido e justo para não fazer delle a norma de seus juizos e de sua conducta em seus proprios negocios ; o mediterraneo não tem estreitos, a terra firme não tem rios nem montanhas que limitem a sua applicação e valor.

L. RUPERT.

(*Monde.—H. Daperron.*)

Ha mais de um anno que a magistratura belga, impellida pelo ministerio liberal de Bruxellas, não poupa as cavillações de toda a sorte no clero assim como ás communidades religiosas. Se um irmão das escolas christãas ordena que um menino receba disciplina, se alguem entra para algum convento sem o consentimento de todos os seus parentes, se um padre recebe a abjuração de algum protestante em poder de pai, ou de marido, se um cura recusa sepultura ecclesiastica a um individuo, a um suicida ou a um duellista, os culpados, segundo o espirito liberal, são levadas á barra de um tribunal, e a *independence belge* procura fazer escandalo com a publicação de todas as circumstancias dos debates. O *Siecle* aproveita isso sofregamente, tão grande é o seu respeito á religião, e o milhão de leitores aprende assim a despresar o clero nas odientas requisitorias dos promotores publicos da Belgica. Já que o *Siecle* escolheu de preferencia as questões que julga desfavoraveis á religião, na sua chronica dos tribunaes, por que razão nunca falla dos crimes ou delictos commettidos por ministros protestantes na Inglaterra ou n'America ?

Querem, pois, provar-nos que só odeiam o catholicismo. É verdade que para fallar desses crimes, seria preciso saber fallar inglez, e as capacidades grupadas em torno do Sr. Haven, preferem receber a sua tarefa traduzida das agencias de publicidade.

Um desses crimes teve ultimamente uma grande repercussão nos Estados-Unidos. Um ministro methodista, o R. Jacob Harden, foi enforcado a 6 de julho no estado de New-Jersey por ter envenenado a sua mulher cinco mezes depois de casado. Elle seduzira Miss Dorland, e casara com ella para salvar a sua reputação de ministro ; porém logo depois conceneu uma violenta paixão por uma joven de sua congregação, Miss Smith, e apezar do recurso ao divorcio, preferio desembaraçar-se de sua mulher por meio de veneno afim de poder desposar o mais breve possivel a sua segunda paixão. Os protestantes regeitam a confissão secreta dos catholicos ; e no entretanto só crêem no arrependimento de um culpado, fazendo elle uma confissão publica de seu crime. Harden entregou, pois, á publicidade uma historia de sua vida, e nella confessa ter propinado arsenico e laudano a sua infeliz mulher por onze vezes diversas. A primeira occasião em que lhe deu o veneno foi quando ella, sem desconfiar, estava sentada em seus joelhos. Elle havia deitado arsenico em uma metade de uma maçã, e convidou-a ternamente a comer, em quanto elle comia a outra metade que não tinha veneno. Ao observar-lhe sua mulher que sentia como que arêa estalar nos dentes, respondeu-lhe que era um pó para impedi-la de ficar gravida. Isto lê-se escripto na confissão escripta daquelle miseravel. Ao depois deu-lhe arsenico em leite afim de apressar a morte.

O supplicio desse criminoso era, pois, mais que merecido ; porém causa indignação o comportamento, da multidão em torno do cadafalso. Ao passo que em Roma e em qualquer terra catholica o povo não vê no culpado senão um christão que vai morrer ; e lhe dá com effusão a esmola de suas orações, entre os protestantes a execração popular acompanha o condemnado até a forca. Harden foi pois inforcado no meio dos gritos insultantes de um povo inteiro que lhes exprobrava seus crimes e o votova ao inferno. Assim os ultimos pensamentos do infeliz deveriam ser perturbados por essas injurias barbaras. Por ventura será este um meio caridoso de o dispor ao arrependimento e de o preparar para comparecer diante de seu Creador ?

A 14 de julho deu-se em New-York um novo exemplo dessa selvageria indecente, por occasião de executar-se o pirata Hicks. Tendo esse marinheiro assassinado tres pessoas no mar, determinou a sentença que elle havia de expiar seu crime em uma ilheta da enseada de New-York, em pleno mar e a vista dos innumeraveis navios que sulcam-no em todos os sentidos. A execução converteu-se pois n'um espectaculo, pregaram-se cartazes em todos os muros annunciando-o, e milhares de barcos de recreio trouxeram curiosos avidos de contemplar os ultimos momentos do pirata. O proprio vapor que conduzia Hicks, tinha a bordo mil e quinhentos pessoas que o *Herald* descreve nos seguintes termos :

« Jogadores do murro, jogadores de profissão, beberrões a reforma, actores, medicos e redactores de jornaes »

Uma loja de bebidas e uma sala de refrescos estavam abertas na entre ponte, e fizeram bem bom negocio, diz ainda o *Herald*. Desviaram o vapor da esteira em que ia para rodear *Great Eastern*, o navio monstro que afinal pôde fluctuar da Inglaterra para a America ; e emquanto os curiosos admiravam as proporções do collosso entre dous copos de aguardente, o condemnado ouvia piedosamente as exhortações do R. P. Duranquet, da companhia de Jesus. Como outros inglezes e americanos, Hicks não pertencia a religião alguma, e até não tinha sido baptisado. As visitas das irmães de caridade em sua prisão e as de alguns jesuitas fizeram-no abraçar o catholicismo, e elle morreu como um perfeito christão. Seu animo, porém, foi por um instante abalado e suas orações distrahidas pela vista do cutter em que havia commettido o crime. Tiveram a crueldade de amarrar esse vaso a alguns passos do cadafalso, uma grande bandeira com o nome do navio fluctuava no tope do mastro, e durante a execução um marinheiro trepado nelle, agitava o chapéo soltando gritos de alegria misturados de imprecações contra Hicks!......

Se d'America passamos a Inglaterra, achamos os jornaes da semana passada cheios da narração circumstanciada de um crime que causou uma profunda sensação nos tres reinos.

O director de um collegio, o Sr. Hopley, matou um de seus discipulos, de idade de quinze annos, ás bengaladas que lhe administrou por duas horas e um quarto. A infeliz creança tinha a intelligencia mui pouco desenvolvida, e o exame do cerebro, feito depois de sua morte, demonstrou aos medicos que ella devia approximar-se do idiotismo. Mas o director do collegio não tivera o talento ou o animo de descobrir a incapacidade de seu discipulo, e o bateu até mata-lo, despeitado por não poder comprehender o valor dos algarismos, e a differença entre um shilling e seis pence. Encontraram-se as carnes das côxas da victima reduzidas ao estado de geléa, e duas chagas de uma pollegada na perna direita

O *Times* e o *Examiner* consagram artigos de fundo a essa acção revoltante, e o ultimo diz com indignação que » para encontrar um facto « semelhante seria preciso procurá-lo a bordo « dos navios americanos ou n'uma fazenda da « Virginia. »

O assassino apenas foi condemnado a quatro annos de prisão, e a legislação ingleza não deixava applicar uma penna mais forte. Com effeito, a consideração de que o professor estava collocado *in loco parentis* dava-lhe direito de corrigir a creança, e elle só foi punido por ter abusado de seu direito.

Se tal crime tivesse sido commettido por um dos irmãos de nossas escolas christãas ou n'um collegio de Jesuitas, a imprensa liberal ter-sehia levantado cheia de indignação, e feito recahir a responsabilidade sobre todos os institutos catholicos. Porém não se trata de um frade educando gratuitamente os filhos do povo. O culpado é director de um collegio que recebia .... 1,900,000 réis (4,800 frs.) annuaes pela educação de seu discipulo. Desde então os nossos jornaes se callam, e não pedem a reforma de uma legislação que só pune com alguns annos de prisão o meis odioso assassinato.

C. DE LA ROCHE-HERON.

(*Monde.—H. Duperron.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 16 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se sessão.

Lida a acta da antecedente é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, communicando que S. M. o Imperador receberá a deputação encarregada de apresentar-lhe o decreto da assembléa geral legislativa, estabelecendo providencias sobre os bancos de emissão, no sabbado á uma hora da tarde, no paço da cidade.—Inteirada.

Um requerimento de Manoel de Souza Silva Serode, pedindo para se naturalisar brasileiro.—Á commissão de constituição e poderes.

Lido, é approvado um parecer da commissão de commercio, industria e artes, indeferindo o requerimento em que João José Fagundes pede o privilegio exclusivo de 50 annos para a exploração e lavra da pedreira de marmore que ha nas immediações do Ribeirão, em Minas-Geraes.

Julgado objecto de deliberação, vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um projecto do Sr. Alcantara Machado concedendo á Santa Casa da Misericordia de Vassouras, além da dispensa das leis de amortisação, para que posea ella possuir em apolices geraes e provinciaes até o valor de 300.000$, os mesmos favores, incluindo os privilegios e isenções que pelos 1º e 2º artigos da lei n. 460 de 30 agosto de 1847 foram concedidos á Santa Casa da Misericordia desta côrte.

ORDEM DO DIA.

Posto á votos, é adoptado o seguinte projecto, cuja discussão ficou encerrada na sessão do dia quatorze :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º Continúa em vigor para a proxima seguinte legislatura o decreto n. 672 de 13 de setembro de 1852, que marca o subsidio, e a indemnisação para as despezas da viagem da vinda e volta dos deputados, observando-se as seguintes condições :

« § 1º Os senadores e deputados não receberão o subsidio senão desde o dia em que fizerem effectiva a sua entrada na respectiva camara, e deixarão de percebê-lo logo que constar a sua retirada.

« § 2.º A indemnisação de que trata este artigo não poderá verificar-se senão no caso de effectuar-se a viagem.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Vai á commissão de redacção.

Continúa a segunda discussão do projecto numero 123 de 1848 da questão—Teixeira Barboza.

Depois de orarem os Srs. Bezerra Cavalcanti e Henriques, fica a discussão adiada pela hora.

Passando-se a segunda parte da ordem do dia, entra em 1ª discussão o projecto n. 83 deste anno, modificando a lei de 23 de novembro de 1841 e o regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842.

Composto de doze membros ordinarios e doze extraordinarios, o conselho de estado será dividido em quatro secções : contencioso administrativo ; estrangeiros, marinha e guerra ; justiça e fazenda ; e imperio.

Esta ultima secção consultará tambem sobre os negocios que correrem pelo ministerio da agricultura e obras publicas.

Este é unicamente o espirito do art. 1.º

Oram os Srs. Franco de Almeida e ministro do imperio.

Não havendo casa para votar-se, o Sr. presidente declara encerrada a discussão e designa a ordem do dia.

Levanta-se a sessão.

SESSÃO EM 17 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Havendo numero legal de Srs deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um parecer da commissão de constituição e poderes, autorisando o governo a mandar passar carta de naturalisação a Manoel de Souza Silva Serodio —Julgado objecto de deliberação, vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Pereira da Cunha, fundamentando-o ligeiramente, manda á mesa um projecto dispensando as leis de amortisação ás matrizes das villas—Bella da Princeza e S. Sebastião, na provincia de S. Paulo, para que possão possuir e adquirir bens de raiz até o valor de 30:000$; ficando legalisados e revalidados aquelles bens que, sem licença, possuirem actualmente as mesmas matrizes, e assim isentas das penas do commisso, etc., em que hajam porventura incorrido.—Dispensada a impressão a requerimento do autor, o projecto, julgado objecto de deliberação, vai entrar da ordem dos trabalhos.

O Sr. *C. Madudeira* requer urgencia para que na sessão do dia, ou na seguinte, se discuta o parecer da commissão de instrução publica, relativamente á pretenção do estudante Gaspar da Silva Rodrigues.

Consultada a casa, decide-se negativamente.

ORDEM DO DIA.

Posto a votos o projecto n. 83 deste anno, cuja 1ª discussão encerrou-se na sessão de 16, é approvado, e passa á 2ª discussão.

Julgado objecto de deliberação, devia remetter-se a imprimir o parecer da commissão de pensões e ordenados, approvando a pensão annual de 600$ concedida ao conego Manoel Roberto da Silva Diniz; dispensada, porém, a impressão, a requerimento do Sr. Rocha Franco é dado para ordem dos trabalhos. Entrando finalmente em unica discussão, a requerimento do Sr. Cruz Machado, é approvado, e vai á commissão de redacção.

Entrando em 3ª discussão a proposta do orçamento da despeza e receita geral do imperio, é apoiado, além de varias emendas offerecidas, o seguinte artigo additivo assignado pelo Sr. Fernandes da Cunha e outros:

« Fica o governo autorisado a garantir ao emprezario das duas navegações a vapor dos rios Jequitinhonha e de S. Francisco um emprestimo dentro ou fóra do imperio, com as seguintes condições;

« 1.ª O emprestimo deve ser amortizado dentro do prazo de 12 annos, pagos semestralmente os juros e amortização dos mesmos com uma quantia certa e igual.

« 2.ª O pagamento dos juros e amortização do referido emprestimo em cada semestre não deverá exceder a totalidade das subvenções geraes e provinciaes concedidas ás mencionadas empresas, as quaes ficam hypothecadas ao sobredito pagamento, não podendo o emprezario recebe-las sem mostrar ter satisfeito o ultimo pagamento vencido do mesmo emprestimo.

« 3.ª Ficam ainda mais hypothecados á segurança do emprestimo o material e mais pertences de ambas as empresas, e sobre isto o emprezario reforçará ainda a sua garantia com hypotheca de bens de raiz, equivalentes á totalidade do emprestimo, se o governo assim o entender necessario.

« 4.ª As mencionadas empresas serão levadas a effeito dentro de um anno, depois de realizado o emprestimo não podendo o emprezario em hypothese alguma recorrer á reclamação de qualquer natureza, a pretexto de infortunios ou perdas por força maior para desonerar suas propriedades hypothecadas. que ficam sujeitas á indemnisação do governo.»

O Sr. Luiz Carlos pede esclarecimentos sobre o additivo.

Ha aqui uma questão de ordem, na qual tomam parte os Srs. Fernandes da Cunha, Cruz Machado, Martinho Campos, Dantas F. Octaviano, ministro da marinha, Siqueira e Paranhos.

Terminada esta questão, passa-se a discutir a materia.

Oram os senhores Teixeira Soares e Madureira.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia o seguinte:

Discussão de requerimentos, e, se houver tempo, discussão das materias já designadas, e continuação da 3ª discussão do orçamento.

Levanta-se a sessão.

SESSÃO EM 18 de AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. conde de Baepeny.

Havendo numero legal de Srs. deputados abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é aprovada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio enviando o requerimento dos emprezarios da companhia de navegação a vapor alagoana, pedindo uma subvenção que a coadjuve no costeio.—A' commissão de fazenda.

Outro do mesmo ministerio remettendo uma representação da assembléa legislativa provincial do Ceará, pedindo que se conceda á confraria do Hospital de Caridade da cidade da Fortaleza autorisação para que possa ella possuir bens de raiz até o valor de 100:000$000.—A' commissão de fazenda.

Outro do mesmo ministerio enviando o authographo da resolução da assembléa geral legislativa, autorisando o governo a mandar matricular na Faculdade de Direito de San-Paulo os estudantes Eduardo Meireles Alves Moreira e Henrique Antonio Alves de Carvalho.—A archivar-se, fazendo a devida participação ao senado.

Lido, é approvado um parecer da commissão de fazenda, resolvendo que seja ouvido o governo sobre o requerimento de Vicente Ferreira Carvalhaes.

Julgado objecto de deliberação, vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos um parecer da commissão de pensões e ordenados, tornando extensiva aos professores de canto gregoriano dos seminarios do imperio a disposição da lei n. 965 de 4 de agosto de 1848.

São approvadas treze redacções de projectos já publicados.

Discussão de requerimentos.

O Sr. *Baptista Monteiro* cumprindo a promessa que fizera no sabbado passado, volta á questão de que então se occupára ; e, depois de pronunciar um discurso, manda á mesa um requerimento pedindo diversas informações ao governo

Apoiado o requerimento, entra em discussão, ficando, porém, adiado em consequencia de pedir a palavra o Sr. Martinho Campos.

O Sr. *Martinho Campos*, justificando-o com um pequeno discurso, manda á mesa o seguinte requerimento, que, apoiado, fica adiado por pedir a palavra o Sr. Alexandre Siqueira :

« Requeiro que se peça ao governo exemplares de boletim official em numero sufficiente, para serem distribuidos pelos membros da camara dos deputados. »

A' 1 hora da tarde, segundo estava annunciado, a deputação encarregada de apresentar a Sua Magestade o Imperador o decreto da assembléa geral legislativa, estabelecendo certas condições sobre bancos de emissão, convidada pelo Sr. presidente, dirige-se ao paço didade, afim de cumprir alli a missão de que se encarregára ; e, voltando pouco depois, o Sr. Cruz Machado, como seu relator, declara que, sendo a commissão introduzida com as formalidades do estylo, apresentára a Sua Magestade o Imperador o decreto da lei bancaria, diguando-se o mesmo Augusto Senhor responder : « Examinarei »

O Sr. *Presidente* declara que a resposta de Sua Magestade é recebida com muito especial agrado.

O Sr. *Athayde* requer urgencia para se tratar da discussão do orçamento.

Consultada a camara é approvado o requerimento.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3ª discussão do orçamento da despeza e receita geral do imperio, com as emendas adoptadas.

Suscita-se uma questão de ordem entre os Srs. Martinho Campos, Sampaio Vianna e Cruz Machado, relativamente a um artigo additivo, que é retirado.

O Sr. *Sampaio Vianna* pede para retirar-se o artigo additivo da commissão de fazenda autorisando o governo a mandar extrahir as loterias necessarias á indemnisação da nova empreza lyrica da côrte, em virtude da prorogração do seu contrato.

Consultada a camara, decide-se affirmativamente.

Depois de orarem os Srs. Peixoto de Azevedo e Henriques, fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. *Presidente* dá para ordem do dia de segunda-feira o seguinte :

Continuação da 3ª discussão do orçamento da despeza e receita geral do imperio ; da proposta do governo sobre o casamento civil ; do projecto n 120 deste anno tornando extensivas as disposições dos arts. 9, 10 e 13 do regulamento approvado por decreto de 16 de janeiro de 1858, aos corpos policiaes das provincias, sujeitos a destacamentos em todo o territorio da respectiva provincia, e as materias anteriormente designadas.

Levanta-se a sessão.

SESSÃO EM 20 DE AGOSTO DE 1860.

Vice-presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do senado, communicando que a proposição da camara dos deputados (que é devolvida) elevando a 24 o numero das loterias concedidas ao theatro Lyrico não mereceu alli approvação.— Inteirada.

Outro do mesmo secretario, communicando que aquella camara, adoptando-a, vai mandar á sancção imperial a resolução que altera a lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 e o decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855.—Inteirada.

Um requerimento de Jose Manoel Moreira, encarregado de conduzir o expediente desta camara, pedindo augmento do ordenado.—A' commissão respectiva.

ORDEM DO DIA.

Continua a 3.ª discussão do orçamento da despeza e receita geral do imperio.

Suscita-se uma questão de ordem em que tomam parte os Srs. Martinho Campos e Nebias.

Oram os Srs. ministro da fazenda e Franco de Almeida.

Dada hora, o Sr presidente declara a discussão adiada pela hora e designa para a ordem do dia da sessão seguinte :

Continuação das materias já designadas 1.ª discussão do projecto n. 124 deste anno ; 1.ª dita do projecto não impresso dispensando as leis de amortisação ás matrizes da villa Bella da Princeza e de S. Sebastião, na provincia de S. Paulo.

Levanta-se a sessão.

SESSÃO EM 21 DE AGOSTO.

Vice-presidencia do Sr visconde de Camaragibe.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio da marinha, remettendo a cópia da respectiva secção relativamente á pretenção de Joaquim Rodrigues do Valle.—A' commissão de pensões e ordenados.

Um requerimento de Carlos Seila, pedindo a concessão de se naturalisar brasileiro.—A' commissão de poderes.

O Sr. F. Octaviano obtendo a palavra pede ao Sr. presidente que lhe marque o dia e a hora em que deve ouvir o governo sobre as interpellações que vão em outro lugar.

O Sr. Presidente marca o dia 23 (quinta-feira) ao meio-dia.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3.ª discussão do orçamento da despeza e receita geral do imperio.

Depois de orarem os Srs. Athayde, ministro da fazenda e Franco de Almeida, encerra-se a discussão a requerimento do Sr. Dantas.

Procedendo-se á votação são approvadas as seguintes emendas ;

« Fica o governo autorisado a mandar desde já extrahir 12 loterias para cumprimento do contrato celebrado com a empreza lyrica da côrte, por decreto de 12 de março de 1858, podendo desde já rescindir do mesmo contrato, de accordo com aempreza. »

« A'emenda já approvada da commissão art. 9º. § 49 elevando a 12 % o imposto de 8 % sobre o valor das loterias — accrescente-se : — sendo applicado 1 % ao fundo capital dos montes de soccorro que o governo designar. »

« Ao § 12 do art. 3.º da proposta—accrescente-se : — incluida a quantia de 6,000$ para o seminario episcopal da provincia do Amazonas.»

« A' emenda da 2.ª commissão do orçamento ao § 11 do art. 2.º —ajunte-se :— desde já. »

« Nos §§ 46 e 47 do art. 9.º do capit. 2.º da receita geral — accrescente-se — depois de 12 0|0 :—desde já. »

« Ao art. 11 § 5.º, depois das palavras 4 0|0,—accrescente-se :—nunca excedente de 600$. »

« Ao § 10 *in fine*, em lugar de 30 0|0 no caso contrario—diga-se — 2 0|0 no caso contrario. »

« Ao art. 12, depois das palavras—ns. 870 de 22 de novembro de 1851—diga-se—n. 2,498 de 4 de abril de 1857. Depois das palavras—n. 2,548. diga-se—n. 2,549; e depois das palavras —n. 2,548—diga-se—14. »

« O art. 11 (additivo) § 7.º substitua-se pelo seguinte :

« § 7.º Para aforar os terrenos de alluvião onde existirem morrinhas e alagadiços ou terrenos de volutos nas povoações ou em seus arredores. Esta disposição fica extensiva a quaesquer outros terrenos nas mesmas condições. »

« Fica o governo autorisado a encapar o contrato feito com a companhia de navegação o commercio do Mucury, indemnisando os accionistas do capital e de suas acções. »

« Accrescente-se :—applicando para este fim o producto do emprestimo contrahido em virtude da lei n. 1,011 de 8 de junho de 1859. »

« O governo fica autorisado a ceder um parte do terreno nacional denominado Jatobá, extremo das fazendas Grande e Boqueirão, da provincia do Piauhy, afim de ser edificada no referido terreno a matriz da freguezia de S. João do Piauhy. »

« O governo fica autorisado a mandar proceder aos exames necessarios para a desobstrucção da barra do rio Cunhaú e canalisação do rio Cearámerim, no Rio Grande do Norte ; e a fazer executar os referidos melhoramentos sem augmento de despeza além da decretada pelas diversas verbas de obras publicas. »

« Fica o governo autorisado a contratar em todo ou em parte com quem melhores condições offerecer o serviço da navegação a vapor do Rio de Janeiro á Santa Catharina pelos portos intermediarios de S. Paulo e Paraná uma vez que rescinda o contrato em vigor, não excedendo nunca na despeza a subvenção actualmente applicada. »

A requerimento do Sr. Fernandes da Cunha é retirado o additivo ao orçamento, relativamente a favores que deviam ser concedidos á companhia de navegação a vapor nos rios Jequitinhonha e S. Francisco.

Apoiado, é posto em discussão e approvado o seguinte requerimento dos Srs. Nebias e Costa Pinto.

« Requeremos que seja redigido em projecto separado o artigo additivo relativo a autorisação entre esta côrte e Santa Chatarina, no caso de ser rescindido o contrato vigente. »

Procedendo-se finalmente á votação é adoptado o projecto, e vai com as emendas á commissão de redacção.

Continúa a 3.ª discussão da proposta do governo, com as emendas approvadas em 2.ª discussão, sobre o casamento civil.

Ora o Sr. Casimiro Madureira.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada e discussão e dá para ordem do dia o seguinte :

Continuação das materias anteriormente designadas, ainda não decididas ; 1.ª discussão do projecto n. 128 deste anno autorisando o governo a passar carta de naturalisação a Manoel de Souza Silva Serodio e outros.

Levanta-se a sessão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— COMARCA DE GOIANNA. — Foram ultimados os trabalhos eleitoraes desta comarca e sahiram eleitos camaristas os senhores :

João Joaquim da Costa Rego Barros .	3526
Padre Luiz José de Figueiredo . . .	3244
Felippe Francisco Cavalcante	3244
José de Sá Albuquerque Mello Gadelha .	3229
Dr. Joaquim José Nunes da Cunha Machado	3188
Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado . .	3188
Dr. José Joaquim Ferreira	3178
Dr Joaquim Francisco Cavalcanti Lins .	3178
Antonio Guedes Gondin	3158

Da apuração para juizes de paz da cidade resultou serem eleitos os senhores seguintes :

Antonio Alves Vianna	1385
Antonio Pinheiro de Mendonça	1234
Padre Manoel Marques Barboza . . .	1077
Simplicio Tavares de Mello	1077

— VILLA DA ESCADA. — Deste mpnicipio foram eleitos vereadores os senhores :

Barão de Uttinga.
Belmiro da Silveira Lins.
José Francisco de Farias Sales.
Roque Ferreira da Costa.
José Leão Pereira de Mello.
José Hermillo Cavalcanti Lins.
José Pereira d'Araujo.

Para juizes de paz do 1º districto foram eleitos os senhores :

Francisco Antonio de Barros e Silva.
Salvador dos Santos Monteiro Cavalcanti.
Thomaz Rodrigues Pereira.
Francisco de Barros Vellozo da Silveira.

— Amanhãa tem lugar, no palacete da rua da Praia, a sessão solemnisadora do anniversario da sociedade — *Instituto Pio e Litterario*.

— Em outro lugar damos um escripto, que nos oppõe ao que dissemos sobre a retirada do Sr. Thomaz de Faria da agencia dos paquetes a vapor ; e sem que opponhamos a nosso turno a menor objecção ao que alli é dito em favor dos novos agentes, apenas faremos o reparo de que a nosso respeito deu-se uma injustiça, já não fallando na ausencia dessas formas, que a civilidade aconselha ao homem social, sempre que se dirige a outro que nem ao menos o aggredio.

E' injustiça, com effeito, negar-nos o direito de elogiar o Sr. Thomaz de Faria na apreciação de seus actos como agente, quando desse direito se usa largamente acerca dos Srs. Azevedo & Mendes, que o substituiram, e aos quaes nem por sombra offendemos.

Parece-nos que a apreciação dos actos do exagente não importa virtualmente censura aos actuaes.

— Os liberaes, pelo facto do triumpho obtido na eleição da freguezia da Bôa-Vista, deram differentes demonstrações de jubilo, nas quaes entrou grande soma de foguetes do ar ; os conservadores desta freguezia de Santo Antonio, pelo mesmo principio, hontem mandaram cantar no convento do Carmo uma missa em acção de graças.

— Ainda mais esta vez voltamos a tratar ou antes a lembrar a necessidade de dar sahida ás aguas, que inundam a estrada de S. Amaro.

No estado em que se acham ellas, isto é, no derramamento pela estrada toda, causam grande mal aos viandantes, trazem damno á saúde publica, e podem desenvolver alguma epidemia, creando ou estabelecendo alli um fóco de infecção.

E' esta uma cousa que não deve ser lançada na indifferença, por que d'esta em taes situações podem resultar graves males.

— Hontem foram submettidos ao exame do processo de habilitação para o concurso ás cadeiras vagas de instrucção primaria da provin-

cia, os dous individuos que se haviam inscripto para elle, e que deixaram de comparecer por motivo justificado.

— Acha-se nomeado ajudante do procurador fiscal da comarca de Flores o Sr. Melquisedec Gomes Pereira de Vasconcellos

— A professora de instrucção elementar da cidade de Nazareth foi julgada habilitada para entrar do gozo da percepção das vantagens do artigo 26 da lei n. 369, e simultaneamente foi-lhe igualado o ordenado ao dos actuaes professores, segundo o dispesto no artigo 4º da lei n. 429 de 13 de junho de 1857.

— Passageiros do vapor *Paraná* sahidos para os portos do norte :

Antonio José Gonçalves, Felisberto Monteiro da Cunha, José Joaquim da Silva, dizertor do 3º batalhão de artilharia, João Sebastião da Silva Lisboa, commissario, um foguista do vapor *Pirajá*, Francisco Julio de Andrade, escrivão do vapor *Camacuam*, João Carlos Souza Machado, 1º tenente da armada, Antonio Gonçalves Machado, Iziduro José, Rueffe, Bruno Manoel Ferreira, commendador Antonio Teles de Menezes, Joaquim de Souza Valle, Lycurgo de Albuquerque Nascimento, Joaquim Domingues de Souza, sua senhora e 3 filhos, Severiano Bandera de Mello, João José Leite Guimarães, José Antonio da Silva Araujo, José Nunes de Paula, Theodoro Just, Cypriano Luiz da Paz Junior, Antonio Gomes Mariano, Trajano de Azevedo Cruz, e 3 praças escoltando estes, José Gonçalves Lima, soldado com sua mulher, Francisco Ferreira Borges.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 21 do corrente para consumo desta cidade 80 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 21 :

Maria, branca, 14 mezes; gastro interite.

Porfiro João, preto, solteiro, 35 annos; phtysice.

José Cingoloste, pardo, casado, 43 annos; congestão cerebral

João, branco, 3 mezes; convulsões.

Deodato Gomes de Oliveira, pardo, casado, 38 annos ; apoplexia.

Manoel Ignacio, preto, solteiro, 20 annos ; tetano.

— No dia 20 do corrente, foram recolhidos á casa de detenção 2 mulheres, sendo 1 livre e 1 escrava, e ambas a ordem do subdelegado de S. José.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 56 homens e 58 mulheres nacionaes; 6 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 121.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, ás 7 horas e um quarto da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 7 horas e 1/4 da manhãa, e pelo Dr. Firmo ás 2 horas 1/2 da tarde de hontem.

Falleceu um homem de tetano, hontem as 3 horas da tarde, poucas horas depois da entrada.

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações nas casas abaixo declaradas, pertencentes a freguezia de S. Pedro Gonçalves, feitas pelo lançador João Pedro Jesus da Matta.

Rua do Amorim	
N. 13.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, um sobrado de 3 andares, e uma loja arrendado por .	650$000
Idem 15.—José Jacome Tasso Junior, um sobrado de 4 andares e uma loja, arrendado por . . .	900$000
Idem 17.—Antonio José Ramos, 1 sobrado de 2 andares e uma loja arrendado por . . .	650$000
Idem 19.—Rosa Maria Duarte, 1 sobrado de 3 andares e 2 lojas arrendado por . . .	1:064$000
Idem 23.—Mosteiro de S. Bento, 1 sobrado com 1 loja e 2 andares arrendado por . . .	312$000
Idem 25.—Viuva e herdeiros de João de Oliveira Guimarães, 1 sobrado de 3 andares e 1 uma loja avaliado por . . .	750$000
Idem 27.—José Rodrigues de Araujo Porto, 1 sobrado de 3 andares e uma loja arrendado por . .	840$000
Rua da Moeda	
N. 13.—Manoel Gonçalves da Silva, 1 sobrado de 2 andares e 1 loja arrendado por . . .	700$000
Idem 15.—O mesmo, 1 sobrado de 2 andares e 1 loja arrendado por	700$000
Idem 17.—Orphão João Rodrigues Lima, 1 sobrado de 2 andares e 1 loja arrendado por . . .	470$000
Idem 19.—Viuva de José Luiz Gonçalves e Joaquim Antonio Penna, 1 sobrado de 2 andares e 1 loja arrendado por . . .	470$000
Idem 23.—Viuva de José Affonso Moreira, 1 sobrado de 2 andares e uma loja arrendado por . . .	648$000
Idem 27.—José Antonio de Azevedo Santos, 1 sobrado de 1 andar e 1 loja arrendado por. . . .	400$000
Idem 33.—José Joaquim Pires Soares e Joaquim José Seixas Junior, casa terrea arrendada por . . .	200$000
Idem 35.—Joaquim Lopes de Almeida, 1 sobrado de 1 loja e 1 andar arrendado por.	300$000
Idem 39.—Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva, 1 sobrado de 1 andar e 1 loja arrendado por .	300$000
Rua da Lapa.	
N. 4.—Anna Joaquina de Sant'Anna casa terrea arrendada por . . .	384$000
Idem 6.—A mesma, 1 sobrado de 2 andares e 1 loja arrendado por .	800$000
Idem 10.—Sebastião José da Silva Braga, casa terrea arrendada por	200$000
Idem 14—O mesmo, casa terrea arrendada por.	240$000
Idem 3.—Monoel Ignacio da Oliveira, 1 sobrado de 2 andares e 1 loja arrendada por	688$000
Idem 7.—Herdeiros de João Tavares Cordeiro, casa terrea arrendada por.	168$000
Idem 13.—Pedro Ignacio Baptista, um sobrado de tres andares e uma loja arrendado por	732$000
Rua do Costa.	
Numero 2.—Viuva e herdeiros de José Diogo da Silva, um sobrado de quatro andares e uma loja arrendado por	1:000$000
Rua da Madre de Deos.	
Numero 36.—Francisco da Cunha Machado Pedrosa, um sobrado de tres andares e tres lojas arrendado por.	1:480$000
Idem 5.—Joanna Maria dos Santos Moraes, um sobrado de uma loja arrendado por.	600$000
Largo da Assembléa.	
Numero 2.—José da Cunha, casa terrea arrendada por.	300$000
Idem 4.—Jacintho de Abreu Ribeiro, casa terrea arrendada por. .	400$000
Idem 6.—O mesmo, casa terrea arrendada por.	400$000
Idem 12.—Viuva e herdeiros de Antonio Francisco de Miranda, um sobrado de tres andares e uma loja arrendado por. . . .	950$000
Idem 14.—Herdeiros de Praxedes da Fonseca Coutinho e Joaquim Francisco de Alero, um sobrado de tres andares e uma loja arrendado por.	1:140$000
Idem 16.—Herdeiros de Maria Josepha de Mattos e o Dr. Ludgero Gonçalves da Silva, um sobrado de tres andares e uma loja arrendado por	800$000
Idem 18.—Marianna Dorothéa Joaquina, um sobrado de quatro andares e uma loja arrendado por.	1:100$000
Idem 1.—A mesma, casa terrea arrendada por.	1:200$000
Idem 7.—Barão do Livramento, um sobrado arrendado por. . . .	240$000
Idem 9.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por.	240$000
Idem 11.—Vicente Ferreira da Costa, um armazem com um sobrado no fundo arrendado por. . .	900$000
Idem 13.—O mesmo, um sobrado com um andar e uma loja arrendado por	500$000
Becco do Noronha	
Numero 1.—Jacintho de Abreu Ribeiro, um sobrado de dous andares e duas lojas arrendado por.	420$000
Rua do Torres.	
Numero 4.—Irmandade das Almas do Recife, um sobrado de um andar e uma loja arrendado por. .	270$000
Idem 8.—José Gonçalves Torres, um sobrado de dous andares e uma loja arrendado por. . . .	636$000
Idem 10.—Ordem Terceira de S. Francisco, um sobrado com uma loja e dous andares arrendado por	611$840
Idem 12—Dr. Abilio José Tavares da Silva, um sobrado de dous andares e uma loja arrendado por.	720$000
Idem 16.—Capella dos Prazeres de Guararapes, um sobrado com tres andares a uma loja arrendado por.	600$000
Idem 18.—Ordem Terceira de S. Francisco, um sobrado de dous andares e uma loja arrendado por	438$000
Rua da Lingueta.	
Numero 2.—Mosteiro de S. Bento, um sobrado de um andar e uma loja arrendado por	500$000
Idem 8.—Ordem Terceira de S. Francisco, um sobrado de tres andares e uma loja arrendado por	1:330$000
Idem 3.—Orphão José Rodrigues Lima, um sobrado de dous andares e uma loja arrendado por. .	568$000
Becco do Abreu.	
Numero 4.—Herdeiros do visconde de Loures, um sobrado de tres andares e uma loja arrendado por.	486$000

(*Continuar-se-ha.*)

Communicados

A hyperbole.

« Quando fitamos as nossas vistas sobre essa provincia do Pará, d'onde tem saido tão eminentes talentos, parece-nos que grande papel está reservado ao Sr. Dr. Ambrosio no futuro para dar a nossa terra o cunho nacional, que lhe pertence.

O digno arcebispo da Bahia é paraense : o illustre estadista Souza Franco, que pode ser classificado o primeiro financeiro do imperio, é paraense : na camara temporaria ouve-se a poderosa voz do distincto Sr. Tito Franco de Almeida, á quem os oligarchas deram o papel de cabo da patrulha que se debate em prol da verdade do governo representativo, e o Sr. Tito Franco de Almeida é paraense.

Não seria pois de admirar que um paraense, *avultando na sciencia e na pratica da administração*, viesse a Pernambuco restabelecer o governo representativo, fazendo assim um immenso serviço á monarchia e a nação.

Uma gloria paraense no clero, uma gloria paraense no senado, uma gloria paraense na camara temporaria e uma gloria paraense na administração da provincia, que é a chave do norte, teceriam para o Pará uma corôa de glorias, de que teria de ensoberbecer-se esse futuro colosso da America do Sul.

Haveria admiravel accôrdo entre as forças physicas e as forças moraes desse gigante que vê correr a seus pés o mais magestoso dos rios, e que ergue sua cabeça coberta de florestas colossaes até topetar com as nuvens.

(*Liberal Pernambucano* de 22 de agosto de 1860.)

A antithese.

S. Exc. (o Sr. Dr. Ambrosio) deixou-se arrastrar, não sabemos por que nuvem, que lhe [illegible] (Bello phraseado !)

Collocado no declive do crime, deixou que homens vingativos o impellissem, e S. Exc., uma vez perdido o equilibrio, resvalou e precipitou-se até o fundo do abysmo !

A memoria de S. Exc. ficou marcada em Pernambuco com o indelevel estigma de um presidente, que não consultou nem a dignidade do emprego que occupava, nem a propria dignidade pessoal

Cegou-o a ambição, e os pernambucanos (coitados !) em vez de ligarem a lembrança do Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha o epitheto de libertador, dirão que em 1860 veio a Pernambuco *lá do Pará* um homem que coberto com o magestoso manto de presidente da provincia, não se dedignou de troca-lo pelo de CARRASCO DOS PERNAMBUCANOS.

O Pará terá de envergonhar-se, e a antithese será a mais completa, quando se lêr de um lado os nomes gloriosos de um arcebispo da Bahia—de um Bernardo de Souza Franco—de um Tito Franco de Almeida—e de outro o nome amaldiçoado de um Ambrosio Leitão da Cunha. Tão moço e tão fementido !

(*Liberal Pernambucano* de 19 de setembro de 1860.)

Das tres uma : ou doudo, ou besta, ou perverso.

O Cacique.

Recife, 20 de setembro.

A administração provincial está sob o peso de uma terrivel sentença, de que não ha recurso possivel. Condemnado pelo orgam liberal á 20 annos de prisão com trabalho, como incurso no grão maximo do art. 86, 2ª parte do codigo criminal, o administrador da provincia apresta-se para seguir viagem ao presidio. Eis ahi uma carreira gloriosa que se remata bem tristemente, offerecendo uma lição amarga de experiencia á quantos succederem ao actual administrador na gestão dos negocios publicos. Está vencido o passo que vai do Capitolio á Tarpeia!

Quem o diria? Favoneado pelo orgam liberal, levado em triumpho pela tropa ao mando de *Garibaldi haitiano*, o Sr. Dr. Ambrosio cahe de um céo de delicias em um barathro de amargura. O magistrado intelligente e probo, o politico illustrado e sincero, o administrador recto e leal, que inda ha pouco fazia a gloria do Pará, continuando as tradicções gloriosas de um arcebispo da Bahia, um B. de Souza Franco, um Tito de Almeida, aquelle sobre cujos hombros descançavam com segurança os destinos da provincia, transforma-se de subito em tyranno das liberdades patrias, carrasco dos pernambucanos ostentando-se como o apostolo do *velho regimen*, o delegado da *reacção olygarchica*, o continuador de um Sergio de Macedo!

E' por estes fundamentos que o *congresso haitiano*, sob a presidencia do *homem época*, resolve condemnar ao Sr. Dr. Ambrosio no grão maximo do artigo de lei citado. Era preciso um grande exemplo de punição, e o congresso não tremeu em vota-lo. Procedessem assim todos os dispenseiros da justiça, e a sociedade veria operar-se em seu seio uma transformação de *fond en comble!*

Onde aponta a historia o exemplo de um presidente de provincia que segue ferropeado o caminho do presidio? Em que annaes do mundo se depara a tremenda exemplaridade de ver-se um delegado do governo condemnado á 20 annos de prisão? E digam que o *Garibaldi peba* não é um dictador ás direitas e de parva fecundidade!

Cahe aqui á pelo uma idéa associada. Não ha ainda muitos annos que lá do fundo de um mosteiro surgiram prophecias, que assignalaram os proximos annos como celebres em acontecimentos notaveis. Rezava o apostolo do futuro :—Em 1859, a sociedade européa sentirá em seu seio uma profunda commoção ; o centro do mundo catholico será um theatro de guerra.... Em 1860, surgirá um GRANDE HOMEM....

Estude-se profundamente a situação. Qual é este GRANDE HOMEM, apontado desde um passado remoto? *Garibaldi, Garibaldi*, exclama a Italia ; *Feitosa, Feitosa*, exclama o imperio.

Estava reservada á heroica provincia de Pernambuco a gloria de ver levantar-se um filho gigante, embalado á sombra das florestas americanas, crestado pelo sol dos tropicos, á dominar a vasta extensão que separa o Prata do Amazonas e á dictar ao mundo a lei nova, como o *Moyses* do novo mundo, o *Garibaldi* dos tropicos, o *homem época*, o successor de *Henrique Dias*, o *negro por excellencia !*

Parabens á nossa fortuna! Eis ahi um grande homem, um homem celebre, que nasce soberbo da raça patria! Elle que leva a audacia do talento á condemnar por si á um delegado do governo, é capaz de mais, é capaz de tudo. Que muito é que roube a liberdade do Sr. Ambrosio, aquelle que já deu um bote contra a liberdade de Deos?

Recife 20 de setembro. *W.*

P. S.—Supponham os leitores que vai acima deste uma figura armada em guerra, de elmo, capacete e saia de malha, que brande a espada contra um moinho. E' a postura favorita dos Quichotes de todos os tempos! Sentimos que a gravura não esteja impressa ; seria de um bello effeito. Mas note-se que o figurão é acachapado e assim á modo de inhame.

AO PUBLICO.

Venho hoje cumprir a promessa que fiz no *Diario de Pernambuco* de 12 do corrente. Pretendo expôr a verdade com a rudeza do homem que se preza, e que não teme adversarios.

Pelo Deus vivo e por minha honra declaro, o que se tem publicado no *Diario de Pernambuco*, relativamente aos tristes acontecimentos da Sé de Olinda emana de uma fonte impura.—Não é verdade que o tenente-coronel João Paulo tenha dado o grito de guerra para a scena de violencia e de sangue que teve lugar na Sé no dia 9 do corrente.

Não é verdade que meu irmão tenha instigado os animos, e dado incremento áquella scena, não obstante os esforços que fiz para que ella cessasse.

Os factos se passaram da maneira seguinte :

Não tendo podido, por doente, assistir aos trabalhos eleitoraes do dia 7, fui todavia compellido a apresentar-me em Olinda no dia 8 a instancias de meu irmão e de um amigo, que vieram expôr-me na noite do dia 7 o modo revoltante por que estavam procedendo as mesas parochiaes da Sé e de S. Pedro Martyr, recusando os votos de muitos cidadãos qualificados sob pretextos evidentemente contrarios á lei.

Formulada uma representação ao presidente da provincia, parti para Olinda e apresentei-me na igreja de S. Pedro Martyr á hora designada pela lei para o principio dos trabalhos eleitoraes : ao depois das 11 horas compareceram os membros da mesa parochial. A'vista do numero respeitavel de cidadãos, que compareceram para votar, e depois de alguma exitação e procrastinação constituio-se a mesa ; então um dos membros d'ella reclamou, ou antes em tom de autoridade declarou que não principiariam a funccionar antes que o povo se arredasse da mesa em distancia de uma braça ; satisfeito este desejo ou ordem, e naturalmente desapontado com a attitude pacifica, e respeitosa do povo, o mesmo individuo declarou que os trabalhos não continuariam antes que todo o povo se retirasse para fóra da igreja, e que se não fosse obedecido era conveniente que o presidente da mesa suspendesse os trabalhos. [illegible] bitrio tal, e havendo além disto o grande inconveniente de ficar o povo exposto a um sol ardentissimo em uma quadra de epidemia, e de não poder facilmente e em tempo comparecer á chamada, não fallando no direito de inspecção que a lei cencede aos cidadãos, manifestou-se o sentimento geral de não se satisfazer as exigencias do mesario ; e depois de alguma discussão, accordou-se que o povo ficaria do lado do altar-mór, e em grande distancia da mesa. Arrependidos ou contrariados os mesarios por esta pequena concessão, resolve-se desde logo (ao que parece) crear motivos que autorisassem medidas de rigor e de intimidação. Neste dia os trabalhos correram com grande desvantagem para os homens da mesa não obstante as recusações e admissões indevidas de votos.

Em quanto as cousas se passavam assim em S. Pedro, corria a eleição na Sé, cheia de tropeços pelas recusações em grande numero, e pela benevolencia, com que se recebiam votos de menores, e de individuos desconhecidos.

Tendo-se resolvido na freguezia de S. Pedro a questão da não sahida do povo para fóra da igreja, deixei meu irmão, e diversos amigos inspeccionando a eleição, a segui para a Sé, onde differentes cidadãos qualificados votantes, me fizoram vivas queixas contra a injustiça com que estavam sendo esbulhados do direito de votar.

Desejando evitar alguma reclamação mais energica, e porventura offensiva, e ao mesmo tempo fallar a generosidade e ao espirito da mesa pedi a palavra a bem da ordem e regularidade dos trabalhos, e ella me foi concedida pelo presidente da mesa, que neste ponto foi mais generoso do que o de S. Pedro Martyr.

Tendo fallado no sentido acima dito, continuaram os trabalhos com toda calma, e foram recebidos os votos de muitos cidadãos do meu lado, não obstante algumas recusações que se deram, ainda que poucas : infelizmente, porém, o Sr. juiz de paz deu-se logo por incommodado, o que motivou, não sei se legalmente, a suspensão dos trabalhos á uma hora da tarde, pouco mais ou menos.

Nestas circumstancias foi requisitado ao delegado o Sr. capitão de fragata Caetano Alves de Souza Filgueira augmento de força militar, ao que se negou o mesmo delegado naturalmente por ver que o povo se conservava tranquillo, e pela difficuldade que havia de destrair as poucas praças que restavam da guarda das duas matrizes, e da cadeia.

Nesta situação a requisição de augmento de força não podia de modo algum ter por fim garantir o direito de votar, senão dár um aspecto imponente á mesa, afim de que ella podesse a [illegible] interesses que tinha em vista promover. Em presença desta contrariedade não é illogico que no espirito de alguem se suscitasse a idéa de uma scena de perturbação, e de violencia que podesse causar intimidação e justificar posteriormente as medidas de rigor que porventura se pretendesse pôr em pratica com o soccorro da almejada força publica.

A tudo isto accresce a consideração da vantagem que se poderia tirar do retardamento dos trabalhos das duas freguezias da cidade de Olinda, em quanto se procedia a eleição de Nossa Senhora do O' de Maranguape, cujo resultado convinha que fosse conhecido antes da terminação da eleição nas duas mencionadas freguezias.

Foi este o aspecto eleitoral do dia 8.

As 10 horas e meia do dia 9, alguns cidadãos que se haviam distinguido pelo afferro ao lado, que me era adverso, e que até então tinham assistido constantemente a eleição da freguezia de S. Pedro dirigiram-se desta freguezia para a da Sé ; e logo depois desfilaram na mesma direcção com pequenos intervallos alguns grupos de 3 e 4 individuos armados de cacête, entre os quaes se notavam varios que já haviam votado em S. Pedro á favor da mesa. Executada aquella evolução, retiraram-se os mencionados cidadãos para a freguezia de S. Pedro, permanecendo na Sé os individuos, que compunham os referidos grupos. Pouco mais ou menos a este tempo as recusações principiaram a ter lugar com intolerancia, para não dizer com insolencia e audacia : ás recusações succediam reclamações mais ou menos energicas, porém sem caracter hostil.

Em quanto as cousas corriam assim na Se, nada se fazia em S Pedro Martyr, notando-se somente uma como que expectação muda da parte de alguns homens declaradamente meus contrarios. Tendo tido nessa manhãa uma conferencia com o presidente da provincia na qual lhe expuz a situação dos negocios nos 2 termos de Olinda e Iguarassú, cheguei a igreja de S. Pedro exactamente n'esta occasião ; e dirigindo-me a meu irmão, que se achava dentro da igreja, elle fez-me sentir o receio que tinha, de que houvesse algum disturbio na Sé, dando como motivo do seu receio a narração do que fica dito. Comprehendendo a delicadeza da situação, e desejando conjurar qualquer successo desagradavel que por ventura podesse ter lugar deixei meu irmão recommendando-lhe toda vigilancia na eleição de S. Pedro e segui apressadamente para a Sé, onde fui encontrar o Sr. delegado Souza Filgueira, que tratava de acalmar o povo indignado pelas recusações acintosas da mesa, e abrindo espaço por entre o povo approximei-me da mesa, e fiz sentir com toda a franqueza e energia a necessidade de calma e de respeito a autoridade constituida, declarando ao mesmo tempo que o recurso unico que nos restava era reclamarmos pacificamente perante a autoridade competente contra as injustiças, que a mesa fosse commettendo.

Pouco depois a imprudencia de um moço que me ficava fronteiro do lado opposto da mesa deu lugar a uma scena de palavras desagradaveis entre elle, e um outro, que lhe ficava proximo, e que era affeiçoado a minha causa : nesta occasião um homem que se assentava a direita do juiz de paz, e quasi a par deste na cabeceira da mesa levantou-se pallido e com voz solemne pronunciou a terrivel palavra—haja:—comprehendendo o que havia de sinistro nesta fatidica expressão perguntei com toda a força áquelle individuo o que elle queria significar com aquella expressão a ver se com a energia da interrogação o fazia calar infelizmente porém o instrumento da maldade de outros tinha-se compenetrado bem do seu papel, e em lugar de se recolher ao silencio, repetio a mesma palavra com força sempre crescente por diversas vezes. N'um volver de olhos presenciei a scena mais repugnante, que tenho visto ; e cuja repetição peço a Deus que não permitta que eu presencie do novo.—A faca de ponta e o cacete foram postos em acção dentro do templo do Senhor, e o sangue manchou o pavimento, em que o christão arrependido deve prosternar-se para fazer actos de humildade e penitencia !

Por mais que me exforçasse para fazer cessar aquella scena de sacrilegio e de sangue, não foi possivel conter os impios em seu furor.—A maldade em seu declive tem leis tão fataes como a da gravitação. Em pouco tempo a luta cessou : foi então que meu irmão, tendo sabido do successo em S. Pedro Martyr, onde se achava, chegou a Sé, tendo declarado na occasião, em que lhe fizeram ver a necessidade de continuar no seu posto, afim de que os nossos contrarios não se prevalecessem da sua ausencia, que—seu irmão estava antes de tudo.

Se eu não me sentisse amesquinhado recorrendo ao testemunho de outros para dar força de verdade ao que assevero, eu appellaria para o Sr. ex-delegado Caetano Alves de Souza Filgueira que estava presente, quando meu irmão chegou a Sé ; felizmente porém sobra-me altivez para não lançar mão deste recurso.

Do que fica dito se vê claramente que não foi o tenente coronel João Paulo quem deu o grito provocador da desordem e que meu irmão não consitou os animos e nem deu incremento a luta.

No interesse de tirarem de sobre si a responsabilidade de seu proprio acto, correram a palacio alguns individuos, e narraram o successo de um modo revoltantemente calumnioso.

A calumnia communicada verbalmente foi repetida oficialmente e na imprensa.

Procurou-se convencer ao presidente e ao publico que as pessoas de meu lado tinham promovido a desordem com o fim de quebrarem a urna e de fazerem violencia aos membros da mesa : no entanto que nenhuma tentativa houve contra a urna e nenhuma violencia pessoal contra os mesarios.

Antes de concluir a presente exposição devo scientificar ao publico que o successo da Sé motivou a tão desejada suspenção dos trabalhos em ambas as freguezias, a suspirada demissão do delegado e subdelegado, e redobramento da guarda das matrizes, a obliteração do dever, e todos os actos de rigor que são consequencias de uma nova ordem de cousas em tempos eleitoraes.

Lançado o dado ganharam os homens da mesa : os acontecimentos satisfizeram inteiramente os seus caculos : o plano nefando produzio todos os seus fructos : venceu-se com o sacrificio do pudor, e a custa de muito suor frio e de muita transgressão de lei. Consumou-se a obra da iniquidade.

Feito o resumo dos acontecimentos, *ad perpetuum rei memorum*, [illegible]

Silvino Cavalcanti de Albuquerque.

Recife, 19 de setembro de 1860.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Lendo no seu *Diario* de 21 do corrente um attestado passado pelo capitão de policia, José Francisco Carneiro Monteiro, á respeito dos tiros dados sobre a casa em que morava o Dr. juiz de direito Corrêa Lima em Caruarú, affirmo, sustento e juro que aquelle attestado é destituido de verdade e exactidão.

Não posso tolerar á sangue frio, que se esteja acabrunhando reputações alheias com taes attestados. E me parece que o Sr. capitão Carneiro Monteiro andaria mais avisado se se conservasse silencioso á tal respeito.

Com muito custo e só com grande sacrificio recorro á imprensa, e alguma vez que o faço é sempre seguro em boa consciencia, e em dados veridicos.

Para ser comprehendido não preciso ir mais longe : e conforme o que apparecer ainda tomarei a attitude que me toca por dever de honra.

Dr. Francisco de Paula Baptista.

Publicações a pedido.

Copia d'uma vinda de Paris.

Já pelo vapor passado lhe dei noticia da minha chegada a esta cidade, e de toda a viagem, agora aproveito escrever-lhe pelo Sr. F. para lhe mandar o melhor presente que sei que Vmc. mais estimaria porque realmente achei o que ainda não havia levado ao estado de perfeição, e são duas saias ballões, sendo uma de 30 arcos, e outra de 24 arcos, é desnecessario fazer-lhe elogio, porque quero que Vmc. pense que quero dar valor ao meu presente, pois tanto achei excesso na bondade como no preço, e ha quem diga que o fabricante terá de subir no preço quando tiver certeza que ditas saias, acharão acceitação. Aqui já não se encontram senhoras com saias das outras em qualquer reunião de primeira ordem. Talvez a minha prima pense que são muito pesadas, pois não são, são leves e fortes. Tenho gostado muito de Paris, achei melhor do que pensava. Eu creio que se fossem para ahi até quem não tem usado teria de comprar, por ora não tenho achado por cá frio, e sim mais calor do que ahi. Tem-me valido muito o pouco que sabia do francez, e creio que em breve ficarei fallando.

Continúa.

Ao publico.

A *Revista Diaria* de 19 do vigente, dá conta da transição que se operou na companhia brasileira de paquetes a vapor, no que diz respeito ao Sr. Thomaz de Faria ter largado a agencia dos mesmos paquetes em Pernambuco, e os Srs. Azevedo & Mendes terem assumido este tão importante quanto honorifico encargo.

O digno redactor da *Revista Diaria*, noticiando este facto, prevalece-se da opportunidade, para prodigalisar ao Sr. Thomaz de Faria alguns encomios, favores mais ou menos merecidos pondo de parte esse incenso queimado, essas cousas que muitas vezes são filhas de considerações particulares e immerecidas, e prescindindo de entrar na apreciação se o Sr. Thomaz de Faria durante o tempo de sua gerencia—*procurou sempre com afinco os interesses da companhia, mesmo com perda algumas vezes dos que lhe eram proprios*—limitar-nos-hemos a dizer alguma cousa com referencia aos nossos agentes.

A escolha que a companhia brasileira fez, nomeando seus agentes nesta cidade aos Srs. Azevedo & Mendes, é uma das acertadas escolhas que se fazem na vida do homem.

Porque ! além de muitos predicados que abonam os Srs. Azevedo & Mendes, e que os recommendam como dignos de tal nomeação : basta dizer-se, quer particular, quer commercialmente tratando, que são dous perfeitos cavalheiros, negociantes probos, honrados, dignos de todo o merecimento, assentando a estes bons predicados, verdadeiros caracteristicos do negociante, um completo conhecimento ao negocio, costumes da praça, onde residem ; predicados estes que forçosamente os ha-de impellir á bem satisfazerem, e a tornarem-se credores da confiança que a companhia brasileira acaba de confiar-lhes.

Louvores, pois, a companhia brasileira de paquetes a vapor, pela descripção com que se houve, na acertada nomeação que fizeram para seus agentes em Pernambuco, nas pessoas dos Srs. Azevedo & Mendes.

Recife, 20 de setembro de 1860. *F.*

Sentença na revista civel n. 5858.

« Vistos, expostos e relatados estes autos de revista civel entre partes, recorrente o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, e recorrido o Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, concedem a revista pedida pela injustiça notoria commettida pelo acórdo fl. 166 v., que confirmou a sentença fl. 150 v., que julgou improcedente o libello fl. 4, porque offendia a sentença fl. 12 v., e o acórdo fl. 12 celebrado entre o recorrido e a mulher do recorrente, unicos herdeiros de D. Josepha Luiza de Figueiredo, etc.

« E' preceito estabelecido na Ord., liv. 3º, tit. 66, § 1º, que o julgador deve sempre dar sentença de conformidade com o libello ; e o que o recorrente pedio no libello fl. 4 é que o recorrido, como inventariante dos bens de D. Josepha Luiza de Figueiredo, sogra tanto do recorrente, como do recorrido fosse condemnado a trazer os bens que menciona no mesmo libello a sobre-partilhas, visto não terem sido descriptos e partilhados no respectivo inventario ; á vista do que, é evidente que semelhante libello não offendia nem a sentença fl. 12 v., nem o acórdo fl. 12, porque a sentença julgou a partilha de que trata o documento que se acha de fl. 6, em diante, que relação nenhuma tem com os bens mencionados no libello, e pelo acórdo comprometteram-se o recorrido e a mulher do recorrente a cumprir as referidas partilhas e nada reclamar contra ellas em tempo algum.

« A' vista das palavras do referido compromisso, é manifesto que elle se limitava aos bens que foram objecto da mesma partilha, e nem é possivel que se possa estender aos referidos no libello, dos quaes não se tratou nem cogitou quando teve lugar a mesma partilha, e isso é conforme o direito, Dig., liv. 9º § 3º *De transactione*, e lei 35 *De pactis*.

« Que os bens de que trata o libello fl. 4 pertenciam á herança de D. Josepha Luiza de Figueiredo, e que não foram inventariados e partilhados, está provado pela confissão do recorrido na contrariedade á fl. 36, tréplica fl. 46 e no depoimento fl. 57.

« Nem obsta ter o recorrido referido as razões por que taes bens não foram inventariados, e accrescenta que essas razões eram conhecidas da mulher do recorrente, e que por consentimento della é que taes bens não foram inventariados e partilhados, porque a mesma mulher do recorrente em seu depoimento fl. 99 declara que não prestára tal consentimento, e que ignorava os factos referidos pelo recorrente ; e, negando um dos interressados o que o outro affirma, é claro que nada está provado a respeito das razões que allegou o recorrente para não inventariar os bens já referidos.

« Pelo que pertence ao dote, a mulher do recorrente em seu depoimento de fl. 99 tambem não approva a doação, e renuncia de que falla o recorrido a fl. 37 v., e é expresso na Ord. liv. 4º, tit. 97, que os filhos tragam á collação os dotes, doações e liberalidades que houvessem recebido de seus pais, isso depois da morte dos mesmos doadores.

« A Ord., liv. 4º, tit. 96, § 19, a que o juiz se refere na sentença fl. 150 v., não póde ter applicação a questão que se ventila nos autos, porque a Ord. citada trata de partilhas feitas e acabadas, e nos autos trata-se de bens que não foram inventariados, nem partilhados, e por isso pede o recorrente que sejam trazidos á sobre-partilha.

« Portanto, concedida a revista pedida pelas razões que ficam expostas, mandam que os autos sejam remettidos para a relação da Bahia, que designam para revisão e novo julgamento.

« Rio de Janeiro, 16 de junho de 1860.—Pinheiro, presidente.—Veiga.—C. França.—A. Pantoja.—Nabuco.—Siqueira.—Silva Tavares.—Azevedo.—Velloso.—Brito.»

Os Srs. Perdigão Malheiros e Ernesto França foram impedidos.

Foram juizes nesta causa os Srs. Drs. Antonio Moreira Tavares, como juiz municipal da 2ª vara côrte, e desembargadores Valdetaro, vencido em parte, Costa Pinto, vencido em parte, Ribeiro, Pereira Monteiro e Paula Monteiro, em lugar do Sr. Gomes Ribeiro, que jurou suspeição.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal da relação.

O tente coronel José Antonio Lopes, vem re[illegible] Exc. se digne de mandar dar-lhe [illegible] tação da pronuncia contra o supplicante, proferida pelo Dr. juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso, no processo ultimamente submettido á este egregio tribunal em grão de recurso. Nestes termos, P. á V. Exc. assim lhe defira E. R. Mce.

Passe. Recife, 9 de agosto de 1860.

A. E. de Leão, P.

José Peres Campello de Almeida, escrivão da relação de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional que Deus guarde, etc.

Certifico que revendo os autos de recurso de que trata a petição retro, delles consta a sustentação pedida pelo supplicante, a qual é do theor seguinte : — Senhor — O recorrido despacho de pronuncie a folhas basea-se nas provas constantes á vista dos autos mencionados no mesmo despacho que apreciado pelo julgador alheio a considerações particulares, e adstrictos ao allegado e provado não poderiam dar outro resultado; as testemunhas são contestes em affirmar mais ou menos circumstanciadamente as acções e omissões do recorrente que a junta diga que o sujeitam as penas dos artigos do codigo criminal em que foi pronunciado; e por mais exforços que fizesse este em suas razões do recurso para destruir a força dos depoimentos dos irmãos de José Moniz nada póde adiantar, por que segundo os principios geraes de direito criminal adoptado pela nova legislação as testemunhas são saspeitas ou merecedôra de mais ou menos conceito segundo o grão de parentesco, intimidade, independencia do autor ou do réo, mas será José Moniz parte neste processo? Pelo contrario foi elle o beneficiado pelo recorrente por cuja protecção é credor da gratidão das testemunhas de que se trata, logo a argumentação do recorrente é contraproducente por que em lugar de destruir a força dos depoimentos, da-lhes mais força. Nem pode vir ao caso a divergencia observada pelo recorrente entre o depoimento das testemunhas deste processo, e os interrogatorios de Antonio e João Moniz perante o jury depois que aquelles são prestados sob a responsabilidade dos Santos Evangelhos, e estes assistidos da liberdade de defeza concedida aos accusados na barra dos tribunaes sustentadas como ficam os fundamentos da pronuncia recorrida cumpre por amor a reputação dos funccionarios publicos que tiveram parte neste processo dizer duas palavras sobre a historia de sua origem e proseguimento : « Constando a S. M. o Imperador por occasião de sua vizita a cidade do Rio Formoso que em um dos cartorios dessa cidade existia a sentença constante de folhas 29 e 30 dos autos originaes e de que trata o recorrente a folhas 48 de suas rasões, ordenou ao Dr. Gervazio Campello Pires Ferreira então juiz de direito interino da comarca que tomasse conhecimento do facto, em consequencia do que o juiz de direito mandou tirar copia de todo o processo e remetter ao promottor publico que com esse documento deu a denuncia de folhas uma ; isto posto não posso consentir que passe desapercebida dizer o recorrente em suas rasões que o presente processo é filho de planos politicos para as quaes concorreram os mencionados funccionarios. O escrivão faça no termo legal remessa destes autos ao meretissimo tribunal a quem, que decidirá como entender de justiça. Villa de Barreiros 18 de julho de 1860.—*Felisbino de Mendonça Vasconcellos.*—Nada mais se continha em dita sustentação aqui transcripta e pedidas por certidão extrahida dos proprios autos taes e quaes me reporto e vai na verdade sem cousa que duvida faça conferida e concertada, subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 dias do mez de agosto de 1860, subscrivi e assignei.

Em fé de verdade,

José Peres Campello de Almeida.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente do superior tribunal da relação.—O tenente-coronel José Antonio Lopes, vem requerer a V. Exc. se digne de mandar dar-lhe por certidão o theor verbo ad verbum do venerando accordão deste egregio tribunal despronunciando o supplicante no processo contra elle instaurado pelo juizo de direito da comarca do Rio Formoso por crime de responsabilidade. Nestes termos pede a V. Exc. assim lhe defira.—E R. M.

Passe. Recife 9 de agosto de 1860.—A. Leão, presidente.

José Peres Campello de Almeida, escrivão da relação de Pernambuco por S M. I. e C. que Deos guarde etc.

Certifico que revendo os autos de que trata a petição do supplicante delles consta o accordão cujo theor é o seguinte :

Accordão em relação etc.—Que feito o sorteio e relatorio do estylo dão provimento ao recurso interposto a folhas 4 pelo tenente-coronel José Antonio Lopes da sentença de folhas 41 verso a 43 pelo qual foi pronunciado como incurso nos arts. 154 e 129 § 5º do codigo criminal sob os fundamentos primeiro de não ter procedido contra Manoel Gomes Jacintho (por alcunha Cambado) por crime de injurias e calumnias ou ameaças por elle feitas a José Moniz que de taes crimes se lhe queixara providenciando assim para prevenir o seu assassinato ; e segundo, de não haver empregado contra o dito José Moniz e seus irmãos os meios a seu alcance para prende-los como assassinos do referido Manoel Cambado e isto por motivos de affeição ou contemplação que lhes prestava como moradores no seu engenho ; porquanto relativamente a primeira omissão não podia o juiz aquo comprehende-lo na sua pronuncia, não se tendo ordenado ao recorrente pelo despacho de folhas 2 verso (cuja base é a sentença de folhas 21 verso a folhas 28) que sobre ella respondesse como era mister em face dos arts. 159 do codigo do processo criminal e 398 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, e nem tão pouco estando provado dos actos que com effeito houvera nos termos do art. 79 do mesmo codigo a queixa a que se refere a dita pronuncia. E pelo que respeita a segunda omissão, vê-se dos autos que as 5 testemunhas do sumario de folhas 37 a folhas 41 ou nada depõem sobre o facto vertente como a primeira ou fazem referindo se a inimigos do recorrente, sendo tambem taes como a segunda, ou são em direito defeituosas e indignas de credito por serem irmãos do criminoso José Moniz e outros, presos pelo recorrente e posteriormente pronunciadas pelo assassinato de Manoel Cambado, e conseguintemente por taes considerações não podem produzir em direito a convicção da criminalidade do recorrente, ao passo que a quarta testemunha do sumario claramente jura que os assassinos de seu pai foram perseguidos e processados pelo recorrente, e este facto acha-se demonstrado igualmente pelos depoimentos e validade decorridos de folhas 33 a 37, factos esses que excluem toda a idéa de prevericação da parte do recorrente, sendo que ainda quando elles não constassem dos autos nem por essa imputação a que se soccorre a sentença de pronuncia deixava de carecer de base juridica tanto por fundar-se somente no depoimento da terceira testemunha e essa defeituosa, como por estar provado que o recorrente estimava e protegia a Manoel Cambado e sua familia e com taes sentimentos não podia ser o protector de seu matador, muito principalmente quando se observasse que tendo sido preso José Gomes de Mello no mesmo dia do assassinato de que se trata como autor delle conforme vê-se de folhas 68, e se procedendo sob essa impressão ao respectivo sumario somente pela pronuncia a folhas 62 dada a 16 de abril de 1853 se conheceram perfeitamente os verdadeiros criminosos e antes era prematura que o recorrente procedesse contra elles que aliás foram presos no dia seguinte. Portanto carecendo o processo contra o recorrente de provas ou indicios vehementes que convençam ter elle recorrente incorrido nos dous crimes, suppostos pela sentença recorrida, reformam a mesma sentença por infundada e injuridica vistos os autos, mandam que ao recorrente se dê baixa na culpa, pagas as custas pela municipalidade e advertem ao juiz aquo que lhe não é licito trazer como fundamento de procedimento judiciario ordens imperiaes que não constam dos autos. »

Recife 4 de agosto de 1860.—Leão, presidente.—Silveira, votei pela confirmação da pronuncia.—Figueira de Mello.—Lourenço Santiago.

Nada mais se continha em dito accordão pedido por certidão a que bem e fielmente copiado dos proprios autos aos quaes me reporto e vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 dias do mez de agosto de 1860.—Subscrevi e assignei em fé de verdade, José Peres Campello de Almeida.

COMMERCIO.

Praça do Recife 21 de setembro de 1860.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

90 d[illegible] a 25 3/4 d.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

George Patchett—[illegible]
Dabourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	211:938$004
Idem do dia 21.	15:680$067
	227:618$071

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas .	138	
» » com generos . .	137	
		275
Volumes sahidos com fazendas . .	110	
» » com generos . .	79	
		189

Descarregam hoje 22 de setembro.
Brigue inglez—Marchante—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Eagle—objectos para a estrada.
Brigue inglez—Rothesay—bacalhão.
Brigue portuguez—Constante—diversos generos.
Brigue brasileiro—Eugenia—idem.
Barca franceza—Berth—mercadorias.
Barca ingleza—Dysson—carvão.
Barca ingleza—Palmatha—ferro e carvão.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	9:955$158
Idem do dia 21.	798$217
	10:753$375

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	824$470
Idem do dia 21.	171$990
	996$460

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 21 de setembro de 1860

Genova—Escuna sarda «Amissione», Bastos & Lemos, 438 couros salgados.
Rio da Prata—Brigue nacional «Marinho III», A. Irmãos, 50 pipas cachaça.
Liverpool — Brigue inglez «Odom», Mells Lalban & C., 53 saccas algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	14:057$243
Idem do dia 21.	3:204$459
	17:261$702

Consulado provincial

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	48:745$288
Idem do dia 21.	5:571$940
	54:317$228

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 21.

Terra Nova—barca ingleza *Trinculo*, capitão F. Damond, em lastro.
Portos do norte vapor. nacional *Paraná*, commandante o 1º tenente Pontes Ribeiro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 21 DE SETEMBRO.

Horas	Atmosphera	Vento: Direcção	Vento: Intensidade	Termometro: Centigrado	Termometro: Reaumur	Termometro: Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m	Cumulus	SE	Fresco	25.0	20.4	78	80	mm 757.8
9 »	»	»	»	26.1	20.8	79	78	757.5
1/2 dia	»	»	Reg.	27.1	21.7	81	76	»
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	80	74	»
6 »	»	»	»	26.1	20.8	79	72	757.8

A noite nublada e de aguaceiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 8 h 54' da manhãa, altura 6.0 p.
Baixamar as 3 h 6' da tarde, altura 1.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 21 de setembro de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deos guarde, etc.

Faz saber a todos os habitantes desta provincia que em virtude da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda, presidente do tribunal do thesouro nacional, se procede pela thesouraria á substituição das notas do mesmo thesouro de 20$000 da quarta estampa, papel branco, valor por valor até o fim de abril de 1861, começando do 1º de maio subsequente a soffrerem as ditas notas o desconto da lei na razão de 10 por cento no 1º mez, de 20 por cento no segundo, e assim por diante de modo a perderem todo o valor no decimo mez.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de setembro de 1860.

João Baptista de Castro e Silva.

— O Illm Sr. regedor do gymnasio manda avisar aos pais, tutores ou correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos do gymnasio, que no dia 22 do corrente principia o recebimento das mensalidades, correspondente ao 4º trimestre, do 1º de outubro ao ultimo de dezembro do corrente anno.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 21 de setembro de 1860.—O secretario, *A. A. Cabral.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como no dia 26 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo e sala dos auditorios, os bens seguintes :

Uma meia commoda, faltando duas gavetas, no valor de 8$ rs.

Doze cadeiras com assento de palhinha por 12$ rs

Seis ditas quebradas sem valor.

Uma marqueza por 10$ rs.

ILEGÍVEL

Uma mesa pequena por 4$ rs.
Uma dita grande por 6$ rs.
Um toucador por 2$ rs.
Um cabido por 1$ rs.
Um quadro por 320 rs.
Treze pires por 1$ rs.
Dez copos por 1$ rs.
Cinco latas vasias por 400 rs.
Doze cartas de traques por 960 rs.
Onze latas com sardinhas de Nantes por 2$ rs.
Setenta e quatro garrafas vasias por 1$480.
Dezaseis frascos vasios por 640 rs.
Uma bacia de folha por 400 rs.
Doze colheres de metal por 1$ rs.
Dezaseis garrafas vasias por 320 rs.
Uma barrica com garrafas vasias por 1$ rs.
Duas colheres de prata baixa por 2$ rs.

Duas notas promissorias de Caetano de Mattos Simões, passada a 3 de julho de 1855, á 6 mezes, da quantia de 50$ cada uma, por 50$.

Uma dita de Antonio Joaquim de Lima, passada a 27 de julho de 1853, da quantia de réis 130$620, por 65$310.

Uma dita de João Leite do Rego Sampaio, passada em 9 de maio de 1854, á 6 mezes, da quantia de 100$ rs., por 50$ rs.

Uma dita de Luiz Gomes Torres, passada a 9 de outubro de 1851, á 6 mezes, da quantia de 98$380, por 40$ rs.

Tres ditas de Jeronimo Manoel de Jesus, passada a 17 de fevereiro de 1849, á 3, 6 e 9 mezes, da quantia de 77$200 cada uma, por 60$ rs.

Os quaes bens são pertencentes a José Dias da Silva Cardeal e vão á praça por execução que lhe encaminha Domingos José da Cunha Lages, e não havendo lançador, que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abate da lei.

E para chegar ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de 31 de gosto de 1860, 39.° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações

[illegible] se faz publico, [illegible] no dia 25 do corrente mez, depois do meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, um bidet com encosto, avaliado em 20$000, vindo do Porto no navio portuguez «Promptidão II», entrado no mez passado, e abandonado aos direitos por José Antonio dos Santos Fontes.

Alfandega de Pernambuco, 20 de setembro de 1860.—O inspector,

Bento José Fernandes Barros.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 25 do corrente, depois do meio-dia, se hão de arrematar á porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 6 caixas com 72 garrafas de vinho de Xerez com 18 medidas, no valor de 960 rs. a medida, apprehendidas em acto de desembarque sem licença da alfandega, por Apollinario Francisco Gomes, auxiliado pelo inspector de quarteirão José Patricio de Carvalho, e pelos pedestres José Henriques de Souza e João Vicente.

Alfandega de Pernambuco, 20 de setembro de 1860.—O inspector,

Bento José Fernandes Barros.

— Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor *Paraná* para os senhores abaixo declarados :

Padre Antonio da Cunha Figueiredo.
Antonio José de Figueiredo.
Antonio Farias Brandão Cordeiro.
Belarmino do Rego Barros.
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Horacio de Gusmão Coelho.
José Nunes de Oliveira.
Dr. Manoel José da Silva Neiva.
Maria Jezuina Dourada Cavalcante.
Machado & Dantas.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

10 arrobas de latão em folhas de diversas grossuras ; 2 thesouras para latoeiros,

Para a officina de sapataria da ilha de Fernando de Noronha.

600 meios de sola ; 200 meios de vaquetas ; 2,000 couros de cabra e ovelhas ; 600 varas de algodão ; 10 duzias de facas ; 1 arroba de cera de abelhas ; 1 arroba de breu ; 20 libras de galha ; 20 libras de caparosa ; 2 duzias de limas chatas ; 2 duas de grosas ; 20 caixas de sedas ; 100 milheiros de tachas de saltos ; 40 rolos de madeira para formas, de genipapo ; 1 rodete de moer mandioca ; madeiras precisas para duas prensas de manufacturar farinha.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de setembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no ultimo do presente mez finalisa-se o trimestre addicional do anno financeiro de 1859 a 1860 ; devendo por conseguinte os collectados que se acham em debito, do imposto da decima e mais impostos que se arrecadam por esta mesa, mandem saldar seus debitos, afim de que não sejam ajuizados. Mesa do consulado provincial, 13 de setembro de 1860.—No impedimento do administrador, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz constar a inscripção no competente livro de registro, do theor do contrato de sociedade que em 30 de agosto ultimo, a durar por espaço de tres annos, contados do 1.° de julho proximo passado, fizeram Gaspar Antonio Vieira Guimarães e José Gomes Villar, cidadãos portuguezes, domiciliados nesta cidade do Recife, sendo o fim social o commercio de fazendas na loja da rua do Crespo n. 17, sob a firma de Guimarães & Villar, e com o capital de 21:956$378, fornecidos por ambos os socios, competindo ao primeiro o uso da firma social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 18 de setembro de 1860.

Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
No impedimento do official-maior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz constar a inscripção no registro publico do theor do contrato de sociedade de Gaspar Antonio Vieira Guimarães e Francisco da Silva Fonseca, Portuguezes, estabelecidos com loja de fazendas na rua do Queimado desta cidade n. 1, durando o referido contrato um anno, a contar do 1.° de julho do corrente, debaixo da firma de Guimarães & Fonseca, e com o capital de 12:644$844, ministrado por ambos os socios, competindo ao socio Vieira Guimarães o uso da firma social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 18 de setembro de 1860.

Dinamerico Augusto do Rego Rangel.
No impedimto do official-maior.

Commando das armas.

Pelo mesmo commando se declara que está vago o lugar de escrivão do presidio de Fernando, que deve ser preenchido por algum Sr. official reformado, ou individuo que já tenha bem servido no exercito, segundo o disposto no avise do ministerio da guerra de 27 de junho do anno passado. O pretendente que se achar em taes circumstancias, é convidado a apresentar-se na secretaria militar, das 9 horas da manhãa, ás 2 da tarde, nos dias uteis.

O major secretario,
Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

— O collector de rendas provinciaes da cidade de Olinda faz publico pelo presente, que no dia 29 de setembro se encerrou o exercicio de 1859 a 1860, e que do 1.° de outubro em diante não se receberá o imposto da decima urbana do referido exercicio sem ser por guia do juizo, conforme se acha determinado pela thesouraria da fazenda provincial. Collectoria de Olinda 15 de setembro de 1860.—O escrivão,

João Gonçalves Rodrigues França.

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas do uovo banco de Pernambuco para virem receber o quinto dividendo de 9$ por acção, do dia 10 de setembro em diante.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 4.° batalhão de artilharia.

351 bonetes para inferiores e soldados ; 2 ditos para os sargentos ajudante e quartel-mestre ; 17 ditos para musicos ; 720 esteiras ; 330 pares de platinas para inferiores e soldados ; 17 pares de platinas para musicos ; 370 gravatas ; 370 mantas ; 228 botões grandes de metal prateado com o n. 4 ; 102 ditos pequenos de metal prateado com o n. 4 ; 2038 ditos grandes de metal amarello com o n. 4 ; 389 ditos pequenos de metal amarello com o n. 4.

9.° batalhão de infantaria.

2 bonetes para os sargentos ajudante e quartel mestre ; 27 ditos para musicos ; 107 ditos para inferiores e soldados 38 esteiras ; 160 gravatas ; 162 mantas de lãa ; 27 pares de charlateiras para musicos ; 378 botões grandes de metal prateado com o n. 9 ; 162 botões pequenos de metal prateado com o n. 9.

10.° batalhão de infantaria.

27 bonetes para musicos ; 281 ditos para soldados ; 27 pares de charlateiras para musicos ; 281 esteiras ; 258 gravatas ; 258 mantas de lãa ; 1834 botões grande de metal bronzeado com o n. 10 ; 918 ditos pequenos de metal bronzeado com o n. 10 ; 378 ditos grandes de metal prateado com o n. 10 ; 162 ditos pequenos de metal prateado cam o n. 10.

Companhia de artifices.

84 bonets ; 84 gravatas ; 84 pares de platinas ; 84 esteiras ; 84 mantas ; 252 botões grandes de metal amarello com o n. 3.

Companhia de cavallaria.

3 bandas de lãa ; 70 bonets ; 70 esteiras ; 70 gravatas ; 70 pares de luvas de algodão ; 70 mantas de lãa ; 980 botões grandes de metal amarello com a letra R ; 560 ditos pequenos de metal amarello com a letra R.

Materia prima para os mesmos corpos acima declarados.

270 covados panno mesclo alvadio ; 5 ditos de panno preto ; 3316 ditos de hollanda de forro ; 334 ditos de baeta verde ; 8 2/4 ditos de casemira verde ; 5 ditos de oleado ; 265 ditos de panno azul ; varas 391 de aniagem ; 3300 varas de brim branco ; 3055 varas de algodãozinho ; 189 varas de galão de prata de 1 pollegada de largura ; 106 1/2 varas de galão de prata de meia pollegada de largura ; 71 varas de trança de reitroz ; 37 1/2 de fita de lãa, conforme o figurino ; 1548 botões de metal amarello lisos para capotes.

4.° batalhão de artilharia.

50 varas de brim branco ; 50 ditas de algodãozinho ; 20 bonets.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 1.° de outubro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de setembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE S. ISABEL.
COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Sabbado 22 de setembro

24.ª recita da assignatura e 12 para os camarotes de segunda serie

Representar-se-ha a grande opera em tres actos de Donizetti :

MARINO FALLIERO

Os bilhetes vendem-se como de costume.
Principiará as 8 horas

THEATRO DE APOLLO.

Sociedade dramatica debaixo da direcção do actor Carvalho.

DOMINGO, 23 DE SETEMBRO.

ÁS 4 1/2 HORAS DA TARDE.

ESTRÊA
DO
NORTE-AMERICANO
GUILHERME UGHRS BENTREUL.

QUE TEM TRABALHADO NOS PRINCIPAES THEATROS DA AMERICA DO NORTE.

Logo que os Srs. professores da orchestra executarem uma brilhante ouvertura, subirá á scena o excellente drama em dous actos :

Amor e Honra.

Actores : Carvalho, Sckiner, Cardoso, José, D. Francisca e D. Julia.

No fim do drama o Sr. Guilherme executará a engraçada comedia etuópia, fazendo um busto de um moleque responder a tudo que se lhe perguntar.

Seguir-se-ha pela companhia a engraçada comedia :

Abençoada Diabrura.

Dará fim ao espectaculo com os trabalhos do Sr. Guilherme fará fallar caixões, cadeiras e tudo que estiver em scena.

A direcção deste theatro não se tem poupado a sacrificios para bem satisfazer o respeitavel publico ; participa mais que neste dia a entrada geral é de 1$ por pessoa.

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto : quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Porto por Lisboa.

Vai sahir com brevidade para o Porto com escala por Lisboa, o brigue portuguez «Promptidão II», forrado e encavilhado de cobre, de PRIMEIRA MARCHA E CLASSE : para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32, ou com o capitão.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate nacional *Novaes* ; para carga e passageiros, trata-se com João Francisco da Silva Novaes, no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar ou com o capitão Joaquim José Mendes, no trapiche do algodão.

Aracaty.

Até o fim da presente semana seguirá impreterivelmente o hiate *Duvidoso* ; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos, em seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevimente o hiate *Exhalação* ; para o restante da carga, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

— A barcaça *Idalina*, que se acha no trapiche do algodão, já com alguma carga, segue para a Parahyba : quem pretender nella embarcar alguns generos, dirija-se áquelle lugar, que encontrará com quem tratar.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, por ter dous terços da sua carga a bordo : para o resto que lhe falta, e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo e Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá dentro destes poucos dias o patacho nacional «Arapehy», por ter quasi toda a carga prompta : para o restante do carregamento contrata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, na praça do Corpo Santo, ou com o capitão do mesmo, a bordo.

— Vende-se o hiate «Santa Rita», construido ha dous annos, de excellentes madeiras, pregado e encavilhado de ferro e páo, e forrado de cobre ha um anno : para ver, defronte do caes do Ramos, para tratar, na rua da Madre de Deos n. 2.

Para o Aracaty

O hiate «Santa Rita» recebe carga : trata-se com Martins & Irmão rua da Madre de Deos numero 2.

Para o Assú.

Segue em poucos dias o hiate «Camaragibe,» forrado e pregado de cobre, por já ter parte de seu carregamento para o resto e passageiros trata-se na rua do Vivario n. 5.

Aracaty pelo Assú.

Segue com a maior brevidade o hiate *Gralidão* por já ter a maior parte da carga prompta ; para o resto e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou na rua do Codorniz n. 5, com Pereira & Valente.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do norte até o dia 25 do corrente mez, seguirá para os portos do sul no dia 26.

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir, sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Leilões.

LEILÃO DE Uma taberna.

Sabbado 22 do corrente.

Por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento do depositar o da massa fallida de Antonio Jacintho Pacheco, o agente Camargo fara' leilão dos generos e armação pertencentes a mesma taberna na rua Imperial n. 45, na travessa do becco do Lima as 11 horas em ponto

LEILÃO Commercial.

Segunda-feira 24 do corrente.

Antunes autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos depositarios da massa fallida de Joaquim da Costa Maia, fará leilão no dia acima designado á dinheiro ou a prazo sobre propostas, das ferragens e dividas da loja da rua Nova n. 41, bem como da metade do terreno e olaria no lugar da Torre e de uma casa e terreno a margem do rio no lugar dos Remedios. As informações precisas dará o annunciante em seu armazem na rua do Imperador n. 75, dando principio ao leilão ás 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

— No dia 20 do corrente, fugio o escravo de nome Romualdo, cor bem preta, idade 20 annos, sem barba, estatura regular, tem a monheca da mão direita torta para dentro ; levou camisa de chita roxa e calça de algodão azul : quem o pegar leve-o a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, rua das Trincheiras n. 50, que será recompensado.

— Precisa-se fallar ao Sr. Joaquim Lopes Macieira, chegado ha poucos mezes de Maceió : se existe nesta cidade dirija-se á rua Direita n. 24.

— Precisa-se de uma ama no pateo do Terço n. 26 e tambem uma de leite.

— Precisa-se de um caixeiro para loja de ferragens e miudezas, que disso tenha completa pratica, e que tenha nunca menos de 18 annos de idade, cuja é para a cidade de Maceió : quem pretender, e tendo as habilitações acima mencionadas, pode apparecer na loja de Sampaio, Silva & C., na rua da Cadeia do Recife.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos para se passar a festa ou mesmo por anno, no largo do Monteiro defronte da capella de S. Pantaleão : quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 27, taberna.

Attenção.

Roga-se a todas as pessoas que estão devendo ao abaixo assignado, venham pagar no prazo de 30 dias, a contar da data deste, e aquellas pessoas que deixarem de o fazer no dito prazo serão chamados a juizo para realisarem os seus debitos. Recife 21 de setembro de 1860.

Domingos Francisco Ramalho.

Aviso á tempo.

O abaixo assignado, estabelecido com fabrica de tamancos na rua Direita n. 16, avisa a todas as pessoas que lhe são devedoras, tanto da praça como de fóra, á virem saldar seus debitos até o dia 20 de outubro proximo futuro, do contrario serão seus nomes publicados por este jornal, assim como cobrará judicialmente daquelles que abusarem, pois o abaixo assignado tambem tem deveres a cumprir. Recife, 22 de setembro de 1860.

Antonio José Fernandes de Castro.

— Precisa-se de um feitor que seja tambem capaz de tratar de cavallos, para um sitio pequeno : na rua da Cadeia n. 6.

Constando ao abaixo assignado que em poder do Sr. tenente-coronel Franca param duas lettras uma da quantia de 1:875$500 e outra de dous contos setecentos e tantos mil reis, que se diz serem aceitas e firmadas por pessoa de nome igual ao do abaixo assignado, sendo sacador dellas o Sr. João Paulo de Souza, declara o abaixo assignado mui solemnemente que por semelhantes lettras não pode e nem deve ser responsavel, pois que as não firmou e menos ao Sr. João Paulo, com quem tendo tido varios negocios de que lhe aceitou algumas lettras, todavia com elle ja se acha quite e saldo, do que conserva os respectivos recibos, sendo que 18$ que lhe resta da compra de tres pares de argolas, lhe tem deixa lo de pagar unicamente pelo receio de fazer pagamento e transacções com um fallido, como esta' qualificado o referido Sr. João Paulo, mas que todavia esta prompto a pagar a quem se mostrar legalmente autorisado para receber.

Isto posto e se bem que não deva a idéa de taes lettras encommodar ao abaixo assignado, porque ahi esta' o Sr. João Paulo sacador e descontador dellas, que alto e bom som diz a quem o queira ouvir, que o aceitante das lettras não é o abaixo assignado, porém sim outro, com tudo faz-se o presente aviso para evitar duvidas e questões que possam apparecerem, o abaixo assignado não só as contestara' com todas as forças como criminalmente procedera' contra quem quer que teve a fraqueza e ma' fé de abusar de seu nome. Recife 20 de setembro de 1860.— Francisco Correia de Andrade.

Premio de 500$.

No dia 12 do corrente, no lugar Firmeza do termo da Escada, arrombaram uma janella da casa do abaixo assignado, e levaram o seguinte : 1 trancelim, 1 passador chato com pedra de pessar com 4 qualidades, 1 adereço completo esmaltado de verde e o esmalte já algum cahido, com 1 pulseira do mesmo adereço, 1 dita de ouro maciço, 1 figa de unicorne encastoada, 2 figas de ouro maciço, uma grande e outra pequena, 1 cabeça de S. João, 1 dita de S. Braz de ouro, 1 buzio encastoado, 1 cordão grosso de menino com 2 palmos, 1 cassoleta grande, 1 dita pequena de ouro lavrado, 1 par de argolas lisas, 1 annelão de ouro com marca de esmalte azul que teve por fóra as letras C. R. S., e dentro G. L. O., 1 chave de relogio toda de ouro com agulha de mariar, 1 par de argolas de aljofares, 2 annelões, um com diamante grande, e outro todo de ouro liso, 2 pares de botões de punho de camisa, 1 sedula de 500$, 3 ditas de 200$, 4 ditas de 50$, 4 moedas de ouro de 20$, 9 ditas de 10$, 27 ou 28 ou 29 de 5$, 10 ou 15$ de sedulas de 1$, prata de 1$ e 500 rs. Foi roubado na noite de terça para quarta-feira, 12 de setembro, no engenho Firmeza, casa pertencente a estrada de ferro, do inspector da mesma, e offerece 500$ de premio a quem denunciar os autores.

Gaudino Lopes de Oliveira.

Cozinheiro.

Quem precisar de um crioulo de meia idade, optimo cozinheiro, tanto de carnes como de massas, o qual é conhecido por ter estado em casas de primeira ordem, dirija-se ao Manguinho Pa-pa-terra, casas terreas do Sr. Carneiro, defronte do sitio do Sr. Bastos, a fallar com o annunciante que se chama Domingos José Soares.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Roda n. 23, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, quintal com portão para a rua dos Patos, com cacimba e mais commodos de familia ; os pretendentes procurem na mesma casa acima.

— Justino da Silva Boavista roga á seus devedores o obsequio de virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que desta data em diante promoverá a cobrança judicialmente.

— Aluga-se um sitio na Capunga Nova, á margem do Capibaribe, com muitas fructeiras e duas baixas de capim que sustentam 6 cavallos, e uma casa terrea com 6 quartos, 3 salas, cocheira e estribaria, e um sotão com 2 quartos e 1 sala : quem pretender, dirija-se aos quatro cantos de S. Gonçalo n. 1, segundo andar.

Defronte da matriz.

Precisa-se de uma ama para casa de peuca familia ; na rua do Cabugá, sobrado de um andar numero 18.

— Aluga-se por festa, por anno, e mesmo vende-se o sitio de José Marianno de Albuquerque, na Torre, com alguns commodos ; e bem assim aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, por festa : a tratar com o mesmo na Estrada Nova, ou com o Sr. José Azevedo de Andrade na rua do Crespo.

— No dia 19 do corrente perdeu-se no caminho de Páo d'Alho para esta praça os seguintes papeis : uma ordem do Sr. Caetano Correia de Amorim, senhor do engenho Palheta, Para o Sr. João Baptista dos Santos Lobo pagar a quem lhe apresentasse dita ordem, a quantia de 515$; uma carta para o Sr. Mauricio Francisco de Lima, e uma letra sacada em favor do Sr. tenente-coronel José Maria dos Santos Cavalcanti contra o Sr. Antonio Pereira Carneiro de Albuquerque, da quantia de duzentos e tantos mil réis ; roga-se a quem achou ditos papeis de os entregar nesta praça ao dito Sr. Mauricio Francisco de Lima, e fóra della ao dito Sr. Antonio Pereira Carneiro de Albuquerque, no engenho Varze-Grande, na comarca de Páo d'Alho junto ao engenho Lavagem, pois o referido Sr. Lobo já está sciente de não pagar a dita ordem.

Muita attenção.

Precisa-se alugar um quarto com a entrada independente, nos bairros de Santo Antonio e S José ; quem o tiver, dirija-se a rua do Queimado n. 46, loja.

— Precisa-se de 800$ a premio pelo tempo de tres mezes, dando-se para garantia um escravo que vale 2:000$; quem quizer dar, annuncie para ser procurado.

— O Sr. Thomaz Ottom de Souza Santiago tem uma carta na rua Velha n. 43.

O abaixo assignado, Facultativo pela academia imperial de medicina, medico cirurgica desta côrte :

Attesto que sendo chamado para tratar da menina D. Emma Cook, de 10 annos de idade, filha da Sra. D. Elisa Cook, moradora na rua dos Quarteis n 7, em são Christovão.

Notei que soffria de *hepatite* (vulgo inflammação de figado), e que em datas anteriores se havia submettido ás medicações, por facultativos aconselhadas, sem obter satisfatorio resultado. E, aconselhando eu o uso das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, em menos de dous mezes vi-a perfeitamente restabelecida dessa enfermidade, que por muitos annos resistira á applicação do mais energico tratamento.

E porque me fosse este pedido, e seja verdade, passei o presente e firmei.—Dr. Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas.

Rio de Janeiro 28 de dezembro de 1855.

Attesto que tendo applicado as *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, com escriptorio na rua do Parto n. 119, dellas tenho obtido vantagens immensas, mormente nas *inflammações do estomago, figado, baço, etc.* ; ainda que sua efficacia se estenda ás lesões de outros orgãos, todavia é de indisputavel merito para os casos supra apontados, e bem depressa se sentirão, em abono da verdade.

E porque me fosse pedido, passei este e firmei.—Dr. Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas.

Rio de Janeiro 27 de Janeiro de 1856.

(Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Manoel Hilario Pires Ferrão.)

O Sr. Tobia Pieri, artista italiano, pretende dedicar-se ao ensino de piano e de canto : as pessoas e os pais de familia que quizerem utilisar-se com o seu prestimo, podem procura-lo na rua de Santa Isabel n. 9 para tratarem com o mesmo senhor, que sera mui razoavel nos seus ajustes.

— Na rua da Cadeia n. 24 deseja-se fallar com os senhores :

Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Cleto da Costa Campello.
José Alves de Monte Roso.
João Alves de Oliveira.
Manoel José Ferreira.
Miguel Esteves Alves.
Antonio de Albuquerque Maranhão.
Francisco José da Costa.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que amigavelmente desenvolveram a sociedade que tinham na taberna n. 14 do pateo do Terço, que gyrava na razão de Francisco de Oliveira Junior & C., ficando todo o archivo a cargo de Francisco de Oliveira Junior. Recife 18 de setembro de 1860.—Francisco de Oliveira Junior. — Jacintho Raposo de Almeida.

SOCIEDADE INSTITUTO PIO E LITTERARIO

De ordem do Sr. presidente faz-se publico, que domingo, 23 do corrente, ás 7 horas da noite, terá lugar no palacete da rua da Praia a sessão magna em anniversario da installação do mesmo Instituto ; bem como as 10 horas da manhãa, no convento dos religiosos Carmelitas haverá a missa que se tem de celebrar ao padroeiro da mesma sociedade, para o que são convidados todos os socios effectivos, honorarios e correspondentes ; sendo a notar que as cartas dirigidas em especial darão entrada para a sessão a noite.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario aos 19 de setembro de 1860.

Altino Rodrigues Pimenta,
1.° secretario.

— Na rua Augusta n. 39 ha uma pessoa com quem se trata arranjar comida para fóra, para casa de homem solteiro ou mesmo de familia.

— Aluga-se um grande armazem na rua da Cruz n. 29 com sahida para a rua dos Tanoeiros : a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Perda.

Perdeu se hontem pela manhãa na chegada do caminho de ferro na estação das Cinco Pontas, no portão da sahida, um pequeno embrulho com algumas algemas : quem as achou, querendo restitui-las, dirija-se á rua da Cruz do Recife, armazem n. 14, que será recompensado.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS Em Pernambuco.

Por ordem do Sr presidente convido aos senhores socios effectivos para sessão extraordinaria de assembléa geral domingo 23 do corrente, ás 10 horas da manhãa.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 18 de setembro de 1860.

Auspicio Antonio de Abreu Guimarães.
1.° secretario.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1.° Molestias de olhos ;
2.° Molestias de coração é de peito ;
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus ;
4.° Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

— Aluga-se no lugar dos Arrombados, em Olinda, um excellente sobrado com excellente quintal para plantação de capim ou verduras, cuja casa tem muitos commodos e perto dos banhos, estes a escolher, de agua doce, salgada ou misturada : quem a pretender, entenda-se com seu proprietario José Antunes Guimarães, na rua de Apollo, armazem do Sr. Barbosa.

= Manoel de Benevides, subdito portuguez, vai ao Rio de Janeiro e leva em sua companhia sua mulher.

Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo.

Devendo ter lugar, domingo 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde, a trasladação da milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Pobres Aflictos da igreja do Espirito Santo em procissão para a de S. Gonçalo, por isto pede a todos os moradores das ruas em que ella ha de passar para aformosearem as suas testadas, ao sahir do Espirito Santo: ruas, do Imperador, Crespo, Cabugá, e Nova, rua da Imperatriz, dita da Conceição, Rozario, Aragão, beco do Veras, rua Velha, pateo e rua da Santa Cruz em frente, a recolher-se. A mesa roga a todos os seus irmãos para comparecerem em S. Gonçalo as 2 horas da tarde, para encorporados irem buscar a sua imagem.

José Lucio do Carmo,
Escrivão interino.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua Direita n. 86, primeiro andar.

—Fugio a escrava crioula Hyppolita, de estatura baixa, magra, com falta de dentes na frente ; foi escrava do fallecido padre Alexandre, morador em Parnameirim : quem a pegar leve-a a rua Direita n. 86, primeiro andar.

Attenção.

Aluga-se um sitio nos Afogados com os predicados seguintes : boa casa de vivenda, casa de banhos, bastantes fructeiras de diversas qualidades, tendo entre ellas 82 pés de cajueiros novos, quaes carregam bastante, um bom viveiro e uma olaria bem preparado, na qual se trabalha em obras finas, bom porto de embarque, e fica junto da estação : quem pretender dirija-se á travessa do arsenal de guerra n. 1, armazem de carne, que ahi se ensinará o sitio e se dirá com quem ha de tratar.

Xarope DO BOSQUE.

No escriptorio de Guilherme Carvalho & C., rua do Vigario n. 17.

Para conhecimento do publico transcrevemos o seguinte, como prova do verdadeiro xarope do rosque, bem conhecido pelas innumeraveis curas, expecialmente para todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Attenção.

Os abaixo assignados, successores de A. C. Yates & C., ex-proprietarios do xarope do bosque, fazem sciente ao publico, que do 1.° de julho em diante fizeram mudança nos letreiros e envoltorios das garrafas e meias garrafas, em consequencia da grande falsificação que algumas pessoas, sem sentimentos e bem conhecidas dos proprietarios fazem nesta côrte.

O letreiro que está collocado nas garrafas é azul com emblema e letras da mesma côr, o do envoltorio é amarello com letras côr de rosa, as meias garrafas tem o letreiro collocado, roxo, com emblema e letras da mesma côr, o do envoltorio é verde com emblema e letras da mesma côr.

Todos os letreiros são assignados pelo proprio punho de H. Prins & C.

O papel que serve de envoltorio é branco, tanto das garrafas como das meias garrafas, com o seguinte letreiro em letras d'agua : H. Prins & C., 40 rua do Hospicio. Rio de Janeiro — Xarope do bosque 40 rua do Hospicio.

As garrafas e meias garrafas são de vidro de côr esverdiada. O deposito geral é na rua do Hospicio n. 40, Rio de Janeiro.

— Luiz Cabral de Medeiros declara ao respeitavel publico e particularmente ao corpo do commercio, que comprou a taberna sita na rua de Santo Amaro n. 28, que antigamente gyrava sob a firma de Rabello & Almeida, ao Sr. Adriano José Borges, livre e desonerada de todos os debitos até esta data : quem se julgar com direito á mesma, compareça no prazo de tres dias, findos os quaes o annunciante se não responsabilisa. Recife 19 do setembro de 1860.

— Hoje 22 de setembro, ás 2 horas da tarde, finda a audiencia do juiz da segunda vara municipal, terá lugar a continuação da arrematação dos bens penhorados a José Alexandre Gubian, por execução de José Maria Pestana, na rua estreita do Rosario no deposito geral.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar : quem precisar, procure na rua do Queimado, loja numero 33.

Na rua Imperial n. 203

se dirá quem dá dinheiro a premio sobre penhores.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos E Lenta Emancipação dos Captivos.

Domingo 23 do corrente, as 11 horas da manhãa, haverá sessão extraordinaria da assembléa geral da mesma sociedade, espera portanto o Sr. presidente e comparecimento dos senhores socios.

Secretaria das Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 18 de setembro de 1860.

Albino de Jesus Bandeira,
1.° secretario

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço á braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até ás 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 30.

— Os Srs. assignantes da *Ordem*, moradores na cidade de Olinda, queiram mandar receber na agencia do correio daquella cidade os exemplares de suas assignaturas, nas terças e sextas-feiras cada semana.

Prata.

Paga-se por melhor preço do que em outra qualquer parte, prata de lei, fina ou baixa : na rua larga do Rosario, loja n. 24, de Francisco Gomes de Mattos Junior, junto ao armazem de louça.

— O abaixo assignado faz ver ao Sr Luiz José Marques, arrematante do consumo da aguardente, que deixa de a vender em seu estabelecimento da rua da Santa Cruz n. 3, do dia 30 de setembro do corrente anno em diante.—Luiz Moreira da Silva.

A mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo,

tendo de acompanhar em procissão solemne, no dia 23 do corrente a milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que se acha em deposito na igreja do Divino Espirito Santo em regresso para a sua igreja de S. Gonçalo, pede a todos os irmãos que compareçam na sua igreja, pelas 3 horas da tarde, no supradito dia, e especialmente aos que tem opas em seu poder.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia : na rua do Hospicio n. 34.

LABORATORIO DE LAVAGEM.

No sitio dos — Buritis — no Arraial.

Recebe-se a roupa nos dias 1, 2 e 3—15, 16 e 17 de cada mez e entrega-se a dos tres primeiros dias a 16, 17 e 18 e a dos tres segundos no ultimo do mez e nos dias 1 e 2 do seguinte.

Repete-se este aviso para que não continue a injustiça de se querer obter roupa lavada e engommada nas datas estabelecidas para a entrega, quando ella é somente recebida no estabelecimento 8 dias antes.

Se a boa ordem foi sempre util em todas as cousas, não admirará, que neste laboratorio ella seja exigida para que tambem nelle possa conservar-se.

Ordem terceira do Carmo.

Não querendo a mesa actual prejudicar os possuidores das casas e terrenos foreiros a mesma ordem, por isso que convida a todos estes a comparecerem na casa do prior, com os seus titulos : no pateo do Carmo n. 16 das 7 horas as 9 da manhãa e das 3 as 5 da tarde.

— No dia 25 do corrente, em praça publica do Dr. juiz municipal da primeira vara, escrivão Baptista, que terá lugar na casa da audiencia, depois de meio dia, se hão de arrematar as dividas activas da massa do finado Victorino de Castro Moura, pela maior quantia que fôr offerecida pela totalidade das mesmas dividas, cujos nomes e quantias constam do escripto em mão do respectivo porteiro José dos Santos Torres.

ILEGÍVEL

Attenção.

Na rua do Encantamento n. 12, primeiro andar, aluga-se um quarto a pessoa capaz, e manda-se comida para fóra, almoço e jantar por 35$ mensaes, e manda-se levar á casa dos freguezes.

— Domingos Rodrigues de Andrade vai as Alagoas, levando em sua companhia sua senhora e os escravos Mariana, José e Veronica, deixando por seus procuradores, durante a sua ausencia aos Srs. Delfino de Azevedo Villarouco e Miguel José Barbosa Guimarães.

— Precisa-se de uma ama para o diario de uma casa de homem só: na rua da Palma n. 78; póde-se procurar das 3 ás 6 da tarde, preferindo-se estrangeira.

Roga-se

ao Sr. Trajano Carneiro Leal o favor de dirigir-se á rua do Crespo n. 17, loja de Guimarães & Villar a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e que compre, para uma casa de pouca familia: na rua da Senzala Nova n. 112.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario: quem o pretender dirija-se ao armazem do mesmo.

— Precisa-se de uma ama (com preferencia escrava), que saiba fazer com perfeição o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia, e não se olha preço: na rua da Santa Cruz n. 28 ou na rua de S. Gonçalo n. 14.

— Aluga-se uma casa na ilha do Retiro, sendo a ultima que fica ao lado do sul, com boas accommodações para familia, quintal murado, cacimba e banho na porta, etc., o lugar já é conhecido, e recommendavel pela sua posição alegre, por ficar ao lado da ponte da Passagem, e ser mui fresco: quem pretender, póde entender-se com Luiz Manoel Rodrigues Valença em casa de sua morada, casa ao norte da fabrica do gaz na beira do rio.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— O Sr. Domingos Cesario Pinto queira dirigir-se a esta typographia, que se lhe precisa fallar.

Retratos

em cartões de visita como se usa em Paris. Os 100 por 25$.

É o retrato o mais economico que se póde obter e o mais proprio para dar de mimo aos parentes e amigos, podendo ser remettido commodamente dentro de uma carta. Estes retratos, não obstante suas pequenas dimensões, representam a pessoa de figura inteira com o maior apuro nos detalhes, são a mais propria recordação de todas as pessoas que nos são gratas. Reunidos em collecção poderão servir para formar um elegante album dedicado a amisade. Tiram-se todos os dias e com qualquer tempo, no instituto photographico de Stahl & C. — Retratos de S. M. o Imperador, — rua da Imperatriz.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

Para passar a festa.

Aluga-se uma excellente casa de sobrado na entrada da povoação do Monteiro, com grandes e excellentes commodos para uma numerosa familia: a tratar na rua do Queimado n. 32, loja.

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que crem a grande vantagem de não estar sujeitas a criar ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Ruedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Precisa-se de um moço de 14 a 16 annos, para caixeiro: na rua estreita do Rosario n. 12

— Antonio de Almeida Cordeiro, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— William Jackson, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Wm Vanghn, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se um escravo moço: quem o pretender dirija-se á rua do Crespo n. 20 B.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO MAGNETICAS EPISPATICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como de figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e proundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

— Aluga-se um pequeno sitio na melhor rua da Capunga, na rua que vai em direitura ás casas da viuva Lasserre, com grande casa e commodos para familia; a tratar na rua do Livramento, loja n. 33.

— Precisa-se de 400$ a juros por tempo de um anno, dando hypotheca em uma escrava moça: quem quizer dar, annuncie para ser procurado.

— Do engenho Pão Santo, freguezia do Cabo, fugiram do abaixo assignado dous escravos com os signaes seguintes: Tito, de estatura media, preto e secco do corpo, tem umas feridas na canella de uma das pernas, não tem barba e representa ter de 19 a 20 annos de idade, e é crioulo. Manoel, de nação Congo, baixo, de côr fula, tem pouca barba no queixo, tem o dedo de uma das mãos, immediato ao pollegar, torado pelo pé da unha, tem as pernas grossas, e os dedos curtos, representa ter de 36 a 38 annos de idade; levou camisa e calça de algodão azul, e chapéo de palha usado: quem os apprehender, poderá leva-los no mesmo engenho, ou no Recife, rua do Caldeireiro n. 42, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que será bem recompensado.

Eduardo Carneiro Leão

COMPANHIA
ALLIANCE,

stabeccida m Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA
DE
PERNAMBUCO.

3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Precisa-se de um molecote que entenda de cozinha e comprar na rua: na rua do Vigario n. 14, segundo andar.

Aviso.

O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca mudou a sua residencia para a rua da Cadeia do Recife n. 52, segundo andar, aonde se presta ao serviço tanto de medicina como de cirurgia e das 9 para ás 10 horas da manhãa sempre o encontrarão em casa.

— Aluga-se por um conto de reis o segundo e terceiro andar do sobrado n. 65 da rua Nova, os quaes alem de terem optimos commodos acham-se asseiados.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

A. W. Osborn retratista americano annuncia ao respeitavel publico desta cidade que elle acaba de receber dos Estados-Unidos da America, um explendido sortimento de molduras redondas douradas de todas as dimensões, caixas para retratos fazenda muito fina, assim como recebeu um bello sortimento de casoletas de ouro e alfinetes de dito obra prima expressamente para retratos. A. W. Osborn aproveita esta aprazivel opportunidade para informar ao publico que elle está resolvido a dar licções da sua arte em todos os seus ramos, assim como tem para vender um completo sortimento chimico e outros aparatos proprio para as pessoas que professam a sua arte. Mr Osborn tambem tira retratos em cartões de visita e em papel de escripta por preço muito razoavel: na rua do Imperador primeiro andar com bandeira.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meia moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deaza ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e odas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o houram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

BANHOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . 15$000
15 Ditos » » dito . . . 8$000
7 » » » dito . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

CASA
DE
COMMISSÃO DE ESCRAVOS
NA
Rua larga do Rosario n. 20 segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Affiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

— Mauricio José dos Santos Ribeiro, chegado ultimamente de Lisboa, faz sciente ao respeitavel publico que acaba de estabelecer na rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, uma officina de ourives onde apromptá quaesquer objectos tendentes a mesma arte do mais apurado gosto e perfeição de trabalho, como sejam adereços completos, brochas, pulseiras, aneis, alfinetes etc., etc. Em seu estabelecimento promette concertar qualquer obra da sua arte com perfeição A pratica adquirida por sua longa residencia em Lisboa, e as relações directas que constantemente mantem com algumas das mais respeitaveis casas d'aquella cidade, que se empregam no fabrico de todo o genero de obras de prata, o habilitam a encarregar-se de qualquer encommenda de taes objectos tanto para a igreja como para uso domestico. As pessoas, pois, que se dignarem honra-lo com a sua confiança, serão servidas com o maior zelo e solicitude e por preços baratissimos.

— O Dr. Manoel E. Rego Valença póde ser procurado para o exercicio de sua profissão de medico: na rua da Cruz n. 21, segundo andar.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as licções das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

— Madame Gekle, estabelecida na rua das Cruzes n. 36, avisa ao respeitavel publico que se acha sempre prompta para fazer qualquer obra de vestidos de senhora, e tambem chapeos á moda de Paris, por muito commodo preço.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, tendo de se retirar desta cidade para tratar de sua saude, previne a todas as pessoas que tem concertos de relogios em sua mão para virem tiralos no prazo de oito dias, contando desta data, no pateo do Paraizo n. 17. O mesmo tem para vender uma mobilia, consistindo em 2 commodas na moda, sendo uma com pedra marmore, 1 mesa de meio de sala tambem com pedra, uma duzia de cadeiras francezas, 2 camas de ferro, 1 rico relogio de parede, e muitos utencilios de cozinha.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 22, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do collegio de N. S. do Bom Conselho do Recife, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 22 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 25 de agosto de 1860— O escrivão, *J. M. da Cruz.*

Laboratorio de lavagem.

Este estabelecimento que começou a funccionar na casa de banhos do pateo do Carmo, vai ser transferido no dia 15 do corrente para o sitio dos —Buritis—na estrada do Arraial.

A excellente agua corrente e o espaço que alli ha, permittindo que se eleve o numero dos concurrentes, previne-se as pessoas que esperavam por esta transferencia, que podem mandar as suas roupas para serem lavadas, embora não tenham ainda chegado as maiores machinas movidas a vapor, que satisfarão então completamente as necessidades desta capital e seus arrabaldes.

A casa de banhos continuará a ser o deposito de recepção e entrega das roupas da capital e no sitio dos—Buritis—se receberá e entregará as dos arrabaldes.

As vantagens presentes são: boa lavagem em 15 dias, garantia das peças e preços muito razoaveis. As futuras serão: boa lavagem em 8 dias, garantidas sempre as peças e preços muito commodos.

— João Vieira de Azevedo e Joaquim Sarmento de Vasconcellos e Castro, subditos portuguezes, retiram-se para Portugal.

— Aluga-se uma casa terrea ao pé da igreja de Santa Rita, tem bons commodos; a tratar na rua da Praia de Santa Rita n. 58, ou na rua da Praia n. 51, amarzem de carne secca.

— Aluga-se um sobrado sito na povoação do Monteiro, o qual tem commodos para grande familia; assim como cocheira e estribaria para cavallos: a tratar com Manoel Alves Guerra na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se um armazem bastante grande, na rua do Imperador n. 19: a tratar no caes do Imperador n. 24.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha bastante pratica de taberna, sendo habil e que affiance sua conducta, entrando com algum capital, dásse-lhe interesse em uma taberna em uma das boas ruas do bairro de Santo Antonio, cuja taberna está bem afreguezada, tanto para o mato como para a praça; e como o dono não possa estar dentro da mesma, precisa que a pessoa que ficar tenha as qualidades oxigidas: a fallar, na travessa da Madre de Deos com o Sr. José Vicente de Lima no armazem do Sr. Manoel Tavares Cordeiro.

CASA DE SAUDE
DOS
Doutores Ramos e Seve

Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continúa debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes, é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar póde dirigir-se ás casas dos proprietarios, ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

A diaria para os escravos é de 2$500, e para os livres de 3$200 ou 4$000, porém em certos casos póde haver algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas

--Na rua de Apollo n. 9

precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para um rapaz solteiro, agradando não se olha a preço.

— Quartos para alugar na rua da Florentina ns. 10 e 12: a tratar na rua de Apollo n. 9.

Mão de vacca

amanhão, das 2 horas da madrugada em diante: na rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 58.

Compras.

— Compra-se uma ou duas casas terreas pequenas, cujo preço não exceda de 1:000$ a 1:500.

— Compram-se caibros novos ou usados de todos os tamanhos, igualmente taboas de andaimes e alguns terrenos que sejam proprios: na taberna da rua das Cruzes n. 22.

— Compram-se jornaes para embrulho, que sejam limpos a 3$500 a arroba: no pateo do Terço n. 9, fabrica de cigarros; na mesma casa vendem-se dous relogios de ouro, sendo um patente inglez e outro suisso.

— Compra-se papel de jornal a 120 rs. a libra: na rua larga do Rosario n. 37, deposito de assucar.

Aviso.

Precisa-se comprar uma mulata moça que seja perfeita costureira de agulha e tesoura, paga-se bem agradando as suas qualidades: na rua do Trapiche, Recife, n. 40, se dirá quem a pretende.

— Compram-se moedas de ouro de 16$ e 20$: no largo do Corpo Santo, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

Vendas.

— Vende-se uma mulata recolhida, de idade 18 annos, de bonita figura, boa costureira, tanto de camisas de homem como vestidos de senhora, roupinhas de meninos, encher de labyrinthos grades de lenços, boa engommadeira é muito habil para aprender tudo o mais que lhe quizerem ensinar, sem doenças nem vicios; na rua Nova, casa n. 14, segundo andar, por cima da loja do Sr. Diogo José da Costa. Na mesma casa vende-se um bonito escravo crioulo de 24 annos de idade, optimo para um boleeiro ou para qualquer outro serviço, porque é muito activo.

Milho a seis mil réis, farelo a quatro mil e quinhetos.

Na taberna da estrella do largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Palma n. 20, e um negro bom para sitio ou para engenho: a tratar na rua da Concordia n. 11 com a viuva do fallecido Joaquim José de Oliveira.

— Vendem-se balanças decimaes no armazem de Dencker & Barroso, na rua da Cruz n. 15.

— Vende-se uma crioula de excellente figura, tendo 16 annos de idade, bonita e muito propria para mucama, sem defeito algum e com algumas habilidades: quem a pretender dirija-se ao sitio das Roseiras, no Rosarinho.

— Vende-se uma armação propria para loja de miudezas ou outro qualquer estabelecimento, na rua Direita n. 9. a tratar na rua da Imperatriz n. 60.

Lequidação na loja de miudeza na rua do Queimado n. 59.

Ricas franjas com bellotas para cortinados a 3500 a peça
Cartas de alfinetes a 100 rs. a carta
Lamparinas para 3 mezes, a 50 rs. a caixa
Facas muito finas a 160 rs. cada uma
Linhas de miada preta a 20 rs. a miadinha
Trança de lãa para vestido a 40 rs. a peça
Linhas para marcar a 240 rs. a caixa com 16 novellos
Grampos a 40 rs. o maço com 25 grampos
Capachos para portas a 400 rs. cada um
Agulheiro de páo a 120 rs. a duzia
Gravatas de cambraia a 200 rs. cada uma
Mantas para gravatas a 1$000 cada uma
Botões de linha para camisas de pretos a 120 rs. a groza.
Luvas de fio de escocia a 320 rs. o par
Ditas de pellica ainda bôas a 500 rs. o par
Latas com meia libra de banha a 400rs. cada uma
Botões de linha para casaveques a 240rs. a duzia
Luvas de seda para senhora a 1$ rs. o par
Meias muito finas para meninos a 160 rs. o par
Lãa para bordar a 4$ rs. a libra
Oculos de aço muito finos a 400 rs. o par
Cartas portuguezas a 160 rs. cada baralho
Cartões de corxetes a 20 rs. cada cartão
Abotuaduras para coletes a 200 rs. cada uma
Carteiras de agulhas a 240 rs. cada uma
Linhas de novellos de côr a 600 rs. a libra
Leques muito bom a 1$ rs. cada um
Sabonetes, extratos e outras muitissimas miudezas, que vedem-se por todo preço a vista do freguez
Como bem fitas de sarja muito ricas por todo preço
Franja, trança, etc., etc., etc.

Esta loja torna-se bem conhecida, porque é a unica que tem o lampeão do gaz na porta.

Liquidação

Na loja de chapéos da praça da Independencia ns. 36 e 38, vendem-se os seguintes objectos e mais barato que em outra qualquer parte: chapéos de feltro de 2$560 a 6$000, ditos do Chyle de 2$ a 12$000, ditos de casemira com abas forradas de palha de 2$ a 2$560, ditos de outras qualidades que só com a vista os compradores se convencerão; bonets a ingleza bordados a ouro, ditos de diversos gostos para meninos, chapéos de palha para homem de diversos gostos, ditos amazonas tanto de feltro como de palha para senhoras, galões de ouro e de prata para divisas, bonets para a gurda nacional tanto de soldados como de officiaes, e outros muitos objectos que estarão presentes.

Liquidação para acabar.

Na loja da rua do Crespo n. 14, vende-se um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, por preços mais commodos que se podem encontrar; como bem:

Cassas de cores fixas, covado a	160
Camizinha com gollinha para senhora a	500
Gollinhas bordadas para senhora a	500
Cortes de vistido de phantasia para senhora de 1$ a	15$000
Dito de dito de seda para senhora de 20$ a	40$000
Pentes riquissimos de tartaruga de 10$ a	15$000
Chales de lãa estampado a	2$500
Ditos de touquim bordados de 15$ a	20$000
Lenços de cassa com bico a	120
Sahidas de baile de merinó e de seda de 10$ a	15$000
Paletot de casemira e panno de 1$ a	15$000

E outras muitas fazendas que a vista do comprador se desenganará.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, proprio, com 110 palmos de frente, com uma casinha de tijolo com muito bella vista, desembarque atraz, grandes fundos até o rio, aterrado e prompto a edificar um estabelecimento, ou propriedades, o que se venderá com todo fundo ou parte, como convenha ao comprador: no mesmo lugar, casa n. 222, a tratar com o proprietario Victorino Francisco dos Santos.

Tricopherous

para limpar as caspas e fazer renascer os cabellos: vende-se na rua do Queimado n. 6, primeiro andar.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, propria para um rapaz principiante: no Becco Largo n. 1; o motivo se dirá.

— Na rua da Cadeia n. 24, vendem-se as seguintes fazendas, por metade de seu valer, para liquidação.

Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$000.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Chales de touquim a 10, 15, 20 e 35$
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$, 3$500.
Camisetas com manguitos a 3$, 4, 5 e 6$.
Enfeites de flores a 6$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Casaveques de velludo a 40 e 60$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de fustão a 8 e 12$.
Fitas de seda e de todas as qualidades de 100 rs. a 1$500.
Ditas de velludo de 240 rs. a 1$.

Martinho & Oliveira
COM
Loja de fazendas finas.
40--Rua da Cadeia do Recife--40

Encontra-se neste estabelecimento todas as qualidades de fazendas, ricos e elegantes cortes de vestidos de filó, blond e de seda, pretos, brancos e de cores, cambraias, cassas, bareges, chapeos para homem e senhora, ricos manteletes de renda branca e preta, velludos de todas qualidades, grinaletas, adereços de brilhantes e toucados para senhora, perfumarias francezas, roupa feita para homem e meninos, calçado de Meliés para homem e Joly para senhora, luvas de pellica, chales de verdadeiro touquim e todos os objectos necessarios a uma senhora de gosto e do grande mundo.

Madapolão a 4$800 a peça.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19

Madapolão francez enfestado com 24 jardas, muito encorpado, proprio para camisas e saias de senhoras: o preço é pechincha.

— Vende-se uma porção de courinhos curtidos por preço muito em conta; no pateo de S. Pedro n. 6.

Chama-se a attenção.

Vende-se saccas com farello a 4$000 rs. cada uma: no pateo de S. Pedro n. 6.

— Vende se um cavallo preto de tamanho regular, o qual troca mui bem na sella e bastante manso: para ver e tratar na cocheira do Sr. Joaquim P. Ferreira da Silva, largo do arsenal de marinha.

Farello a 2,600 a sacca.

Vende-se no armazem da rua do Cordoniz n. 10, em frente a rua do Amorim.

— Vende-se uma escrava de nação, com boa figura, cozinha, lava de sabão, e é optima para vender na rua: a tratar na rua da Santa Cruz numero 30.

— Vende-se uma casa terrea em chãos proprios, na rua do Padre Floriano n. 35: a tratar na rua larga do Rosario n. 20, segundo andar.

— Vende-se uma cama de angico em bom estado, por preço commodo: na rua da Penha, sobrado n. 11.

Aos senhores alfaiates.

Vende-se um resto de retroz preto por barato preço: no Forte do Mattos, rua do Cordiniz n. 9.

— Vendem-se cadeiras de pinho proprias para loja por serem muito commodas, cemento tanto em barricas como em tinas; no armazem n. 24 do caes do Imperador.

Chapeos de sol de seda inglezes a 8$000.

Na rua do Crespo, esquina da rua do Imperador n. 7, loja de fazendas finas de Guimarães & Lima, vendem-se chapeos de sol de seda inglezes a 8$ cada um.

Generos em conta.

Vende-se manteiga ingleza a 1$120, dita franceza a 640, chá muito bom a 2$240, queijos a 2$400, batatas a 60 rs. a libra, toucinho a 360, espermacete a 640, boiões para manteiga de 320 até 640 de quatro libras, arroz pilado a 120 a libra; na taberna da estrella no largo do Paraizo numero 14.

— Vendem-se 6 burros novos, bastante gordos, filhos do pasto, e mansos de roda; assim como uma escrava propria para todo serviço de engenho: a tratar com o proprietario do engenho Queimadas, freguezia de Barreiros, onde se acham os ditos objectos; ou nesta cidade na rua da Aurora, sobrado n. 22.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas
Lenços de labyrintho do A... francezes.
Chapéos amazonas de palha e ... seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chinelas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante d'esta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1½ quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C., que dirá quem o vende.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Telhado de zinco.

O telhado de zinco aqui usado nas companhias do gaz e caminho de ferro, é uma das boas invenções modernas, elle faz-se recommendavel pela grande duração, pouco peso no edificio, bom acondicionamento, barateza do custo, facil conducção etc., etc., todos sabem que a duração do zinco é infinita principalmente se se tiver a cautela de dar uma mão de tinta do lado exposto ao tempo, uma telha de zinco com o peso de 20 libras, cobre um espaço que precisaria para tal fim 50 telhas de barro, o espaço coberto pela telha de zinco não penetra o menor pingo de chuva e a facilidade de sua conducção é tal que uma carroça pode conduzir de uma só vez o telhado preciso para cobrir uma grande casa, é o telhado de zinco muito util principalmente para cobrir engenhos, estaleiros, barracões de ferrarias, armazens de deposito etc., etc., em summa quem quizer experimentar o telhado de zinco, conhecerá sua grande vantagem, este telhado vende-se a 120 rs. por libra de 50 telhas para cima: nos armazens de Paulo José Gomes e Manoel Firmino Ferreira rua da Concordia armazem de materiaes.

Manteiga franceza.

A mais nova que ha no mercado a 560 rs. a libra, e em barril se faz algum abatimento: no largo da Penha n. 8.

Lençóes de panno de linho da Feira a 1$800.

Vendem-se no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

A 1$800.

Cobertas de chita, gosto chinez e muito grandes, a preço de 1$800 cada uma: na rua do Queimado n. 19.

Cambraia de salpicos a 4$500 a peça.

Vende-se cambraia de salpicos muito fina com 8 1½ varas, pelo baratissimo preço de 4$500: na rua do Queimado n. 19.

Setim branco e filó liso.

No armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

Attenção.

Vende-se para o mato uma preta da costa de idade de quarenta e tantos annos, muito sadia e bastante robusta, sabe bem lavar e cozinhar o diario de uma casa, vende-se em conta por haver precisão, no beco Largo n. 2, na mesma casa vende-se uma tartaruga verdadeira.

— Vende-se uma canoa de um páo bastante grande, propria para olaria: quem quizer, dirija-se aos Afogados, sitio do Sr. capitão Firmino, e a tratar com Francisco Campello Pires Ferreira, na travessa do arsenal de guerra, armazem de carne secca n. 5

— Em casa de J. Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 17, ha para vender-se Balanças decimaes.

Bichas.

Vendem-se bichas recentemente chegadas, muito novas, por preço commodo; em casa de João Sou e C.ª rua da Cruz n. 22, na botica franceza.

Maçãas

das melhores qualidades que existe em Portugal, vende-se unicamente no armazem Progresso de Duarte & Irmão, no largo da Penha n. 8.

— Vende-se uma loja de calçado no melhor local da rua do Livramento, com armação propria para qualquer estabelecimento, a dinheiro ou a prazo; a tratar na rua do Livramento n. 33.

A 900 rs. a vara.

Brim trançado alvo proprio para toalhas de mesa, com 8 palmos de largo, fazenda muito superior, e pelo barato preço de 900 rs. a vara; só se vende no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Aviso aos senhores fabricantes de velas de carnauba.

Fio de algodão o melhor que tem vindo ao mercado, para pavios de velas: vende-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Pechincha

Na travessa da rua das Cruzes n. 2,

vendem-se borzeguins de Nantes de bezerro superiores a 8$500, e com meias batarias a 9$000; preço nunca visto.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

— Vende-se um escravo crioulo de 26 annos: na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Milho novo.

Vendem-se saccos com milho a 6$: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Rua do Queimado n. 48.

Julio & Conrado receberam pelo ultimo vapor o verdadeiro merinó da China proprio para a ordem carmelitana, e bem assim alpaca branca para 640, 720, 600 e 1$ o covado.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Vende-se uma boa casa terrea na rua de Santo Amaro n. 12; a tratar na rua do Crespo numero 14.

Pechinchas

sem iguaes, na rua do Queimado n. 65, na bem conhecida loja da diligencia de Fajozes Junior & Guimarães

Meias pintadas muito finas para homem a 1$800 a duzia, e em pares a 160 rs., colchetes francezes em cartão a 320 a duzia de cartões, e a 30 rs. cada cartão com 14 pares, luvas finas de seda para homens e senhoras a 640 o par, ditas com algum defeito a 240 o par, muito boas cordas para violão a 80 rs., agulhas francezas, caixas com 4 papeis a 100 rs., apparelhos de porcellana muito lindos para menina a 1$800, 2$500, 3 e 4$.

Fogões economicos.

Fogões economicos americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, não só por cozinharem em metade do tempo de qualquer outro, como por não gastarem uma terça parte da lenha; estão-se vendendo por metade do seu valor, é approveitar a occasião. Garante-se a boa qualidade e bom travado dos mesmos: vende-se na fundição da rua do Brum n. 28, loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tínua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ ea vista de gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1½ libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1½ libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ... de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e obras feitas NA Loja e armazem DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprомptar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Rua do Crespo,

Loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá.

Vende-se por preços baratissimos para acabar: roupões de seda para senhora a 15$, lãazinhas de cores para vestido a 200 rs. o covado, cassas de cores finas a 240 o covado, chita larga a 200 rs., casaveques de cambraia bordados a 8$, capas de fustão a 5$, penteadores de cambraia bordados a 6$, tiras e babados bordados a 320 a vara, lenços de seda com franja a 1$, riscado francez a 200 rs., sobrecasacas de panno fino a 25$, paletots de panno preto e de cores a 18, 20 e 22$, ditos de alpaca de 4$ a 8$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 4$, gollinhas bordadas de traspasso, camisinhas para senhora a 2$500, manguitos bordados a 2$000, chita de lustre larga para coberta a 320 rs., esguião de linho muito fino a 1$200 a vara, bramante de linho com 9 palmos de largura a 2$000 a vara, damasco de lãa com 9 palmos de largura a 2$000 o covado, peças de madapolão fino a 4$500, chapeos de feltro finos, balões á Garibalde a 5$500, paletots de brim de cores e brancos de 4$ a 6$, camisas brancas e de cores de 1$500 a 3$, e outras muitas fazendas por muito menos do seu valor para fechar contas.

Cimento inglez.

Para collar vidros, louça, tartaruga, marfim etc., chegou uma pequena porção deste cimento ja mui canhecido nesta capital e se vende unicamente na casa de Augusto & Perdigão, na rua da Cadeia do Recife n. 23, a 2$ cada vidro dinheiro á vista. Os amadores devem quanto antes prover-se delle.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Velas de espermacete.

Em caixa com 25 libras por 15$, a retalho a 640 a libra: no largo da Penha n. 8.

Manteiga para tempero.

Perfeitamente em bom estado, vende-se em barril a 160 rs. e a retalho a 200 rs. a libra: no largo da Penha n. 8.

— Vende-se ou aluga-se um sitio na Capunga, rua do porto do Laserre, com boa casa terrea, com bastantes arvoredos de fructo, cuja casa fica encostada á casa do Sr. Bartholomeu: quem o pretender por compra ou por aluguel, entenda-se com o abaixo assignado,

Narciso José da Costa Pereira.

Só interessa ás senhoras.

Existe novo sortimento das novas e desejadas pulseiras de coral fingindo uma cobrinha, encastoadas em ouro: nas lojas de ourives de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá ns. 9 e 11.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Cancres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistula no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos e relogios d'ouro patente inglezes

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de tranca de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças e 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 500 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 12 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Attenção.

Vende-se a cocheira da rua da Paz, com todos os pertences, e 22 cavallos novos e traquejados no serviço dos carros: a tratar na mesma cocheira n. 13.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de «Suthall Mellor & C.»

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Covado a 200 rs.

Chitas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas a imitação de lãazinhas a 160 rs., cassas de salpicos brancas e de cores a 200 rs. o covado, peças de esguião de algodão muito fino a 3$ a peça, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, riscadinho de linho a 160 rs. o covado, chales de merinó estampados a 2$, lenços brancos com barra de côr a 120 rs., ditos com bico a 200 rs., algodão monstro de duas larguras o melhor que é possivel a 640 rs. a vara, mussulina encarnada a 240 o covado, filó de linho preto bastante largo. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1½ baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póda haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

Bombas de Japy e de outros autores.

Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, e na rua Nova n. 35, loja de ferragens, vendem-se as verdadeiras bombas de Japy e de outros autores, assim como tubos de chumbo para as mesmas e mesmo para encamento, etc., etc.

Guimarães & Villar

com loja de fazendas finas na rua do Crespo numero 17, participam ao respeitavel publico que teem excellentes machinas de costura, dos melhores autores de New-York, as quaes vendem por preços muito mais em conta do que aquelles porque se teem vendido em outras casas.

— Vende-se um terreno com uma casa no lugar da Baixa Verde da Capunga, com algumas fructeiras, e por barato preço: a tratar na rua do Imperador n. 75, armazem.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigesiões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de Pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phthisica ou comsumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmeceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua Direita n. 16.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita esquina da travessa de S. Pedro, achará o respeitavel publico em geral um variado e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte como sejam:
Tamancos a moda do Porto a 1$600.
Ditos communs (só á vista)
Ditos de gaz para senhora (alliado pintado).
Ditos sizudos (alliado de lustre).
Ditos pharol (velbutina).
Ditos balisas (marroquim).
Assim como sortimento de calçado para senhora, de todas as qualidades, por preços razoaveis.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita barata.

Paletots de casemira escura a 4$, ditos de alpaca preta a 4 e 5$, camisas brancas e de cores a 2$, ditas de fustão a 2$500, ceroulas muito finas a 1$600 e 2$, paletots e brim pardo a 3$, calças de casemira pretas e de cores, paletots de panno preto, sobrecasacas, colletes de casemira preta, ditos de velludo preto e de cores, um completo sortimento de roupa feita.

ESTUDOS SOBRE O ENSINO PUBLICO

PELO DOUTOR

Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Obra dedicada a S. M. o Imperador.

Acha-se á venda na livraria academica dos Srs. Miranda & Vasconcellos, rua do Imperador n. 79, a 5$000 cada exemplar.

ILEGÍVEL

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Cambraia organdys a 360 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, de quatro portas, cambraia franceza organdys a 360 o covado, para acabar uma factura; assim como boas chitas francezas a 240 e 300 rs., fazenda de lindos padrões e cores fixas: dão-se maostras.

5000 RS.

Ferros economicos de engommar a vapor: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

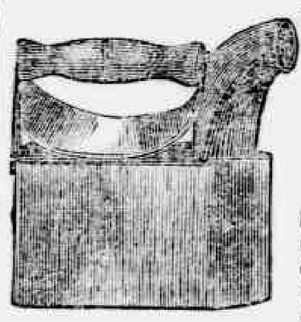

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machina de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para o

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem rancelins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2º O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradadaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.— Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

ATTENÇÃO.

Vendem-se grandes toneis de amarello, assim como toneis e quartolas de madeira de boa qualidade, todos muito proprios para as destillações dos engenhos e para depositos de mel: para ver a tratar na rua do Queimado loja n. 39 ou na rua imperial em casa do major Antonio da Silva Gusmão.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuará a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompta rão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$	Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$	Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda róxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$	Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chapéos francezes forma moderna	8$500	Chales de touquim muito finos	
Lenços de gorgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Ricas capellas brancas para noivados	$	Seda lavrada preta e branca	$
Saias balão para senhoras e meninas	$	Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$
Tafetá róxo o covado	$500		
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n 4.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seues:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara 1$000
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia. 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 500.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado. 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Vende-se azeite de peixe a 400 rs. a garrafa; na rua Direita n. 14, esquina que volta para S. Pedro.

Machinas de costura.

N. O. Bieber & C. Successores avisam ao publico, que no seu armazem na rua da Cruz n. 4, estão expostos á venda as melhores machinas de costura que até hoje teem vindo a este mercado, as quaes possuem todos os melhoramentos inventados até esta época sem ter os defeitos que em outras se nota, assim são de construcção simples e facilitam o uso. A costura feita por estas machinas não teem igual em obra de mão, um ponto bonito e forte, alem de que alinham e cosem de todos os modos, cada caixa de costura representa um lindo toilete para gabinete de senhora. Igualmente ha machinas para selleiros, etc. Os preços são modicos, e o Sr. Birmingham, engenheiro, ensina o uso das machinas e todas as particularidades da conservação de sua construcção no acto da compra.

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:
Capellas de aljofe com inscripções, grandes a 10$
Ditas ditas por 8$
Ditas ditas por 5$
Ditas ditas por 3$
Ditas de imortaile por 2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 10$ e a 8$

Pechincha.

Chita estreita róxa com pequenas pintas de mofo, covado a 120 rs., peça a 4$500: na rua do Queimado n. 44.

Telhado de zinco.

Na fabrica de caldeireiro, sita na rua Imperial, e na rua Nova n. 35, loja de ferragens, continúa a vender-se telhado de zinco por menos preço do que se vender em qualquer outra parte.

Pechincha sem igual.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões, miudinhas e de quadros, de cores claras o escuras, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

— Vende-se a taberna da travessa do Queimado n. 5: a tratar na rua de Santo Amaro n. 28.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se
Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marceneiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Attenção

Vende se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo,

— Em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, acha-se á venda um grande e variado sortimento de ferragens finas, obras de tanoeiro e pertences sem fim por usos domesticos, productos todos da industria norte americana, assim como:
Arados de diversos tamanhos.
Moinhos de milho.
Machinas para cortar capim.
Grades.
Machinas para descaroçar milho.
Cultivadores e ferros de engommar economicos

CANDIEIROS ECONOMICOS

Grande sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, e todos os mais preparos para consumo dos mesmos: na rua Nova n 20, loja Vianna.

Attenção.

Vende-se um caixão proprio para padaria ou refinação: no pateo do Terço n. 14.

NA NOVA
Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se peças de fitas de coz a 240 rs., caixas d'agulhas francezas a 160 240 rs., colheres de metal principe para soupa fino a 5$200, ditas para chá a 2$800 a duzia, enfeites de vidrilhos pretos finos a 2$500, caixa de bufalo a 1$ e 1$800, bandejas finas a 1$500, 2$ 3$, 4$, e 5$, maços de grampas roliças a 40 rs., ditos de caracol a 80 rs., tinteiros e areeiros finos a 2$, galão de linho branco a 100 rs. a vara, pulseiras pretas a 1$, torcidas para candieiros a 100 rs. a duzia, peças de fitas de linho a 60 e 80 rs., cordas para violão a 80 e 120 rs., tranças de linho para enfeites de vestidos a 200 rs. a peça, pentes de alizar, de baleia, a 240, calungas de diversas qualidades a 120, 160, 200, 240, 280 e 480 rs., golinhas de corchi para senhora a 800 e 1$, canivetes do uma folha a 160, escôvas para dentes a 240 rs. sabão fino para barba a 80 e 320 rs., bicos finos finos a 40, 80 e 100 rs a vara, meias para senhoras a 320 rs. o par, linhas de meada para corchi a 20 rs. a miada, ribique a 80 rs. o papel, obreias de maço a 80 rs. a caixa, visporas a 1$, cartas francezas a 240 e 320, ditas portuguezas a 240 rs., lapis finos de côres a 160, linhas pera marca a 20 rs., tesouras a 100 rs., pentes para atar cabello a 160 rs., oculos de aço a 500 e 800 rs., pomada franceza a 100 rs., tapetes para lanternas a 2$500 o par, toucas para meninas e meninos de lãa a 800 rs., colheres para chá a 800 rs. a duzia, alfinetes em caixinha muito fino a 200 e 280 rs., luvas de fio d'Escossia de côres para homem a 640, ditas brancas a 640 rs., meias cruas finas para homem a 3$200 a duzia, lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500, tinta de carmim fina a 500 rs., caixinha de papel sortidas em côres a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., ditas de côres a 800 rs, atacadores d'algodão chatos a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes travessas para meninas a 640 rs., ditos de borracha para alizar a 600 e 800 rs., ditos de bufalo branco a 500 rs., ditos para piôlhos a 280 rs., ditos para suissas a 500 rs., peças de tranças de lãa de caracol a 60 rs., fitas de seda da largura de 5 dedos a 640 rs., obreias de colla a 100 rs., bonecas de camurça a 160 rs., ditas de chouro a 500, 800, 1$600 e 2$, tesouras para unhas a 800 rs, ditas para costuras a 1$, faca de cabo de balanço dous botões 6$500 enfeites dos mais modernos que ha para senhoras a 5$ e 4$500, ditos para meninas a 4$000 e 5$, caixa de lamparinas de nova invenção a 100 e 60 rs. bicos pretos de seda a 100, 160, 200, 280, 320 e 500 rs., carretel de linha do gaz de todas as cores a 40 rs., ricas figuras para quadros; venham logo antes que se acabe a pechincha.

Arroz a 3,500 o sacco.

Na praça da Boa-Vista n. 16 A, vende-se a 3$500 o sacco grande com arroz pilado e misturado com casca, o que serve para gallinhas e animaes ou mesmo dando-se o trabalho de escolher, pois é o melhor arroz que aqui tem vindo a este mercado.

A 3,500 o sacco.

Na rua da Imperatriz n 54, vende-se arroz pilado misturado com casca em saccos grandes a 3$500 o sacco.

E baratissimo.

Peças de madapolão com pequeno toque d'avaria a 2$500 3$ e 3$500: na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8.

Escravos fugidos.

— No dia 14 do corrente, ás 6 horas da manhãa, fugio do poder de seu senhor, na cidade de Olinda, a cabra Joaquina, cabello carapinho, pés grandes, um tanto fanhosa, estatura regular, de 16 annos de idade, com duas cicatrizes no pescoço, levou casaveque e saia de cassa côr de rosa desbotado e chales usado, intitula-se forra, e desconfia-se ter seguido para algum dos tres seguintes lugares, para esta cidade, onde tem já estado, para Beberibe, onde já morou e tem relações, Páo Amarello, d'onde foi comprada, ou Mirueira: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou quaesquer pessoa que a encontrarem ou della tiverem noticia, a levem a seu senhor Dr. Manoel Firmino de Mello, em Olinda, ladeira de S. Pedro n. 26, sobrado novo de um andar, que generosamente recompensará, protestando usar do rigor das leis contra quem a tiver occulta.

— Desappareceu no domingo, 2 do corrente, pelas 6 horas da tarde, o escravo Antonio, cabra, de idade 20 annos, mais ou menos, bem parecido, corpo e feições regulares, com principio de buço, cabellos carapinhos e um tanto ruivos, e falla mansamente, levou vestido camisa e calça branca, chapéo de feltro de côr parda e um surrão de couro com baêta e alguma roupa; julga-se que andará nas visinhanças desta cidade em companhia de outros que tambem desappareceram, ou que seguiria para o sertão de Pageú de Flores d'onde é filho; dito escravo foi comprado em 31 de março de 1858 a João José de Carvalho Junior: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou qualquer pessoa que o possa descobrir, o pegarem, mandando o apresentar a seu senhor José Gomes Leal, morador no Recife, rua da Cadeia, casa n. 56, primeiro andar, onde será generosamente recompensado aquelle dos capitães de campo ou pessoa do povo que o venha entregar.

Attenção.

Fugio desde o dia 13 de agosto do corrente anno o escravo Luiz, com os signaes seguintes: alto e bem feito de corpo, tem dentes limados e perfeitos e o dedo minimo do pé cortado; quando falla com mêdo é bastante gago. Este escravo é natural do Sobral e ha toda certeza que seguio para dito lugar por terra. pede-se por tanto a sua apprehensão a qualquer pessoa, que será bem recompensado; a entender-se com o seu senhor na rua Diareita n. 112, ou na rua de Apollo n. 43, armazem de assucar.

— Acha-se fugido um mulato cabra de nome Raymundo Patricio, official de pedreiro e barbeiro, foi remettido do Pará em abril de 1859 pelo Sr. Manoel Joaquim de Faria, o qual foi aqui vendido ao Sr Feliciano José Gomes, e este senhor vendeu ultimamente ao Sr Francisco Mathias Pereira da Costa; tem os seguintes signaes: estatura regular, bastante grosso e barbado, olhos amarellados, falla com desembaraço, representa ter 35 a 40 annos: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão: e quem o pegar, dirija-se ao engenho Guerra, em Ipojuca, ou na rua do Imperador n. 79, escriptorio de Polycarpo José Layme, ou na rua de Apollo n. 30, escriptorio de Manoel Gouveia de Souza, que será generosamente recompensado.

Litteratura.

Ubrico de Anduza.

I

No mez de outubro do anno passado jantava eu no hotel do Luxemburgo em Nimes com um dos meus amigos, que narrou-me longamente as aventuras de seu compatriota Ulrico de Anduza. Recordei-me desta narração na outra tarde no boulevard dos Italianos, porque fazia muito calor, e nossos elegantes do café de Paris refrescavam-se com garrafas, geladas vinte gráos abaixo de zero.

Este refresco e este calor nada teem de commum com a minha narração ; mas a memoria tem sempre destas extravagancias.

Minha historia é historica, contra o uso das historias. Muito folgaria eu se a tivesse inventado : felizes dos que inventam, o reino da mentira lhes pertence !

Era fresca a tarde sob as lindas arvores da *Fonte*, esse bello passeio, que Nimes venderia á Paris por cem milhões, se Paris podesse compra-lo. O primeiro sol de junho de 1836 occultava-se no horisonte do Rhodano ; e algumas familias de ricos ociosos vagavam indolentemente em frente dos *banhos de Diana*, ruina solitaria, cheia do antigo perfume romano. Dous mancebos conversavam juntos, separados de uma sociedade de senhoras, á qual pareciam pertencer. Um chamava-se Ulrico de Anduza, e o outro Durand, como quasi todos os Nimezes.

Ulrico de Anduza, nascido nas Cevennas, recebeu uma dessas educações chamadas incompletas ; nunca conheceu o collegio, nem cursou universidades, foi educado no lar paterno por um professor condescendente, que dava suas lições á borda dos pequenos regatos e nos bosques de carvalhos. Quando o estudante chegou á edade de dezeseis annos, o professor deu sua demissão nas mãos de M. Anduza, pai.

Ulrico aproveitou alguns pedaços de grego, latim e francez, que por acaso lhe deixára o professor, para dedicar-se á estudos solitarios, que distrahiam seus enfados : elle leu e pensou muito.

Na edade de vinte e quatro annos herdou Ulrico a fortuna de seu pai, e abandonou as montanhas para conhecer as cidades : levava para a sociedade um coração novo, uma independencia montanhez, um thesouro de paixões vagas, uma rudeza de educação envernisada pela leitura dos poetas, e uma alma nobre em um corpo bem esculpido. Seu professor encontrou-o em Nimes, e disse-lhe : « Sois um lindo homem, meu filho, *sed manent vestigia ruris.* »

— Eis-te casado ! dizia Durand á Ulrico ; dou-te os parabens.

— D'aqui a oito dias, respondeu elle.

— Parece-me que suspiraste.

— Ah ! meu amigo, é meu costume ; suspiro sempre. Que queres tu? E' um negocio, um casamento. Estivemos hoje em casa do notario.

— Os preliminares do casamento são encantadores, não é verdade ?

— Que preliminares ?

— Ah ! o notario, os enxovaes, os presentes, a publicação dos banhos, que sei eu !

— Oh ! tudo isto é muito divertido ! O notario massou-nos quatro horas diante do seu cartorio, e não podemos assignar hoje o contrato ; faltava uma peça ; sempre falta uma peça : o sogro tem um milhão, e faz chicanas por cem soldos ; pretende elle que em negocios, assim deve ser. Eu tenho minha terra de S. Hippolyto, que não está ainda livre, dizem, de suas hypothecas legaes. Durante tres horas esta palavra —hypothecas—despedaçou-me o ouvido direito, que eu prestára ao notario para economisar o esquerdo. Hypothecas ! hypothecas ! Enviei um correio á S. Hippolyto para pedir ao conservador uma certidão de desembargo. Mr. Chartoux, meu sogro, não quer concluir cousa alguma sem esta certidão. Que diabo ! elle bem sabe que eu tenho trinta mil francos de renda ! e demais, nada peço por sua filha ; é elle quem se obstina em querer dar-me cem mil francos. Guarde seus cem mil francos, e dê-me Myrrha.

— A tua futura chama-se Myrrha ?

— Chama-se Margarida ; mas é um nome que não se acaba ! perde-se o folego em pronuncia-lo. Baptisei-a Myrrha : é a Margarida dos Babylonios. Diabos carreguem os sogros, as sogras e os notarios ! elles lançam gelo á baldes cheios sobre tudo. Concebes-me em presença desses nenuphares vivos ? eu, o homem da paixão desinteressada ? eu, o artista, o poeta, o louco, se quizeres, que só procuro na mulher a mulher ? eu, que só tenho buscado no casamento um longo *rendez-vous*, onde possa fallar de amor com toda a tranquillidade, sem temer todas as espadas de Damocles, que as intrigas armam sobre as cabeças dos amantes ? Lá estou eu todo amor e poesia, preso aos bordados desse vestido e suspenso á essas lindas madeixas de cabellos. « Alto lá, brada-me o sogro, dai-me vossa certidão de hypothecas legaes. » E' como se o polo me tivesse cahido sobre a cabeça !

— Ora esta ! meu charo Ulrico, basta dar-lhe a certidão.

— Sim, prosa como és, basta dar-lh'a ; não custa dize-lo ; não sabes tu quanto desencanto ha nisso ?

— Não.

— Tanto melhor ! .. Oh ! vê Myrrha caminhar diante de nós ! Ella passa como um raio ! como esse mantelete de filó fica-lhe gracioso sobre os hombros ! como é doce o som dessa voz, que ella deixa cahir languidamente para que eu a colha nos ares ! Oh ! deixa-me segui-la ; os meus sobre os seus passos ; quero beber esse ar que ella desloca ; quero beijar esses ramos que tremem ainda com uma caricia de seus dedos ; quero me expandir de felicidade nesse rego que ella traça na atmosphera, e que ella com seu halito de virgem embalsama ! tarde arrebatadora ! Estas lindas ruinas, estas galerias subterraneas, cheias de sombra e agua viva, estes muros antigos, onde treme o lyrio, estas balaustradas, que se miram na fonte, estas arvores que cantam com os rouxinóes, tudo isto seria incompleto e sem voz, se um pensamento de amor não corresse nestas sombras, nestas aguas, nestes rios, nestas ruinas, em toda a parte. Sim, tenho visto as mesmas cousas em lindos quadros, em quadros que se olham com lagrimas nos olhos, com o sorriso nos labios, com o amor no coração.

Ha lindas senhoras que caminham com languidez em marmoreos terraços, acompanhadas de jovens senhores, e uma escada que desce ao lago e ás gondolas, e por cima lindas arvores arredondadas como chapéo de sol. Estas scenas encantadoras passavam-se diante ao lago de Como, ou sobre a Brenta, ou na Villa-Pamphili, quando a voluptuosidade corria a Italia, e quando uma chamma de amor cahida do sol não era perdida para a terra. Hoje esses quadros mortos resuscitam para mim, e minha alma se funde de prazer !...

— Ulrico, meu amigo, vê o reverso de teu quadro ; o sogro tem alguma idéa ; elle se dirige para nós... não é mais tempo, vás soffrê-lo.

Mr. Chartoux tinha tomado o braço á Ulrico.

— Meu charo genro, diz elle, estais bem certo que ha um cartorio de hypothecas em S. Hippolyto ?

Ulrico cahio das nuvens, e com a ponta dos botins fez cruzes sobre a areia do caminho. O sogro continuou :

— Reflecti, meu filho : creio que fizeste um desatino ; estavamos occupados a tratar de negocios com a senhora, e ella me disse :

— Não ha cartorio...

— Pois bem ! pois bem ! diz bruscamente Ulrico ; esperemos a volta de meu correio.

— Esperemos, sim. Mas vereis ; o conservador, á cuja attribuição compete vossa terra é em Montpellier ou em Nimes ; se for em Nimes....

— Esperemos o correio.

— Esperemos o correio. Se for em Nimes, é Mr. Bressan quem vos explicará, ou elle ou outro ; conheço á todos. Se for em Montpellier, oh ! então...

— Não pensais que fariamos melhor em esperar o correio ?

— De certo ; mas sempre se pode fallar sobre seus negocios ; vós outros, rapazes, caminhais estouvadamente ; não entendeis nada de negocios ; e olhais o casamento como um divertimento : não, o casamento não é um divertimento, meu charo Ulrico. Ainda que se seja muito rico, quando chegam os filhinhos, fica-se pobre : é mister comprar um cartorio para este ; constituir um dote á aquella ; é o diabo arrumar os filhos...

— Ainda não chegamos ahi, senhor Chartoux.

— Chegareis em quatro dias. Se soubesseis como o tempo se passa ! Ah !... á proposito, achastes essa peça ?... o extracto mortuario do senhor vosso pai ?

— Ah ! meu pobre pai morreu na batalha de Brienne, todo o mundo sabe !

— E' possivel ; mas emfim é preciso a certidão. Escrevestes ao ministro da guerra ?

— Sim, ha dez dias.

— Já deverieis ter a resposta. Conheceis alguem na secretaria da guerra ?

— Não, senhor.

— Tanto peior ; bom seria que conhecesseis alguem....

— Parece-me que bem poderiamos casarnos sem todas essas enfadonhas formalidades...

— Ah ! eis ainda o rapaz ! mas como quereis que passemos ao contrato, se falta-nos uma peça ? vejamos ! sejamos razoaveis ; collocai-vos no lugar do notario ; eu appello para Mr. Durand ; o notario não vos conhece.

— O notario me conhece ; somos amigos de infancia.

— Destingamos ; o amigo vos conhece, mas o official publico não : não é rasoavel ?

Nesta conversa tinham elles subido o caminho em espiral, que conduz á torre Magna. Ulrico não tinha ouvido as ultimas palavras de Mr. Chartoux, e já abraçava com seus olhos de artista o magnifico panorama, que o sol poente dourava com sua luz horisontal. Elle contemplava essa Roma franceza, que nadava-lhe aos pés nos transparentes vapores de uma tarde de primavera : a alvura dos edificios modernos se destacava sobre sombrias ruinas espalhadas, ennegrecidas pelo volcão sarraceno ; no limite opposto da cidade, arqueava-se o amphitheatro romano, tasquinhado pelos dentes roedores do tempo, e que respira á seu commodo no meio das fabricas burguezas, que pozeram-se de parte em um santo respeito.

Diante da columnata do theatro moderno abaixava-se com orgulho o attico da *Maison-Carrée*, esse diamante, que um imperador metteu no dedo da cidade gauleza, e que elle fizera talhar á imagem dos templos de Augusto em Nola, da Fortuna viril em Roma, de Venus em Vernegue.

A' direita estava o horisonte fechado de montanhas azues, onduladas como suas irmãas do Tivoli e de Albano, e fecundas tambem em fontes d'agua maravilhosa, que pedem arcos de triumpho por aqueductos.

A sociedade parou junto da grande ruina romana, que hoje serve de pedestal á um telegrapho, chamado a torre Magna. Mr. Chartoux contemplava o telegrapho, e procurava gravemente decifrar o enigma, que seus braços convulsivos lançavam ás intelligencias do ar.

As senhoras procuravam descobrir d'ahi os tectos de suas casas. Mr. Durand conversava com mademoiselle Myrrha sobre a fabricação dos estofos de Nimes.

Procuraram Ulrico de Anduza ; já tinha desapparecido, e em vão esperaram-o até a noite.

— Talvez tenha visto passar seu correio, diz Mr. Chartoux ; quer fazer-nos uma sorpreza : teremos esta noite o documento do notario. Vamos para casa.

Esta explicação satisfez á todos : dirigiram-se para a cidade ; já era noite.

Algumas horas depois Durand, que procurava á Ulrico, encontrou-o defronte do amphitheatro, passeiando melancolicamente.

— Não me fazei pergunta nenhuma, diz Ulrico. Creio que neste mundo ha lugar para todos, excepto para mim e alguns outros. Achaste o teu, Durand ?

— Sim, eu sou casado.

— Sim, és casado, como o pião sobre o taboleiro do xadrez ; ao menor movimento que façam atraz de ti, cahes com a testa contra o taboleiro, e ninguem te chora. Dizem : é um pião.

— Eu ! não ; estou contente com a minha sorte ; tomo o mundo como é. Tenho uma mulher á quem amo tranquillamente, e dous filhos, que me divertem ; trabalho de dia e passeio á noite

— Diabo ! eis-te em uma posição famosa !

— Mas de que te queixas tu, Ulrico ? Parece-me que teu destino é muito bom. E' o mundo culpado, se em tua edade já chegaste ao desgosto, sem teres passado pelo prazer ? Lembras-me a historia do conde Gerardo...

— Que conde Gerardo é esse ?

— E' um cavalheiro do seculo XIII, que...

— Oh ! deixa lá as antiguidades modernas, meu amigo. O que pensas tu á respeito de Mr. Chartoux ?

— Mr. Chartoux é um homem de bem.

— Ora ! todo o mundo é homem de bem ! é só o que se diz ! Sabes tu que é bem cruel ter união com esse homem honrado de mais !

— Porém eu creio que tu não precisas delle.

— Mas elle precisa de mim ; é uma sombra, que vai seguir-me por toda a parte, e que sombra ! Tu não saberias dizer a revolução que em mim se passa, quando elle chega com sua casaca azul, seu eterno collete branco, e além de tudo com sua figura, que é uma parodia completa da figura de Myrrha. Palavra de honra, sinto-me desfallecer junto delle. Que será de mim quando eu estiver casado !

— Viajarás.

— Elle me seguirá. Tens sogro, Durand ?

— Tenho dous : um sogro e uma sogra.

— Entendo : e o que fazes delles ?

— Mobiliam a sala : gosto da sociedade.

— Ah ! te resignas á tudo, e eu á nada !

— Logo vir te-ha o bom senso.

— Então estou louco ?

— Mas voltas ao conde Gerardo...

— Ah ! temos o conde Gerardo ainda... Vejamos, para consolar-me, falla um pouco de Myrrha. Como a achas ?

— Arrebatadora ! cem vezes tenho te dito.

— Julgas que ella ama-me ?

— Julgo ; e porque não te amará ?

— Devo confessar que acho-a muito fria junto de mim.

— Ora !... é natural ; uma donzella é sempre timida...

— Nas vesperas de casar-se ?

— Sem duvida.

— Não é isso o que em toda a parte dizem os romances, os vaudevilles e operas... Ha uma idéa que me mata, meu amigo : nunca acharei uma mulher, que se eleve á conformidade de meu amor, que me dê o que eu lhe darei ; faço um papel de tolo. E' preciso, pois, que eu atravesse a vida, sempre disposto á lançar-me corpo e alma em uma paixão, sem tirar d'ahi outra felicidade, a não ser o que as conveniencias, a educação, os prejuizos, aconselharem que se me dê em troca !

— Espera, espera para te queixares ; é o primeiro passo, que dás no mundo, e já te revoltas contra o desconhecido !

— Sim, vivi até a edade de vinte e quatro annos nas minhas Cevennas, e ha um anno que me entreguei á este mundo, creio eu. Menos tempo é sufficiente para conhece-lo ; estou certo que aqui não serei feliz. Todos os meus dias são cheios de lacunas ; compro por horas de tristeza alguns minutos de felicidade, e quando essa felicidade chega, essa felicidade pela qual tanto suspirei, felicidade de estar sentado junto de uma donzella e de fallar-lhe á seu respeito, nunca me succede como eu tinha previsto : não digo o que queria dizer-lhe, não me responde o que eu esperava.

Corro com thesouros de amor no coração, e noto que insensivelmente meu coração se comprime e fecha, sem que eu tenha nada á gastar desse mundo de idéas, que eu lhe levava aos joelhos. Ha em torno de mim um barulho de palavra, á que sou estranho, e falla-se uma linguagem que não comprehendo. A pobre moça mesmo fica encerrada no circulo das banalidades burguezas ; nunca um élo a conduz á essa região ideal, onde meu espirito a chama á um casto *rendez-vous*. Estamos sentados, suas mãos nas minhas, seus olhos nos meus ; e entre nós dous ha um mundo inteiro !

Ulrico calou-se e tomou o braço á seu amigo. Passeiaram por muito tempo ao redor do amphitheatro ; ouvia-se apenas o barulho do vento, que agitava as corôas de musgo e saxifragias, suspensas nos umbraes das columnatas, e o relincho dos cavallos, alinhados em frente dos camarotes arruinados dos edis e dos consules. O silencio, que á noite reina em torno dos monumentos antigos é mais ruidoso que o estrondo da tempestade sobre as praias do mar, ou o murmurio da multidão sobre as calçadas das grandes cidades. Esses porticos abertos teem vozes que contam as lamentaveis historias do passado. A noite inerroga as ruinas ; ellas respondem á noite, e de dia estão mudas.

— Bate á porta do guarda, diz Ulrico ; faze-te reconhecer, e entremos no amphitheatro : consolar-nos-hemos melhor, sentados sobre esses ruinas, do que em cadeiras de velludo, não é ?

O porteiro abrio a grade, e elles entraram nas arenas.

— Sentemo-nos alli, diz Ulrico, diante do camarote das cortezãas ; occupamos um assentou que foi outr'ora muito procurado pela mocidade gauleza, e que hoje ninguem nos disputa. Era um tempo feliz : a vida era comprida e passavam-as em uma embriaguez que não permittia a reflexão. Depois disso o homem tornou-se bem pequeno ; então, eram necessarios pedaços de montanha para bancos, cortinas de purpura para guarda-sol, uma chusma de cortezãas mais para cinto á seus amphitheatros, os rugidos de todos os monstros de Barca para orchestra á seus dramas. Oh ! isto era viver ! O enfado e melancolia são duas invenções modernas : é no meio destas ruinas que se descobre esta verdade. Tornamo-nos tão mesquinhos ! Temos pequenos theatros, pequenos camarins, pequenos jantares, pequenos amores : escrever-se-hia sobre uma unha o programma dos prazeres que recebemos no berço.

Nesta sociedade, que nos crearam, não ha lugar para a virtude nem para a corrupção ; o homem se debate no meio de uma civilisação insipida e estreita com um codigo de moral bastardo, que nem é religião, nem impiedade. Os trabalhadores felicitam-se de matar o tempo ; os ricos e ociosos atravessam as cidades com a bolsa na mão procurando emoções á peso de ouro ; tomam-lhes o dinheiro, e não lhe dão cousa alguma. Tudo na existencia é regulado á compasso : um notario registra nossas voluptuosidades e as numera ; um pai vende-vos o leito nupcial de sua filha, cóta o extasi, e tarifa a paixão ; um meirinho accende os fachos do hymineo com papel scellado. Acreditaram nesse bafo epileptico, chamado vida, e dividiram-o em não sei quantos quinhões nos cartões do estado social. É bem miseravel tudo isto.

Ulrico sorria amargamente esmagando um torrão de cemento romano.

— Tens singulares disposições para o teu casamento, diz-lhe seu amigo ; olhas o mundo de cima de quinze seculos, á ponto que será preciso te fazeres bem pequeno para te pôres agora de sua altura. Joven, rico, e bem feito tanto te esforças por ser infeliz, como qualquer outro por chegar á felicidade. Quem te metteu em cabeça de te tornares amante, pobre Ulrico ?

— Que queres tu ? é uma fatalidade ! Passou por acaso junto de mim uma donzella, e eu perdi a razão. Agora sou prudente, amanhãa serei insensato. Uma paixão inexhoravel me arrasta, e bem sei qual será o resultado que isto ha de ter. Quando estiverem consummados todos os meus sacrificios ; quando essa mulher me tiver lançado ao pescoço suas lindas cadeias de louros cabellos, direi crusando as mãos sobre a cabeça : Como ! é só isto !

— Talvez !

— Sim, di-lo-hei. Neste momento estou nos meus intervallos de razão : deixa-me pensar. É meu ultimo dia de liberdade. Quiz subir bem alto esta noite, afim de cahir mais baixo e aproveitar o atordoamento de minha queda para metter o annel no dedo da esposa ; oh! se eu podesse tornar atraz !

— A honra, Ulrico ! a honra !...

— A honra ! mas comprometti eu essa mulher ? Ella me conserva distante de si como á um excommungado ; deu-me outro dia a ponta de sua luva a beijar, e fez soar bem alto este favor. Quando eu a cerco de uma atmosphera de amor; quando a chamma enrubesce-me a fronte, e cahem-me dos labios palavras como faiscas, sua alma permanece calma e seu semblante sereno Só conheço as mulheres pelos livros. Oh ! bem as calumniaram elles, se se parecem todas com Myrrha ! Amanhãa posso abandona-la ; nen uma só dobra de suas vestes virginaes por mim foram manchadas !

— Mas não a abandonarás !

— Ah! não estarei ainda amanhãa á seus joelhos? Sim, dança-se amanhãa no castello de Remoulens ; será um lindo baile, uma bella noite ! Venho aqui tomar forças, neste ar poderoso, onde pairam talvez sombras heroicas ; não quero sacodir na soleira da festa esta poeira, que se me agarra aos pés ! veremos amanhãa... Meu amigo ! meu amigo ! olha deste lado, á direita ; ha um portico negro que encaixilha a constellação de Orion. Desce mais para baixo ; ha um muro cahido, envolvido de hera ; destingues por esta brecha um angulo do palacio, e um pouco mais longe uma vidraça, que brilha como uma grande estrella ? é o quarto de Myrrha diante da esplanada.

— Ella véla !

— Ella dorme ! dorme com a tranquilidade de um anjo ! É sua lampada quem véla ! verás como estão coradas amanhãa suas faces. Só o crime perturba o somno das mulheres ; o amor nunca.

— Oh ! perdes a razão Ulrico ; o ciume é o amor.

— O ciume é o amor proprio ferido ; o amor é a paixão nunca satisfeita.

— Não comprehendo.

— Entretanto a destincção é clara.

— De noite tudo para mim é obscuro.

— Eu repeti-la-hei ao meio dia.

Durand levantou-se e estendeu a mão á Ulrico.

— Partes, diz Ulrico ; está bom : eu fico.

— Até amanhãa no baile. Necessito partir já para Arles. Até amanhãa.

— Até esta noite, antes ; já é amanhãa.

Ulrico deitou-se sobre o banco, com os olhos voltados na direcção da vidraça luminosa, e contemplou ainda por muito tempo do alto de seu observatorio essa estrella, que só para elle brilhava.

O vento siciava nos penachos d'hervas, que crescem pelas dobras das cornijas : nocturnas harmonias corriam ao longo dos corredores circulares, e prolongaram-se em echos infinitos : e cada agitação do ar causava um abalo melodioso á este immenso teclado de ruinas. A terra, a folha, o grão de areia, o insecto, o passaro, tudo tinha uma queixa a fazer á invisivel divindade do lugar. Nos intervallos de silencio podia-se ouvir o surdo trabalho do tempo, que minava as bases de granito, e o atomo de pó que cahia sobre o pedaço de herva, e tomava seu lugar no thesouro, que cada seculo, expirando, lega ao seculo que começa.

A aurora espargio sua tinta vaporosa pelo edificio, e deu-lhe um caracter de desolação incomparavel. Os altos muros oppostos ao horisonte do oriente conservavam a dupla escuridão da noite e do incendio sarraceno ; e em alguns lugares o monumento parecia despojar-se de uma mortalha, e preparar para o dia o espectaculo de suas grandes pedras, semelhantes á tumulos demolidas por um furacão. No meio do circo, e e erguendo os olhos aos céos, póde crer-se que se habita o fundo da cratéra de um volcão esgotado pelas erupções, e que não tem mais lava á vomitar aos campos, nem mais fumo álançar aos ares ; mas ao nascer do sol revela-se a ruina em sua auréola romana ; o artista inclina-se de respeito ante essa arte poderosa, que arrancou tantas pedras da montanha para lança-las na planicie, e faze-las subir ao céo, como essas fontes d'agua viva, que cahidas do reservatorio natal, tomam ligeiramente seu nivel ; á tanta grandeza e magestade ligam-se ainda uma graça, uma suavidade de contornos, uma ondulação harmoniosa de fórmas, que satisfazem os olhos como os versos antigos arrebatam o ouvido. E quem é o prodigioso architecto, que levantou esta obra passando pela terra dos Gaulezes? Não se sabe. Gloriosa abnegação de artista ! a gloria da obra pertence á Roma somente. Vêde o sello da cidade eterna ; elle luz ao sol que nasce sob seu pennacho de hera : é a loba amamentando os gemeos !

Ulrico lançou um ultimo olhar em torno de si, e sorrindo-se de raiva, disse alto á ruina :

— Vamos ver si o documento das hypothecas chegou áca sa do tabellião.

II

A' pouca distancia da formosa aldeia de Remoulens, na margem esquerda do Gardon, fica uma dessas encantadoras casas de campo, que o orgulho burguez dos proprietarios erigio em castellos é um desses deliciosos oasis, que o meio-dia apresenta em tão grande numero, longo das grandes estradas poentas. O viajor do norte, que attravessa nossos paizes meridionaes, e observa a natureza, passando em um carro de posta entre duas fileiras embranquecidas pela velhice e pela poeira, não suspeita que existam esses frescos e calmos retiros, onde cantam as fontes, onde tremem os alamos ao vento do solsticio, lançando-se como flexas de egreja á cima da cupola dos castanheiros.

E' ahi que a natura ardente aconselha as paixões extremas ; é ahi que o amor e o odio teem a ardencia do tição. Ao redor dessas residencias a planicie queima, a herva murcha-se, o canniço perde as folhas e amarellece nas lagoas, a flor se inclina para o ribeiro, e os trigos ondulam como vagas douradas; correm nessa atmosphera, onde cada atomo é uma faisca, mil excitantes perfumes, exhalados pelo abrasamento do solo. Ao meio-dia o demonio, occulto nos bosques de pinheiro, sacode por toda a parte seu archote de resina ; e o homem, que vem pedir um asylo á esses oasis de cinturas de chammas, olha se alguma imagem arrebatadora, creada pelo desejo, não vem sentar-se languida junto delle.

No dia posterior ao de sua visita ás arenas, Ulrico dirigio-se á cavallo ao castello de Remoulens ; quando passou em frente do quadrante da estalagem Lafoux, marcava á sombra meio-dia. Atravessou a ponte suspensa e entrou com um vivo aperto de coração na allea de amoreiras, que conduzia á propriedade de Mr. Chartoux.

No terrado faziam os camponezes os preparativos da festa ; collocavam lampiões em cordas ; espalhavam areia no quinconcio ; levantavam pavilhões altos como as arvores, e dispunham com symetria diante da fachada os vasos de eloendros e larangeiras. Ulrico tinha sido visto por seu futuro sogro, que veio recebe-lo no vestibulo, e apertou-lhe a mão dizendo :

— Ah ! temos o documento ?

— Temos o documento, respondeu Ulrico ; e tirou da carteira uma folha de papel sellado que entregou á Mr. Chartoux.

Ulrico lançou um olhar rapido pelos salões, e só vio duas raquettas e um volante sobre o soalho.

Mr. Chartoux leu o documento e dobrou-o cuidadosamente.

— Está muito bom ! agora, diz elle, estamos em regra ; não nos falta mais nada.... Sim, sim, falta-nos ainda alguma cousa !

— Ainda um documento ! exclamou Ulrico consternado.

— Não, não ; falta-nos um convidado para completar a festa ; falta-nos meu filho Silvestre.

— Ah ! esperaremos.

— Sim, espera-lo ! está n'Africa ! Má cabeça ! quiz ser soldado, e um rôlo de bolletins do imperio, que eu tinha no celleiro lhe transtornou o cerebro. E' commandante dos caçadores á cavallo, e outro dia escreveu-me, e... o menino só tem vinte annos !... Estais distrahido meu genro... encommoda-vos o calor ; passemos ao salão... Quero fazer-vos refrescar ; as senhoras estão em seus toillettes ; já descem ; estavam á *negligé* quando ouviram vosso cavallo e desappareceram : bem conheceis as mulheres.

Mr. Chartoux poz-se á rir com esse estrondo de quem quer romper o serio dos outros ; mas Ulrico conservou seu silencio e gravidade. Entrava no salão onde tudo lhe recordava Margarida ;— o bordado negligentemente deixado no espaldar de uma cadeira, o ramalhete de rozas desfolhado diante da vidraça, a partitura de *Robert* aberta na aria de *Grace*, um lenço de cambraia esquecido sobre a cadeira do piano. Ulrico deixava errar e morrer seus olhares sobre todas estas cousas amadas, cheias desse perfume, que deixa a flor de laranjeira nas folhas em que tocou ; respirava com delicia o ar desse salão, onde o doce halito de Myrrha Crincava ainda com os atomos luminosos, introduzidos pelas gelosias ; e ouvia um barulho de passos ligeiros por cima de sua cabeça e uma voz bem conhecida que cantava, confundindo-se com o susurro dos lodões, com o agreste murmurio da fonte, e com as longinquas harmonias, que sobem dos campos ás collinas á todas as horas do estio.

— Senhor de Anduza, diz Mr. Chartoux, parece-me que sentis muito calor.

— Eu, diz Ulrico sempre distrahido ; eu !.. mas.. não, alguma cousa, o calor não me incommoda.

— Ah ! quero mostrar-vos uma cousa aqui pertinho, que vos causará muito prazer. Temos muito tempo por nosso antes do baile ; os convites foram para as sete horas.

Ulrico resignou-se e seguio a Mr. Chartoux. A conversa durou trez horas, ou, para melhor dizer, o monologo do rico proprietario. Nemum só pedaço de herva passou incognito sob o pé de Ulrico ; Mr. Chartoux foi inexoravel em suas demonstrações : depois de ter contado tudo que tinha feito, contou tudo que tencionava fazer em seus projectos de embellezamento ; fez dous esgotadouros ao Gardon, plantou um bosque de carvalhos, construio um tanque, naturalisou a cochonilha, fez um viveiro de bichos de seda ; emfim, guardando seu ultimo projecto para o golpe de sorpreza, annunciou paternalmente á Ulrico que ia mandar edificar para elle, para sua particular morada, um grande edificio isolado sobre as margens do Gardon, e acrescentou gravemente :

— Porei á margem do rio uma comprida grade de ferro da altura de um homem, para impedir que vossos filhos caiam n'agua.

Neste momento Margarida appareceu como uma estrella por de traz de uma cortina de alamos da Italia. Ter-se-hia crido ver uma dessas apparições, taes como o desejo extremo parece poder cria-las nessa poderosa natureza, onde a vida anima tudo que nos cerca, como outr'ora no meio das santas florestas da Grecia. A donzella trazia um vestido branco, deslumbrante de simplicidade : o ouro rolava-lhe em madeixas de cabello sobre a testa e sobre as espaduas : ella corria pela herva azulada como uma vella sobre o espelho do mar, e desappareceu.

Ulrico tinha visto Margarida, e ficára frio ; elle, que acabava de atravessar o campo procurando a donzella em todo o espaço, inquietou-se com essa mudança subita, que nelle se operava ; por que escutando á Mr. Chartoux em seu monologo interminavel, elle entrevira atravez dos arvores de um parque na outra margem do Gardon, fluctuantes imagens, ageis sombras, cobertas de um voluptuoso mysterio, e estremecêra como se um raio de sol lhe tivesse penetrado no coração ; e agora a mulher adorada, Myrrha, sahida como uma Hamadryada da casca de um carvalho, deixava-o calmo e sem desejo !

« Oh ! dizia elle comsigo, eu bem me comprehendo, e soffrerei muito depois do meu casamento por causa desta exquisita delicadeza de sensações ! Como é sufficiente tão pouco para manchar o esmalte dessa perola branca e tornar-lhe vulneravel a côr ! O menor sopro profano desprende-lhe um raio da corólla ! E o que lhe ficará na ultima phase de minha lua de mel ? E aquellas, que brincam, riem e cantam do outro lado do rio ; essas fórmas elyseas, esquecidas do mundo ; essas imagens vaporosas, cobertas de sombra no meio de tanto sol ; oh ! amo o mysterio que as cerca ! Nada pesado e desencantador gravita sobre seu horisonte ; um beijo do sol as faz desabrochar nesse jardim, á esta hora, em que todo o atomo do meio dia é um labio, que fecunda os jardins, e transforma-os em gyneceus ! Oh ! deixemo-las em seu mysterio ; não nos approximemos, com medo de que não se desvaneça á meus olhos essa doce miragem de mulheres, esse quadro divino, que reflecte talvez outro mundo, um outro sol, um outro ceu.

— Não pareceis estar em vosso estado normal, meu charo genro, diz Mr. Chartoux, á quem inquietava o schismar de Ulrico.

— Sim, sim, estou um pouco preocupado...

— Ah ! o casamento não é qualquer cousa, entendo. Quando eu estava para casar-me, era como vós, absolutamente como vós ; —creio verme. Soffri uma quebra em Montpellier, que me acabrunhou na vespera de meu casamento ; tinha de infallivelmente pagar cento e vinte e sete mil francos, e só possuia em caixa dez mil. Comprehendeis esta posição ? Pois bem ! sahi della com as honras da guerra. Vós não sois commerciante, não tendes destes apertos Vossos fundos estão bem empregados... Me dissestes... á juros sobre o estado ?

— Sim.

— Rende-vos quatro, á quatro e meio ?

— Sim.

— E' pouco, mas é seguro.

— Sim.

— A' menos que um transtorno....

— Sim.

— Então, todos nós estamos arruinados.

— Sim

— Vamos ; vinde, vinde ; acharemos Margarida ao piano ; ella cantar-vos-ha alguma cousa.

Entraram na sala. Madama Chartoux fez um comprimento á seu futuro genro e apresentou-lhe uma cadeira ; Margarida deu-lhe um sorriso gracioso e familiar.

— Abraçai-vos, rapazes, diz o pai.

Margarida e Ulrico abraçaram-se respeitosamente. Ulrico descançou as luvas e o chapéo.

— Mr. Durand não veio comvosco ? diz Margarida.

— Virá mais tarde, mademoiselle, respondeu Ulrico ; elle partio para Arles esta manhãa ; foi ver sua mulher em casa de sua sogra.

— Ah ! Mr. Durand é casado ?

— Sim, mademoiselle, ha tres annos ; habita em Arles ordinariamente, onde está estabelecido, e só veio á Nimes para ver-me ; somos unidos desde a mais tenra infancia ; é meu unico amigo, meu irmão.

— Vejamos, diz Mr. Chartoux, senta-te ao piano, e dá-nos uma bôa idéa de ti ; viemos aqui ouvir-te.

— Ah ! meu Deus ! eu não sei nada, nada ; faz tanto calor ! Estava occupada á estudar *Robert*. Conheceis *Robert*, Mr. de Anduza ?

— Não, mademoiselle.

— Iremos vê-lo á Paris, não é ?

— Ah ! Ulrico não se compromette á cousa alguma, diz o pai ; muito bem ! é assim que devemos ser. Não promettais cousa alguma ás mulheres, e dai-lhes tudo.

— Eis já algumas pessoas que chegam, diz Margarida ; ouço carros.

— Dar-nos-heis a permissão de recebê-las, senhores ? diz a mãi com uma affectação de bôas maneiras.

Ulrico se inclinou e sahio.

— Grande Deus ! diz ella baixinho á sua filha, o teu noivo está bem taciturno esta tarde.

— E que traje para o baile !! diz Margarida : paletot azul e esporas !

— Tem trinta mil francos de renda, diz Mr. Chartoux.

Dous carros rodaram no pateo. Ulrico estava já bem longe.

O pensativo mancebo entrou em um bosque de carvalhos e sentou-se ; seu espirito estava assaltado por pensamentos desordenados, que elle não se dava ao trabalho de atar em raciocinio : ella não tinha mais forças para seguir logicamente uma reflexão, para chegar á uma consequencia, e abandonava-se á vontade do momento, sem tentar domina-la, contando sempre depois de tanta hesitação elevar-se á uma dessas violentas revoltas d'alma, em que não ha necessidade de calcular para obrar, em que toda a inspiração parece bôa, porque traz um desfecho.

Passára assim muitas horas, despojando de suas glandes todos os ramos de carvalhos, que fluctuavam-lhe sob as mãos.

A noite começava á cahir com a sua languidez amorosa, e as collinas espargiam os perfumes da tarde ; os sinos soavam na aldeia, e os derradeiros raios do crepusculo do estio douravam ainda algumas nuvens de azul no poente, e coloriam por intervallos a areia de prata, que o Gardon rola e deposita sobre as margens com um livre sussurro como de setim. A orchestra convidára ás delicias do baile. Ulrico jogou um punhado de glande ao rio, e disse como o cavallo de Job : *Vamos !*

Durand foi a primeira pessôa, que elle encontrou na avenida — soberbo como um elegante da opera.

— Muito bem ! exclamou elle ; estava vendo que o baile começava sem ti ; julgava-te ainda nas Arenas defronte do camarote das cortezãas. Ah ! meu Deus ! como vens vestido para um baile, de que deves fazer as honras !

— Um baile de campo ! diz Ulrico com humor.

— Um baile de campo ! Meu amigo, olha ; este mundo de longe é como na prefeitura o dia de entrudo. Vê esta fileira de carros ; estão presentes todas as autoridades do departamento. Eu trouxe minha senhora, a minha selvagem Arlesiana ; está penteada á Osiris, como a filha de Pharaó : prepara-lhe um nome egypcio tu, que conheces o kalendario do Oriente. Não ; mas, palavra d'honra, não podes apparecer decentemente neste baile de paletot e gravata branca. Escuta, escuta ; eis os primeiros compassos : é a quadrilha dinamarqueza ; procuram-te por toda a parte. Olha, vê o prefeito que passa com suas condecorações, e o general fardado á general, e toda a sociedade nimeza !

— Finalmente, o que queres que eu faça ? Vão trez leguas d'aqui á Nimes.

— Impossivel ! ah ! pareço que representamos a comedia.... Espera..., convem que eu me dedique ; tudo pela amizade : toma meu collete, e minha casaca, dá-me teu paletot ; toma meu relogio ; por que não trazes relogio ?

— Um relogio só serve para saber as horas que não são.

— E' o mesmo, traz-se pela cadeia.... Toma meu botão de diamante e minhas luvas amarellas. Tira as esporas ; bem ! as bottas lustram como verniz ; ellas são acceitas no baile desde a revolução de julho : nós conquistamos as bottas. Eis-te lindo como um heróe de Balzac.

— E tu, tu, Durand ?

— Eu, sacrifico-me ; vou tomar teu cavallo e tornar a partir ; conduzirás minha mulher em meu tilbury ; e não a esqueças ao menos !

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XLV

Os esposos Chalupeaux.

(Continuação.)

— Você devia levar-me á Italia, Sr. Chalupeaux, disse a santo-peia voltando-se para o marido, que cada vez ficava mais vermelho olhando para Cerisette.

— Sim, querida amiga, temos com effeito fallado muitas vezes de fazer essa viagem, fallaremos, não é a despeza que me detém. E'-me indifferente gastar dinheiro quando me divirto, e quem tem meios....

— A Suissa, disse Leon, é muito bella, muito magestosa, mas não é alegre.... Admirem como quizerem suas montanhas cobertas de neve, e que parecem querer servir de escada para subir-se ás nuvens, eu prefiro a relva á neve, e o cheiro das larangeiras ao que se respira nas cabanas suissas.

— Sim, disse Chalupeaux, com ar distrahido, as cabanas em que se fazem queijos não devem cheirar á flor de larangeiras !

— E vem ficar por muito tempo em Paris, meu sobrinho ? Julgava que tinha renunciado á morada da capital.

— Ficarei emquanto minha mulher gostar disto ; depende só da sua vontade ; e como só temos uma, a della decidirá !

— Eu, meu amigo, farei o que tu quizeres.

— Que casalzinho de pombos ! disse madama de Fierville, rindo com ar de mofa. Merecem ser empalhados... Ah ! perdão, eu queria dizer mettidos n'um quadro!

— E' possivel, minha tia, que aos olhos de certas pessoas um casal bem unido seja uma cousa ridicula ; mas eu e minha mulher temos a franqueza de preferir a nossa felicidade á opinião dos outros. Não é verdade, Agtha ?

— Penso absolutamente da mesma maneira, meu amigo.

Madama de Fierville cortou vivamente esta conversa, dizendo á Chalupeaux :

— Como achou a nova opera, senhor ? Lá o vi sexta-feira passada.

Em vez de responder, Chalupeaux continuou a olhar para Cerisette com os olhos espantados.

— Então, senhor, não está ouvindo que madama de Fierville lhe falla ? exclamou a mulherona, deitando olhos irados ao marido.

— Oh ! perdão, sim, de certo, escutava.... mas não ouvi.

— Perguntava-lhe, senhor, se era de seu gosto a musica da ultima opera ?

— A musica ? Sim.... eu sei.... creio que não ouvi.

— Ora, senhor, onde tem a cabeça neste momento ? bradou madama Chalupeaux. Está de uma distracção extraordinaria. Como, esteve na Opera sexta-feira passada e não ouvio a musica ?

Chalupeaux procurou tomar pé n'aquellas alturas, fingio rir, assoou-se, espirrou, mas era facil vêr que com tudo isso só procurava dissimular uma cousa que o preoccupava vivamente. Madama de Fierville, que não perdia nada, reparou na emoção, na perturbação que se manifestavam em Chalupeaux, á medida que examinava a mulher de seu sobrinho ; fingio que não pescava nada e procurou tira-lo d'aquelle vexame.

— Ora, minha chara Chalupeaux, pois quer brigar com seu marido, porque achou pouco prazer na musica e divertio-se mais á olhar para o camarote ? Algumas vezes encontram-se ahi pessoas que ha muito não se viam.... O acaso produz ás vezes acontecimentos tão singulares....

— Com effeito, minha senhora, o acaso.... E depois ha semelhanças que admiram, que enganam....

— Achou alguem conhecido na Opera, Nemorin ? Você não me disse nada.

— Eu, minha chara amiga, estava na orchestra, e fiquei muito satisfeito com a musica.

— E ainda agora disse que não a tinha ouvido.... Oh ! Sr. Chalupeaux, isso é singular.

Leon e sua mulher, á quem essa conversa pouco interessava, trocaram ainda algumas phrases, depois levantaram-se para se retirarem.

— Como ! vão já ! disse madama de Fierville, como contrariada por essa partida brusca. Chegaram ha tão pouco tempo. Tratam-me com muita ceremonia....

— Minha senhora, respondeu Leon, com fria polidez, temos muitas visitas á fazer e pouco tempo de que dispôr. Estamos ás suas ordens.

E comprimentando retiraram-se os jovens esposos. Cerisette respirou mais livremente apenas sahio da casa de madama de Fierville, e Leon disse-lhe pegando-lhe na mão :

— Tranquillisa-te, minha chara amiga, não viremos aqui tão cêdo. Se minha tia nos tivesse recebido de uma maneira franca, se te houvesse dirigido algumas palavras amaveis, eu te diria . —Deveremos vir vê-la algumas vezes. Mas em vez disso sempre maldade, sempre ironia e mofa.... Oh ! póde ficar em sua casa, soberba tia, que não a iremos perturbar.

Depois da partida dos mancebos, os esposos Chalupeaux tambem quizeram retirar-se ; mas madama de Fierville oppoz-se, redobrou de amabilidade para com elles, fez com que a mulherona se sentasse á seu lado, e disse :

— Pois já querem deixar-me !.... Demoremse ainda um bocadinho. E depois estimarei saber sua opinião ácerca da mulher de meu sobrinho Então, diga, como a acha ?

— Eu, ora.. . como sabe, nunca observo muito as pessoas. E depois, cada qual tem seu gosto.... Essa moça é bonita.... de certo, mas é um genero de belleza que não me agrada.... Não ha regularidade nenhuma nas linhas do rosto, não ha nem grego nem romano, não se sabe o que é ?

— Sou tambem da sua opinião, não se sabe o que é.... E qual é a sua opinião, Sr. Chalupeaux ?

Chalupeaux tinha recahido nas suas meditações ; a mulher deu-lhe um forte beliscão no braço, dizendo :

— Como, pois ainda ? Em que estás pensando, Nemorin ? Anda, vamos, dize já em que estás pensando !

Nemorin levantou vivamente a cabeça, e com cara de simplorio disse :

— Em nada, minha amiguinha ; juro-te que não estava pensando....

— Hum ! monstro ! Está occupado com alguma nova conquista. Se soubesse, minha chara Fierville, que Joconde é este meu marido....

— De véras ! Pois o Sr. Chalupeaux é seductor ?

— Não acredite, minha senhora : é graça de minha esposa !

— Não, senhor, não é graça ! E depois você é conhecido pelas suas boas fortunas ! E se eu quizesse dizer o que sei.... tudo o que você tem feito de formidavel ! Ah ! minha chara amiga, os homens são indignos, e você é muito feliz em ser viuva !

— Não diz o que pensa, minha amiga, disse madama de Fierville, sorrindo. Mas torno á minha pergunta ; o que acha minha sobrinha, Sr. Chalupeaux ?

— Na realidade, meu marido deve ter opinião á respeito, porque não tirou os olhos da moça !

— Eu ! murmurou Chalupeaux, todo perturbado. Não a conheço.... Sou incapaz !

— Ah ! isto vai-se tornando máo ! disse a Virago já de candêas ás avessas com o marido. Como ! pois não conhece esta senhora que ha pouco sahio d'aqui ?

— Não, não.... Quero dizer, conheço-a agora. Mas não a conhecia antes.

— Quem lhe falla de antes, senhor. Pergunta-se-lhe o que pensa do rosto della ?

— Do rosto.... E' como os mais. Não lhe vi nada de extraordinario....

— Ah ! maganão mór.... e porque estava você tão vermelho quando olhava para ella ?

— Eu estava vermelho ? Era o frio talvez.

— Aqui não faz frio.

— Então era o calor.

— Olhe, meu charo Sr. Chalupeaux, disse madama de Fierville, ameigando a voz, vou dizer-lhe o que ainda agora me veio á idéa ; creio que isso não o zangará, e na realidade no que vou dizer não ha nada que os possa offender.

— Falle, minha amavel amiga, disse madama Chalupeaux, já azoada com tantos preliminares.

— Pois bem, meus amigos, ainda agora, quando meu sobrinho e sua mulher estavam aqui julguei, pareceu-me.... póde ser que me tivesse enganado.

— Acabe, minha chara amiga, por obsequio...

— Pareceu-me que, examinando a mulher de meu sobrinho, o Sr. Chalupeaux ficára sorprendido, admirado como alguem que reconhece uma pessoa que já conheceu.... e que, por motivos que não me pertence qualificar, não quer mostra-lo.

— Tem você um golpe de vista perfeito, minha amiga, disse a mulherona, sim, o rosto de meu marido exprimia tudo isso, e uma multidão de cousas mais. Responda, Nemorin, o senhor não adevinhou ?

— Não é verdade ! Perdão ! quero dizer que a senhora engana-se, não sei porque razão quer que eu tenha conhecido essa moça....

— Não, Sr. Chalupeaux, nós não queremos ; é uma simples pergunta que lhe faço ; e depois o que ha de admiravel era que já tenha encontrado madama Dalbonne em alguma parte ? Não é uma dessas moças bem educadas, que só deixam as mãis pelos maridos. Meu sobrinho fez a asneira de casar com uma moça.... que provavelmente encontrou em algum baile publico.

— E justamente Nemorin ia muito á *Mabille* e ao *Prado*.... tive provas disso....

— Não sei porque razão se obstinam em querer que eu tenha sido aventureiro, libertino.... As senhoras torturam-me ! Mas, madama Chalupeaux, é necessario que não esqueça que jantamos em casa de meu tio, que não gosta de esperar.... Janta ás quatro horas.... é á provinciana, mas é o seu costume.

Os dous esposos despediram-se de madama de Fierville, enchendo-os de afagos e de testemunhos de amizade.

Apenas os vio pelas costas, disse a tia de Leon :

— Este Chalupeaux conhece a mulher de meu sobrinho.... é o que não admitte a menor duvida. Ah ! hei de penetrar esse mysterio.... Hei de saber por força os antecedentes da tal Agatha.

XLVI

Uma porteira de camarotes.

Poucos dias depois da sua visita á madama de Fierville, Leon e sua mulher foram ao theatro ; era a unica distracção que tinham em Paris, onde não iam nem á soirées, nem á concertos, nem á bailes : mas o theatro tinha grande encanto para Cerisette ; talvez os seus ensaios nessa carreira augmentasse o prazer que sentia em ver os outros representarem.

Os jovens esposos foram ao theatro da Porta de S. Martinho, onde se representava um grande drama que attrahia a multidão. Leon procurou um camarote, e apresentou-se-lhe uma porteira.

Era uma mulher extremamente corpulenta e vestida com uma faceirice, que fazia sobresahir mais os accidentes de seu rosto cheio de borbulhas ; tinha um vestido de ramagens arregaçado ao lado como as pastoras de Watteau ; trazia na cabeça uma touca cheia de flores velhas, e o enorme troço de cabello negro, cujos canudos cahiam-lhe em girandola pelo rosto, tinham o brilho da graxa ingleza.

Cerisette ficou interdicta á vista dessa porteira, na qual immediatamente reconheceu a mãi de Albertina. Madama Grattemboule, porque era ella que abria os camarotes na Porta de S. Martinho, perguntou á Leon onde queria ficar.

— Tem a senhora um bom camarote ?

— Tenho sempre para as pessoas boas. O senhor comprehende que a gente vê logo com quem trata, e eu que nasci nos bastidôres....

— Não lhe pergunto onde nasceu, pergunto-lhe se tem um camarote.

— Tenho um delicioso, d'onde se vê tudo divinamente, com um banquinho, e mesmo com um coxim para a senhora.... muitos coxins se a senhora gosta delles.... se.... se....

Madama Grattemboule deitava os olhos para Cerisette, e estava gaguejando sem poder acabar a phrase, porque as feições da moça lhe tinham feito impressão, e procurava na sua memoria lembrar-se onde já as tinha visto. Mas quasi logo Cerisette puchou pelo braço do marido, dizendo-lhe .

— Meu amigo, vamos para outro lado, não gosto deste.

— Como quizeres.

O par afastou-se, deixando madama Grattemboule espantada e muitissimo contrariada, por lhe não terem aceitado o camarote que offerecia.

— Como ! pois vão-se embora quando lhes offereço um camarote excellente. Que diabo tem elles ?

— Estás perdendo as freguezias, disse outra porteira á mãi de Albertina.

— Oh ! não é isso que me poz tonta. Mas olhe, mamãi Finard, parece-me que já vi a cara daquella moça : mas tenho visto tanta cara.. . Ah ! é verdade ! Será aquella rapariguinha que eu vi debutar, e que representava como os meus chinellos ? Parece que d'então para cá tem-se arranjado, porque estava com um chale de cachemira pura.... e mais eu entendo do riscado, minha filha teve sete no tempo do principe Chemizakoff !

— Ah ! você tem uma filha que esteve nessas alturas ?

— Ora se ! Não ha mais de tres annos tinha carro, criadagem, jockey.... Chamavam-a a senhora de Sant'Angelica, e a mim *de* Grattemboule.... Supprimi o *de* entrando para aqui, porque é necessario que a gente se qualifique conforme as posições.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide o *Diario* n. 219.

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.